SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 07 de Fevereiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IX | Nº 1917

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA DE ÁGUA AZUL DO NORTE, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n° 3.555 e Anexo I, de 08 de agosto de 2000 e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E DIESEL COMUM).
Data: 21 de Fevereiro de 2018.
Horário: 08h00min (Oito horas)
Local: Câmara Municipal.
O presente Edital poderá ser retirado na Câmara Municipal de ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, sem custo através de pen-drive, no horário das 08h00min até as 13h00mim, de segunda à sexta-feira, na Av. Lago Azul, s/n, Bairro Centro ÁGUA AZUL DO NORTE- PA, ou no endereço eletrônico www.cmaan.pa.gov.br.

WESLEY OLIVEIRA MACHADO
Pregoeiro

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:EEF947E7

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - José Antônio Azevedo Leão, município de Breves (PA);
1º Vice Presidente - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
2º Vice Presidente - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Nélio Aguiar da Silva – (Presidente) Prefeito de Santarém
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
CISAT -Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA)
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA DE ÁGUA AZUL DO NORTE, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n° 3.555 e Anexo I, de 08 de agosto de 2000 e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para CONTARATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS, PRODUTOS DE HIGIÊNE E UTENSÍLIOS DE COPA.
Data: 21 de fevereiro de 2018.
Horário: 09h00min (Nove horas)
Local: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação
O presente Edital poderá ser retirado na Câmara Municipal de ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, sem custo através de pen-drive, no horário das 08h00min até as 13h00mim, de segunda à sexta-feira, na Av. Lago Azul, s/n Bairro Centro ÁGUA AZUL DO NORTE- PA, ou no endereço eletrônico www.cmaan.pa.gov.br.

WESLEY OLIVEIRA MACHADO
Pregoeiro

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:79BF8DEC

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA DE ÁGUA AZUL DO NORTE, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n° 3.555 e Anexo I, de 08 de agosto de 2000 e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES.
Data: 21 de Fevereiro de 2018.
Horário: 13h00min (Treze horas)
Local: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação
O presente Edital poderá ser retirado na Câmara Municipal de ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, sem custo através de pen-drive, no horário das 08h00min até as 13h00mim, de segunda à sexta-feira, na Av. Lago Azul, s/n Bairro Centro ÁGUA AZUL DO NORTE- PA, ou no endereço eletrônico www.cmaan.pa.gov.br.

WESLEY OLIVEIRA MACHADO
Pregoeiro

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:B3CA15C6

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA DE ÁGUA AZUL DO NORTE, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n° 3.555 e Anexo I, de 08 de agosto de 2000 e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.
Data: 21 de Fevereiro de 2018.
Horário: 14h00min (Quatorze horas)

Local: Câmara Municipal.
O presente Edital poderá ser retirado na Câmara Municipal de ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, sem custo através de pen-drive, no horário das 08h00min até as 13h00mim, de segunda à sexta-feira, na Av. Lago Azul, s/n Bairro Centro ÁGUA AZUL DO NORTE- PA, ou no endereço eletrônico www.cmaan.pa.gov.br..

WESLEY OLIVEIRA MACHADO
Pregoeiro

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:9648C0DD

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA DE ÁGUA AZUL DO NORTE, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n° 3.555 e Anexo I, de 08 de agosto de 2000 e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA USO DOS VEREADORES.
Data: 21 de Fevereiro de 2018.
Horário: 16h00min (Dezesseis horas)
Local: Câmara Municipal
O presente Edital poderá ser retirado na Câmara Municipal de ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, sem custo através de pen-drive, no horário das 08h00min até as 13h00mim, de segunda à sexta-feira, na Av. Lago Azul, s/n Bairro Centro ÁGUA AZUL DO NORTE- PA, ou no endereço eletrônico www.cmaan.pa.gov.br.

WESLEY OLIVEIRA MACHADO
Pregoeiro

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:5B08515C

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA DE ÁGUA AZUL DO NORTE, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n° 3.555 e Anexo I, de 08 de agosto de 2000 e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA CÂMARA.
Data: 21 de Fevereiro de 2018.
Horário: 17h00min (Dezessete horas)
Local: Câmara Municipal
O presente Edital poderá ser retirado na Câmara Municipal de ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, sem custo através de pen-drive, no horário das 08h00min até as 13h00mim, de segunda à sexta-feira, na Av. Lago Azul, s/n Bairro Centro ÁGUA AZUL DO NORTE- PA, ou no endereço eletrônico www.cmaan.pa.gov.br.

WESLEY OLIVEIRA MACHADO
Pregoeiro

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:02EC32EA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 071/GPMAAN/2018

"Exoneração do cargo de Vice - Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **decreto** Exonera o Vice - Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul, **ALEXANDRO DA SILVA**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 30 de Janeiro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:2A6698CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 072/GPMAAN/2018

"Nomeia para o cargo de Vice - Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **decreto** a Vice - Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul, **Ana Cristina de Souza Mendes**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 30 de Janeiro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:D9C621BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/GPMAAN/2018

"DESIGNA O COORDENADOR DE ALMOXARIFE MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **WIRBAS BOTELHO DA COSTA**, Coordenador de Almoxarife Municipal deste Município, para deslocar-se a cidade de Redenção-PA, para buscar peças para manutenção de maquinas, no dia 25 de Janeiro de 2018, autorizando ½ (Meia) diária, diárias no valor de RS 300,00 (Trezentos reais) cada, totalizando o montante de R$ 150,00(Cento e Cinquenta Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 24 de Janeiro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:2E6D1A1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/GPMAAN/2018

"DESIGNA A SECRETÁRIA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **APARECIDA RAMALHO ROCHA**, Secretária Municipal de Saúde, desta Prefeitura, para deslocar-se a cidade de Belém - PA, para participar de reunião Ordinária da CIB-Oficina de Esclarecimento sobre a Portaria MS/GM 3992/2017 Unificação dos Blocos de Financiamento, nos dias 29 a 31 de Janeiro e 01 e 02 de Fevereiro de 2018, autorizando 05 (Cinco) diárias, no valor de RS 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 26 de Janeiro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:494BFB6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/GPMAAN/2018

"DESIGNA O COORDENADOR DE ALMOXARIFE MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **WIRBAS BOTELHO DA COSTA**, Coordenador de Almoxarife Municipal deste Município, para deslocar-se a cidade de Redenção-PA, para levar o caminhão caçamba para revisão, no dia 31 de Janeiro de 2018, autorizando ½ (Meia) diária, diárias no valor de RS 300,00 (Trezentos reais) cada, totalizando o montante de R$ 150,00(Cento e Cinquenta Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 31 de Janeiro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:90F38649

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/GPMAAN/2018

"DESIGNA O PREFEITO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **RENAN LOPES SOUTO**, Prefeito Municipal, desta Prefeitura, para deslocar-se até a Cidade de Marabá-PA, para participar de reunião na 23ª Brigada de Infantaria do Exercito, nos dias 01 e 02 de Fevereiro de 2018, autorizando 02 (Duas) diárias, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 31 de Janeiro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:0316F943

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/GPMAAN/2018

"DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **JOSE JULIO DE MORAES NETO**, Secretario Municipal de Administração deste Município, para deslocar-se a cidade de Marabá-PA, para participar de reunião na 23º Brigada de Infantaria do Exercito, nos dias 01 e 02 de Fevereiro de 2018, autorizando 02 (Duas) diárias, diárias no valor de RS 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando o montante de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 31 de Janeiro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:881126CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/GPMAAN/2018

"DESIGNA A CONTROLADORA INTERNA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **LEIDIANE SALES PEREIRA,** Controladora Interna, desta Prefeitura, para deslocar-se a cidade de Marabá-PA, para tratar de assuntos de interesse deste Município junto a Procuradoria Regional do Trabalho, nos dias 01 e 02 de Fevereiro de 2018, autorizando 02 (Duas) diárias, diária no valor de RS 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando o montante de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 01 de Fevereiro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:5CC3C2B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/GPMAAN/2018

"DESIGNA O PREFEITO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **RENAN LOPES SOUTO**, Prefeito Municipal, desta Prefeitura, para deslocar-se até a Cidade de Belém-PA, para resolver assuntos de interesse do Município junto a FADESP, participar de reunião na Assembleia Legislativa e na Secretaria de Segurança Pública, nos dias 06 a 08 de Fevereiro de 2018, autorizando 03 (Três) diárias, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 05 de Fevereiro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:11982B35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/GPMAAN/2018

"DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **JOSE JULIO DE MORAES NETO**, Secretario Municipal de Administração deste Município, para deslocar-se a cidade de Belém-PA, para resolver assuntos de interesse do Município junto a FADESP, participar de reunião na Assembleia Legislativa e na Secretaria de Segurança Pública, nos dias 06 a 08 de Fevereiro de 2018, autorizando 03 (Três) diárias, diárias no valor de RS 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando o montante de R$ 900,00 (Novecentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 05 de Janeiro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:ED5FEEBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/GPMAAN/2018

"DESIGNA O PROCURADOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **DIOGO PIRELY CALDAS DE OLIVEIRA**, Procurador Municipal deste Município, para deslocar-se a cidade de Belém-PA, para resolver assuntos de interesse do Município junto a FADESP, participar de reunião na Assembleia Legislativa e na Secretaria de Segurança Pública, nos dias 06 a 08 de Fevereiro de 2018, autorizando 03 (Três) diárias, diárias no valor de RS 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando o montante de R$ 900,00(Novecentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 05 de Fevereiro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:AA445EB7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
CONVOCAÇÃO DE SEGURADOS DA PREFEITURA

A Prefeitura de Municipal de Barcarena, através do Departamento de Recursos Humanos - DRH **CONVOCA, os aposentados e pensionistas** desta Entidade Pública à comparecerem neste DRH, com a finalidade de recadastramento, para fins de atualização cadastral e comprovação de vida, **no período de 07 à 23 de Fevereiro de 2018 (segunda a sexta-feira)**, no horário de 08:00h as 13:00h, munidos dos documentos originais, conforme relação abaixo:

1.Cédula de Identidade – RG;
2.CPF;
3.Comprovante de Residência; e
4.Procuração autenticada e atualizada (caso seja representado por responsável).

Ressaltamos que o não comparecimento, no período acima mencionado, acarretará a suspensão do pagamento do benefício em questão.

Barcarena, 06 de Fevereiro de 2018.

RECI TAMAOARA PINHEIRO SOARES DA SILVA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Decreto n° 0847/2017 - GPMB

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto n° 747/2017 – GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8AAF11FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-008/2018

Após análise conjunta deste Gabinete do Exm°. Sr. Prefeito Municipal e do Pregoeiro responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-008/2018**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 12/01/2018, e no Diário Oficial da União, seção 3, nº 10, pág. 218, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP n°. 1900, pág. 9, Amazônia Jornal n° 6.431, pág. 4, todos de 16.01.2018, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0858/2013-GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, para o registro de preços para eventual e futura aquisição de combustíveis, óleos e graxas lubrificantes e fluído de freio/hidráulico, em conformidade com o termo de referência e demais anexos. Empresas vencedoras e valores: 1 - D.D.P. MIRANDA EIRELI – EPP – R$ 925.639,15. 2 - ODA DIAS COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA – R$ 15.899.600,00.

Barcarena/PA, 06 de Fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:71BCC61A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-011/2018

O município de Barcarena, Estado do Pará, através da Secretária Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e pregoeira, no uso das atribuições que lhes são conferidas,**TORNA PÚBLICO**,para que chegue ao conhecimento dos interessados, a**RETIFICAÇÃO**do edital do processo licitatório em destaque, cujo objeto é o prestação de serviços de levantamentos topográficos, planialtimétrico e cadastral, locação e desenhos no município de Barcarena/PA, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, em obediência ao que determina o item 16, subitem 16.8 do edital, e Art. 21, §4oda Lei n°. 8.666/93. A retificação completa encontra-se disponível na sala da CPL, no endereço constante no preâmbulo do edital e, também poderá ser adquirida, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. A alteração do edital afeta a formulação das propostas, e por este motivo serão reabertos os prazos inicialmente estabelecidos no edital, inclusive o dia de abertura da sessão, marcada para o dia 07/02/2018 às 10h00min, sendo remarcada para o dia 26/02/2018, no mesmo horário.

BIANCA M. RIBEIRO VERGOLINO
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EC7349E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 001/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 001/2018, para eventual fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo – PMBN e especificações constantes no Termo de Referência do Anexo I. EMPRESAS E VALORES REGISTRADOS: GONÇALVES & DIAS LTDA, valor registrado R$ 3.005.854,00; J D DE ARAUJO EIRELI-ME, valor registrado R$ 240.113,00.
Validade da ata: 12 (doze) meses.
Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018, vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, poderá ser solicitada na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, Portal do Jurisdicionado do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA (mural de licitações) ou através do email: licitacao@brasilnovo.pa.gov.br. Assinatura: 29 de janeiro de 2018

Ordenador de Despesas:
ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 002/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2018, para eventual fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes, para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Educação – SEMED e especificações constantes no Termo de Referência do Anexo I. EMPRESAS E VALORES REGISTRADOS: GONÇALVES & DIAS LTDA, valor registrado R$ 10.412,00; AUTO POSTO LORENZONI LTDA. valor registrado R$ 1.424.900,00; J D DE ARAUJO EIRELI-ME, valor registrado R$ 15.964,00.
Validade da ata: 12 (doze) meses.
Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018, vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018, poderá ser solicitada na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, Portal do Jurisdicionado do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA (mural de licitações) ou através do email: licitacao@brasilnovo.pa.gov.br. Assinatura: 29 de janeiro de 2018

Ordenador de Despesas:
ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 003/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 003/2018, para eventual fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes, para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde – FMS e especificações constantes no Termo de Referência do Anexo I. EMPRESAS E VALORES REGISTRADOS: GONÇALVES & DIAS LTDA, valor registrado R$ 2.160.351,00; J D DE ARAUJO EIRELI-ME, valor registrado R$ 12.124,00.
Validade da ata: 12 (doze) meses.
Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018, vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018, poderá ser solicitada na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, Portal do Jurisdicionado do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA (mural de licitações) ou através do email: licitacao@brasilnovo.pa.gov.br. Assinatura: 29 de janeiro de 2018

Ordenador de Despesas:
ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 004/2018, para eventual aquisição de Derivados de Petróleo, para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme normas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Brasil Novo – PMBN e especificações constantes no Termo de Referência do Anexo I. EMPRESAS E VALORES REGISTRADOS: AUTO POSTO LORENZONI LTDA valor registrado R$ 485.300,00; J D DE ARAÚJO EIRELI-ME valor registrado R$ 9.406,40.
Validade da ata: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.
Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018, vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo ou através do e-mail: licitacao@brasilnovo.pa.gov.br.Assinatura: 29 de janeiro de 2018

Ordenador de Despesas:
OILIÇATO ALVES DE SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social de Brasil Novo.

Publicado por:
Jozimar dos Santos Silva
Código Identificador:8DA632BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO/FME

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180021
ORIGEM: PREGÃO Nº 122/2017/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI
OBJETO: aquisição de materiais de construção em geral para uso nas Unidades de Ensino Infantil e Fundamental e demais órgãos subordinados a Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA.
VALOR TOTAL.: R$ 21.841,35 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 2.132, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 21.841,35
VIGÊNCIA: 10 de Janeiro de 2018 a 30 de Março de 2018
DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EB3AF4E8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO/FME

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180022
ORIGEM: PREGÃO Nº 122/2017/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): AIRES COMÉRCIO DE FERRAMENTAS EIRELI EPP
OBJETO: aquisição de materiais de construção em geral para uso nas Unidades de Ensino Infantil e Fundamental e demais órgãos subordinados a Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA.
VALOR TOTAL: R$ 8.840,00 (oito mil, oitocentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 2.132, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 8.840,00
VIGÊNCIA: 10 de Janeiro de 2018 a 30 de Março de 2018
DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5E592D9A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO/FME

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180023
ORIGEM: PREGÃO Nº 122/2017/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): LOURENÇO E SILVA LTDA - EPP
OBJETO: aquisição de materiais de construção em geral para uso nas Unidades de Ensino Infantil e Fundamental e demais órgãos subordinados a Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA.
VALOR TOTAL: R$ 75.072,00 (setenta e cinco mil, setenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 2.132, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 75.072,00
VIGÊNCIA: 15 de Janeiro de 2018 a 30 de Março de 2018
DATA DA ASSINATURA: 15 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:224532DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO AO CONTRATO Nº 20141120/FMS

ADITIVO AO CONTRATO Nº 20141120

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO N° 20141120,proveniente do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇO Nº143/2014-FMS, que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONTRATANTE CNPJ 11.903.351/0001-29, e R A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP , inscrito (a) no CNPJ 10.576.869/0001-32, Cujo objeto é: Contratação de empresa para execução de obra de construção de uma unidade de Saúde da Família, localizada na rua cumaru , centro, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás-PA, O Presente Termo Aditivo objetiva prorrogação de prazo de vigência do contrato até 22 de Junho de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentaria:1318- Secretaria Municipal de Saúde, exercício 2018 projeto atividade 10.452.1386.1.040 construir Unidades de Saúde da Família, classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Fonte de recurso 014100. No Valor de R$ 81.478,43 (Oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos).

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 15 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:88C0DBE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213212

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213212 de 09 de fevereiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) DANIEL FERREIRA DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 8793711, CPF nº 049.178.892-43 e PASEP nº 1.905.782.923-4, residente nesta cidade, sito à RUA M3 QD.18 LT. 25, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

DANIEL FERREIRA DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AFB94667

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212282

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212282 de 04 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) DANIEL LUARDES DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 5092035, CPF nº 806.525.142-00 e PASEP nº 1.904.423.355-9, residente nesta cidade, sito à RUA BELO HORIZONTE, 28 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

DANIEL LUARDES DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:63124466

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212021 de 04 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) DANIEL PEREIRA DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 2894693, CPF nº 655.174.822-87 e PASEP nº 1.285.174.513-3, residente nesta cidade, sito à RUA SAO JOSE, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AA2167E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212897

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212897 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) DANIELE DE PAULO SALES MARINS, portador da Carteira de Identidade nº 4363460, CPF nº 775.839.302-00 e PASEP nº 1.902.101.733-7, residente nesta cidade, sito à VS 53 - SITIO GOIANO, 38 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

DANIELE DE PAULO SALES MARINS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4768D85F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212128

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212128 de 01 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) DANILLO FEITOSA CACADOR, portador da Carteira de Identidade nº 95570364, CPF nº 815.697.182-53 e PASEP nº 1.905.411.629-6, residente nesta cidade, sito à RUA AMETISTA, 95 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

DANILLO FEITOSA CACADOR
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:697F9CAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212033

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212033 de 04 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) DAVI ALVES DE MORAIS, portador da Carteira de Identidade nº 7374708, CPF nº 017.611.002-03 e PASEP nº 1.905.555.905-1, residente nesta cidade, sito à RUA PROJETO, 196 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

DAVI ALVES DE MORAIS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9719AD1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213226

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.
Contrato nº. 03213226 de 01 de fevereiro de 2017
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) DAYANE DA SILVA ALMEIDA, portador da Carteira de Identidade nº 700791, CPF nº 019.679.603-21 e PASEP nº 1.905.558.223-1, residente nesta cidade, sito à RUA NARCISO BRANDAO, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

DAYANE DA SILVA ALMEIDA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F55395C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212256

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212256 de 04 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) DAYANE FRANCIELE COSTA PAIVA, portador da Carteira de Identidade nº 4707813, CPF nº 745.140.832-91 e PASEP nº 1.306.895.242-4, residente nesta cidade, sito à RUA SALOBO, 31 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

DAYANE FRANCIELE COSTA PAIVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:41488D9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO/PMCC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº210/2017- PMCC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017-SRP
A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por intermédio do Presidente, torna público o resultado do processo Licitatório **Nº** 210/2017- PMCC, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017-SRP, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento de forma fracionada conforme demanda , viabilizando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e Fundos Municipais de Saúde, Educação, Meio Ambiente e Assistência Social.
Vencedoras do Certame: SUPERMERCADO MAIA EIRELI-EPP, VP PEQUENO E CIA LTDA, HIPERMERCADO SENNA DIST.

EXP. E IMPOT. LTDA, LATICINIO SABOR DO PARÁ-EPP, A S L COMERCIO EIRELI-EPP, J A PANIFICAÇÃO-ME.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Presidente
Dec. N° 507/2017-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3AE28619

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213172

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213172 de 09 de fevereiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) SEBASTIAO HONORATO, portador da Carteira de Identidade nº 6527423, CPF nº 010.164.882-03 e PASEP nº 1.654.622.332-6, residente nesta cidade, sito à RUA V 07 QD 9 L 34, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

SEBASTIAO HONORATO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:40C07394

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213384

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213384 de 29 de agosto de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) SILVANA LIMA COSTA, portador da Carteira de Identidade nº 044570772012-2, CPF nº 745.823.212-91 e PASEP nº 1.657.142.900-5, residente nesta cidade, sito à R. JOSE MENEGUEL, 272 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

SILVANA LIMA COSTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5E0F46DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212932

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212932 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) DAYVANNE DO SOCORRO TAVARES DA COSTA, portador da Carteira de Identidade nº 6320825, CPF nº 007.892.462-60 e PASEP nº 1.601.551.158-4, residente nesta cidade, sito à RUA MANAUS, QD:09, LT:12, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

DAYVANNE DO SOCORRO TAVARES DA COSTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7F7F5E15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212926

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212926 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) DEIVID DA SILVA PESSOA, portador da Carteira de Identidade nº 4712151, CPF nº 917.907.512-68 e PASEP nº 1.904.199.102-9, residente nesta cidade, sito à RUA ACAI CASA 03 QD13, LT01, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

DEIVID DA SILVA PESSOA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E6473219

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213100

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213100 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUSA, portador da Carteira de Identidade nº 3550240, CPF nº 761.886.982-00 e PASEP nº 1.902.062.964-9, residente nesta cidade, sito à RUA ULISSES GUIMARAES, 616 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:918EB631

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213203

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213203 de 09 de fevereiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante

denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) SARA DA ROCHA VENCESLAU, portador da Carteira de Identidade nº 7712853, CPF nº 700.741.852-09 e PASEP nº 1.905.556.255-9, residente nesta cidade, sito à RUA H-21, 30 QD 44, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

SARA DA ROCHA VENCESLAU
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CF81A0A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213104

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213104 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) SANDRA REGINA BRANDAO COSTA GOMES, portador da Carteira de Identidade nº 779616, CPF nº 016.089.961-31 e PASEP nº 1.903.702.930-5, residente nesta cidade, sito à R. SANTO ANDRE S/N QD 11 LOTE 02, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

SANDRA REGINA BRANDAO COSTA GOMES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3745C53E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212343

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212343 de 01 de fevereiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) DELMAR BATISTA BRAGA, portador da Carteira de Identidade nº 87962, CPF nº 006.507.021-66 e PASEP nº 2.096.144.624-7, residente nesta cidade, sito à RUA SANTO ANDRE, 115 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

DELMAR BATISTA BRAGA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B6A784DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213236

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213236 de 01 de fevereiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) DENISE DE OLIVEIRA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 4667661, CPF nº 527.323.042-04 e PASEP nº 1.316.082.140-3, residente nesta cidade, sito à AV. SOL POENTE LOTE 14 QD-Y, 106 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

DENISE DE OLIVEIRA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4AC6E2E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213008

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213008 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 206062, CPF nº 605.773.122-00 e PASEP nº 1.902.093.068-3, residente nesta cidade, sito à RUA SOL POENTE, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:482422B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213379

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213379 de 29 de agosto de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) DENISE SOUSA LIMA, portador da Carteira de Identidade nº 5981195, SSP-PA, CPF nº 004.265.272-32 e PASEP nº 1.903.057.593-2, residente nesta cidade, sito à RUA BENEDITO COSTA, 394 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

DENISE SOUSA LIMA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:200BE859

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2018

A Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa no uso de suas atribuições convida as entidades Governamentais e não Governamentais, que fazem parte do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Canaã dos Carajás, para uma reunião **ordinária** que acontecerá no dia **08 de fevereiro de 2018 (quinta-feira), às 9hs00min,** na sala de reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado à Rua Wlisses Guimarães, número 645 - Centro de Canaã dos Carajás/PA.

Pauta:
Legislação pertinente ao Conselho;
Informes e outros.

Canaã dos Carajás, 05 de fevereiro de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS TAVARES RODRIGUES
Presidente do CMDPI

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:A07CEA79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213149

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213149 de 09 de fevereiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) DEUSIVANIA PEREIRA DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº 4622268, CPF nº 858.155.862-34 e PASEP nº 1.903.356.576-8, residente nesta cidade, sito à RUA TREZE DE MAIO, 13 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

DEUSIVANIA PEREIRA DE SOUZA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C62A23DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212902

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212902 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) DIANA PEREIRA MACIEL SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 144864620008, CPF nº 010.371.723-45 e PASEP nº 1.905.017.716-9, residente nesta cidade, sito à RUA W 07 13 QD 14 LT13, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

DIANA PEREIRA MACIEL SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C2485224

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212949

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212949 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) SAMYA ROBERTA PEREIRA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 124807019991, CPF nº 024.015.823-71 e PASEP nº 1.903.060.605-6, residente nesta cidade, sito à VC CINQUENTA E DOIS, 21 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

SAMYA ROBERTA PEREIRA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A56EFE3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213102

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213102 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) SAMUEL PEDREIRA DE JESUS, portador da Carteira de Identidade nº 3674918, CPF nº 641.491.295-68 e PASEP nº 1.905.132.714-8, residente nesta cidade, sito à SAO JOSE, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

SAMUEL PEDREIRA DE JESUS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:586C0ADD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212891

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212891 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) DIEGO SILVA FERREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 5541402, CPF nº 877.550.172-49 e PASEP nº 1.902.500.754-9, residente nesta cidade, sito à RUA BURATUBA, 51 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

DIEGO SILVA FERREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8B535222

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212131

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212131 de 01 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) DINALVA VIEIRA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 692822, CPF nº 595.091.632-87 e PASEP nº 1.901.425.455-8, residente nesta cidade, sito à TANCREDO NEVES, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

DINALVA VIEIRA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0E613389

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213391

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213391 de 29 de agosto de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) SALATIEL FERREIRA DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº 789744, CPF nº 013.468.831-73 e PASEP nº 2.019.846.545-3, residente nesta cidade, sito à RUA DAS HORTENCIAS, 764 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

SALATIEL FERREIRA DE SOUZA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8D6C9489

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212459

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212459 de 20 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) SABRINA SILVA ALVES, portador da Carteira de Identidade nº 0374958920093, CPF nº 604.080.333-98 e PASEP nº 1.905.572.814-7, residente nesta cidade, sito à RUA TOCANTINS, 27 QD 13, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

SABRINA SILVA ALVES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BE99D0A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213245

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213245 de 01 de fevereiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) SABRINA DA SILVA MIGUEL, portador da Carteira de Identidade nº MG-12011357, CPF nº 050.312.366-80 e PASEP nº 1.269.776.411-0, residente nesta cidade, sito à RUA B20, 24 QD 45B, LT 24, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

SABRINA DA SILVA MIGUEL
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8745E528

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213049

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213049 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) DINORA FAGUNDES DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 2199211, CPF nº 973.802.372-68 e PASEP nº 1.601.642.365-4, residente nesta cidade, sito à RUA TEOTONIO VILELA, 174 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

DINORA FAGUNDES DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5C2F0F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213328

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213328 de 09 de agosto de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) RUTH LEA DOS SANTOS JARDIM ASSUNCAO, portador da Carteira de Identidade nº 5680362, CPF nº 910.516.302-15 e PASEP nº 1.334.590.642-1, residente nesta cidade, sito à RUA V-18 S/N QUADRA 41 LOTE 29, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao

artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

RUTH LEA DOS SANTOS JARDIM ASSUNCAO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EE900F12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213114

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213114 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) DIVINA DA PAIXAO FRANCA QUEIROZ, portador da Carteira de Identidade nº 2921213, CPF nº 008.953.682-77 e PASEP nº 1.903.999.712-0, residente nesta cidade, sito à VS 45 LT 23 QUADRA 35, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

DIVINA DA PAIXAO FRANCA QUEIROZ
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:11B189C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212920

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212920 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) DIYNY CLEIA AMARAL DA SILVA PIMENTA, portador da Carteira de Identidade nº 4796367, CPF nº 908.188.732-72 e PASEP nº 1.903.560.312-8, residente nesta cidade, sito à RUA A-10, 36 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

DIYNY CLEIA AMARAL DA SILVA PIMENTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D646B188

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018

CONCURSO PÚBLICO Edital de Convocação nº 001/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 07 de março de 2012, e com fundamento no Artigo 37,

inciso II, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Municipal 282/2012 – Estatuto dos Servidores de Canaã dos Carajás**,** com fundamento no Edital do Concurso Público de Nº 01/2014, homologado em 04 de julho de 2014, e em cumprimento à Sentença proferida pela Comarca de Canaã do Carajás, Estado do Pará, nos autos da **Sentença Judicial Processo Nº 20170518629717,** resolve **CONVOCAR** o candidato aprovado no concurso público nº 01/2014, que deverá comparecer a partir da data de publicação do presente Edital, na Secretaria de Administração/Recursos Humanos - RH, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste Município, nos horários de 08h00min as 12h00min, para tratar de assuntos referentes a documentação do concurso, segue abaixo lista com a relação do convocado.
Informamos que o edital de convocação se encontra disponível no site: www.canaadoscarajas.pa.gov.br/home e no quadro de Avisos da Prefeitura.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR					
Cargo: 32 - Assistente Social					
Classificado	**Inscrição**	**Nome**	**CPF**	**RG/UF/ORG**	**Situação**
15	015923	MARIA CELIA MOREIRA COSTA	65071093200	2569004/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado

Prazos:
Ficam assim definidos que o convocado deverá providenciar a entrega da documentação e exames médicos, impreterivelmente até 30 (trinta) dias corridos a contar a partir da data da publicação desse Edital.

Da entrega de documentos:
O candidato convocado deverá apresentar documentação de habilitação profissional, conforme estabelecido no Anexo I – Tabela de Cargos, do Edital de Abertura do Concurso Público, Edital Nº 001/2014.
Deverá comparecer para entrega de documentos na Secretaria Municipal de Administração/Recursos Humanos, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Tancredo Neves, S/N, Centro, neste Município, no período de 08h00min as 12h00min, munidos dos seguintes documentos:
(uma) foto 3 X 4, de frente e recente (colorida e sem data);
Certidão de Nascimento ou de Casamento;
Cédula de Identidade (original e cópia);
Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
Título de eleitor e quitação junto à Justiça Eleitoral;
Certificado Militar, na forma da lei;
Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 (vinte e um) anos de idade;
Documento (contracheque, carteira do PIS/PASEP) que tenha participação no PIS ou PASEP, se for o caso;
Cópia da carteira de trabalho (CTPS), das folhas frente e verso da expedição.
Diploma acompanhado de Histórico Escolar, referente a formação e escolaridade exigida para o cargo para o qual foi aprovado;
Comprovante da Inscrição e do Pagamento de anuidade do órgão de classe se for o caso;
Comprovante de residência (original e cópia);
Declaração de que não acumula cargos públicos, cuja acumulação não seja prevista em lei.
Declaração de bens.
Certidão de antecedentes criminais.

Observação 01: os itens **b, c, e, f, h, i, j, k,** acima descritos deverão estar devidamente **autenticados** em cartório.

Observação 02: de acordo com o cargo, os candidatos deverão apresentar documentação conforme Anexo I – Tabela de Cargos, do Edital de Abertura do Concurso Público, Edital Nº 001/2014, com **autenticação** em cartório.

Serão considerados documentos de identificação civil: carteiras expedidas pelos comandos militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto);

Não **serão aceitos** como documentos de identidade civil: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo sem foto), carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis não identificáveis e/ou danificados;

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, conforme o **item 2.3**, tampouco fotocópias não autenticadas;

Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos relacionados no **item 2.2**, no prazo estabelecido, acima, sob pena de eliminação do concurso.

Da inspeção de Saúde.

Os candidatos convocados neste Edital, cumprindo as exigências de documentação deverão comparecer para Inspeção de Saúde, a ser realizada na **Unidade de Saúde da Família,** localizada na **Av. Castanheira, s/n**, **Park Shalon, próximo ao Cecom e a Escola Municipal José de Deus,** no período de **19 de fevereiro a 23 de fevereiro de 2018**, no horário de atendimento das 08h00min às 11h00min.

No ato da Inspeção de Saúde, o candidato deverá apresentar os seguintes exames médicos:
Hemograma;
Glicemia;
Grupo sanguíneo e fator RH;
Sumário de urina;
Parasitológico de fezes;
Teste ergonômico (para candidatos com mais de 40 anos de idade no momento desta convocação);
Oftalmológico (laudo);
Vídeo-laringoscopia;
Eletrocardiograma (laudo);

Observação: os exames citados acima serão de responsabilidade do Candidato.

A não apresentação dos exames elencados nos subitens anteriores no prazo estabelecido neste Edital
implicará na eliminação do candidato;
Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na Inspeção de Saúde. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente para Inspeção de Saúde, sob pena de eliminação do concurso.

Canaã dos Carajás, 05 de fevereiro de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C2C91DFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212036

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212036 de 04 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de

Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) DJANGLO SILVA SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 6475637, CPF nº 004.852.692-44 e PASEP nº 1.905.426.048-6, residente nesta cidade, sito à RUA BEL MONTE, 32 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

DJANGLO SILVA SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:47110BDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213364

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213364 de 09 de agosto de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) DORILENE SILVA DO NASCIMENTO, portador da Carteira de Identidade nº 24253871, CPF nº 011.632.662-05 e PASEP nº 2.022.020.630-3, residente nesta cidade, sito à RUA REI DAVI, 149 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

DORILENE SILVA DO NASCIMENTO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5FF381AC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Processo Licitatório n° 004/2018-SAAE, na modalidade Pregão Presencial Nº 003/2018 - SRP, que tem como objetivo: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.**

VENCEDORES: **MINAS TECIDOS E CONFECÇÕES EIRELI.**

Canaã dos Carajás-PA, 05 de Janeiro de 2018.

PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO
Pregoeira
012/2017-SAAE

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:038E66FE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 22/02/2018 às 09hs00min, na sala da CPL do SAAE, endereço Avenida Weyne Cavalcante, nº 1220, Edifício Moreira Andrade, 1º Andar, Sala 101, Bairro Novo Horizonte II, Processo Licitatório nº 008/2018-SAAE – modalidade: Pregão Presencial nº 006/2018-SRP. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.** O edital, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e download, no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais, na sala da Comissão Permanente de Licitação do SAAE no horário de 08h00min às 11h30min, de segunda a sexta-feira, podendo ainda ser retirado mediante o recolhimento regular dos custos de cópia reprográfica, na forma definido na regulamentação municipal. Mais informações pelo e-mail cplsaaecanaa@gmail.com.

PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO
Pregoeira
CPL
012/2017-SAAE

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:C8551B13

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 26/02/2018 às 09hs00min, na sala da CPL do SAAE, endereço Avenida Weyne Cavalcante, nº 1220, Edifício Moreira Andrade, 1º Andar, Sala 101, Bairro Novo Horizonte II, Processo Licitatório nº 007/2018-SAAE – modalidade: Pregão Presencial nº 005/2018-SRP. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHOS A SEREM UTILIZADOS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.** O edital, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e download, no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais, na sala da Comissão Permanente de Licitação do SAAE no horário de 08h00min às 11h30min, de segunda a sexta-feira, podendo ainda ser retirado mediante o recolhimento regular dos custos de cópia reprográfica, na forma definido na regulamentação municipal. Mais informações pelo e-mail cplsaaecanaa@gmail.com.

PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO
Pregoeira
CPL
012/2017-SAAE

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:CAA86115

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018 - SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento da E.M.E.F. Colibri II – Matriz, do Município de Chaves – PA.
Valor Global: R$ 18.700,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018 -SEMED/PMC
Contrato nº 20180021
Contratada: IZABEL DA SILVA SALES, 295.166.922-49.
Valor Global: R$ 18.700,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Ordenador de despesa: Maria de Belém Barbosa.
Prazo de Vigência: 07/02/2018 a 31/12/2018.
Assinatura de Contrato: 07/02/2018

Chaves, 07 de fevereiro de 2018

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL
Pregoeiro

Publicado por:
Luciana Carvalho de Oliveira
Código Identificador:929965A9

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2018 - SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento da E.M.E.F. Magalhães Barata – Anexo IV, do Município de Chaves – PA.
Valor Global: R$ 58.300,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2018 -SEMED/PMC
Contrato nº 20180022
Contratada: IZABEL DA SILVA SALES, 295.166.922-49.
Valor Global: R$ 58.300,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Ordenador de despesa: Maria de Belém Barbosa.
Prazo de Vigência: 07/02/2018 a 31/12/2018.
Assinatura de Contrato: 07/02/2018

Chaves-PA, 07 de fevereiro 2018.

CLAUDIO DOS SANTOS DIAS
Presidente da CPL
Pregoeiro

Publicado por:
Luciana Carvalho de Oliveira
Código Identificador:66EF9FBD

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2018 - SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento do Depósito de Armazenagem de placas solares, do Município de Chaves – PA.
Valor Global: R$ 38.500,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2018 -SEMED/PMC
Contrato nº 20180023
Contratada: RAFHAEL RODRIGUES FIGUEIREDO LOBATO, 025.509.932-09
Valor Global: R$ 38.500,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Ordenador de despesa: Maria de Belém Barbosa.
Prazo de Vigência: 07/02/2018 a 31/12/2018.
Assinatura de Contrato: 07/02/2018

Chaves-PA, 07 de fevereiro 2018.

CLAUDIO DOS SANTOS DIAS
Presidente da CPL
Pregoeiro

Publicado por:
Luciana Carvalho de Oliveira
Código Identificador:2D3098FE

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018 - SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento da E.M.E.F. Magalhães Barata – Anexo III, do Município de Chaves – PA.
Valor Global: R$ 44.000,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018 -SEMED/PMC
Contrato nº 20180019
Contratada: RAIMUNDO DO CARMO COELHO LOUREIRO, 044.297.882-00.
Valor Global: R$ 44.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Ordenador de despesa: Maria de Belém Barbosa.
Prazo de Vigência: 05/02/2018 a 31/12/2018
Assinatura de Contrato: 05/02/2018

Chaves-PA, 07 de fevereiro 2018.

CLAUDIO DOS SANTOS DIAS
Presidente da CPL
Pregoeiro

Publicado por:
Luciana Carvalho de Oliveira
Código Identificador:75072124

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 003/2018 SEGEPLAN

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **21 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial SRP, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:57EC246E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 002/2018 SEGEPLAN

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **21 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018 às 10:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial SRP, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F2CB80BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 001/2018 SEGEPLAN

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **21 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018 às 11:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:1680A9D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 001/2018 FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **21 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018 às 12:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILIZADA NO FORNECIMENTO E RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL, PARA USO NAS AMBULANCIAS DO SAMU, PROGRAMA MELHOR EM CASA E ATENÇÃO PRIMARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:D142257E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 005/2018 FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social, Habitação e trabalho de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **21 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018 às 13:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial SRP, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA,PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO, FERRAMENTAS, CARGA DE GÁS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) EM SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, conforme termo de referencia em anexo I do edital.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B99843E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Credenciamento – Nº 001/2018 FMS
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, Informa aos interessados no **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CITOPATOLOGIA, ANATOMIA PATOLÓGICA E BIOPSIAS, DESTINADA AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE**

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, a se credenciarem a partir do dia 15 de Fevereiro de 2018 ate o dia 26 De Fevereiro 2018 das 08:00 as 14:00, junto a comissão permanente de licitação da prefeitura Municipal de conceição do Araguaia-PA, situada á Travessa Vereadora Virgolina coelha n° 1145 São Luiz II. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E1BEA573

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Credenciamento – Nº 002/2018 FMS
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, Informa aos interessados no **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), COM FINALIDADE DIAGNOSTICAR ATRAVÉS DE SERVIÇO LABORATORIAIS CLÍNICOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANALISE CLINICAS AMBULATORIAIS DE TODAS AS UNIDADES E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS (SERVIÇOS DE ATENÇÃO AO PACIENTE) SOB GESTÃO MUNICIPAL, CONFORME ANEXO ABAIXO a se credenciarem a partir do dia 15 de Fevereiro de 2018 ate o dia 26 De Fevereiro 2018 das 08:00 as 14:00, junto a comissão permanente de licitação da prefeitura Municipal de conceição do Araguaia-PA, situada á Travessa Vereadora Virgolina coelha n° 1145 São Luiz II.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:6E8354EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 001/2018 FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, tornou público e realizou no dia **25 DO MÊS DE JANEIRO DE 2018 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS GLP 13KG, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital. Tendo como Vencedora a seguinte empresa:** WELLINGTON DAS NEVES SOBRINHO, inscrito no CNPJ:24.205.708/0001-47.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C93092B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 002/2018 FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, tornou público e que realizou no dia **25 DO MÊS DE JANEIRO DE 2018 às 10:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial SRP, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM CONDUTOR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,HABITAÇÃO E TRABALHO E UNIDADES VINCULADAS CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Tendo como vencedora as seguintes empresas: CAMPOS & REIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 17.500.702/0001-37 e a empresa COSTA LOCADOURA DE AUTOMOVEIS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 26.916.267/0001-17**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:CAC630F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2018 FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, tornou público e realizou no dia **25 DO MÊS DE JANEIRO DE 2018 às 12:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DOS USUARIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME LEI DOS BENEFICIOS EVENTUAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital. Tendo como vencedora a seguintes empresas** supermercado ponto certo, inscrita no CNPJ: 09.072.195/0001-50.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C4BB092A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 004/2018 FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, tornou público e realizou no dia **25 DO MÊS DE JANEIRO DE 2018 às 13:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET VIA FIBRA OPTICA, PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Tendo como vencedora as seguintes empresas: Telecom Serviços de telecomunicações LTDA EPP, inscrita no CNPJ:04.955.538/0001-00.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B0C9BE84

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 080/18, DE 05/02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO**, considerando viagem do Titular a Belém – Pará, a serviço desta municipalidade.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 06/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Ciente:

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Vice-Prefeito

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:102AAA5E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 081/18, DE 05/02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, em caráter de interinidade, à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, sra. **BÁRBARA LIMA DE LIZ,** considerando que o titular, o Vice-Prefeito, sr. Rondiney de Oliveira Mundoco, assumirá a Prefeitura interinamente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 06 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Ciente:

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:9E2DDE6B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 082/18, DE 05/02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir, no período de 06 a 08/02/2018, o cargo de Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, em caráter de interinidade, ao Secretário Municipal de Finanças, sr. **WANDER MENEZES DUARTE,** considerando viagem do titular para tratar de assuntos de natureza particular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Ciente:

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:315EECF0

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 083/18, DE 05/02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir, no período das 12h do dia 05/02/08 ao dia 08/02/2018, o cargo de Secretário Municipal de Saúde, em caráter de interinidade, à Secretária Municipal de Educação e Cultura, sra. **ELIDA ELENA MOREIRA,** considerando viagem do titular a Belém – Pará, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Ciente:

ÉLIDA ELENA MOREIRA
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:72CFA155

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 084/18, DE 05/02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias, no valor total de R$ 2.000,01 (dois mil reais e um centavo), a este Prefeito Municipal, **JAIR LOPES MARTINS**, por ocasião de viagem a Belém - PA., no período de 06 a 08/02/2018, a serviço desta municpalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:2C97BDF1

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 085/18, DE 05/02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias, no valor total de R$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais reais) ao servidor **ROBERTO FRANCISCO MARQUES SALES,** por ocasião de viagem a Belém - Pará, no período de 06 a 08/02/2018, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor acompanhará este gestor em missão oficial àquela Capital.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C2D24F3A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 086/18, DE 05/02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do servidor **GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ**, no valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:16DA7D7B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 018/18, DE 06/02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as festividades referentes ao período carnavalesco 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no período de 12 a 14 de fevereiro de 2018, considerando o acima exposto.

Parágrafo único. O horário de funcionamento das unidades administrativas afetas às Secretarias Municipais de Saúde, de Educação e Cultura e de Assistência Social, Habitação e Trabalho ficará a critério dos titulares das referidas Secretarias.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 06 de fevereiro de 2018.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C4E8080C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
RESOLUÇÃO COMAM Nº 004/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Nomeia os representantes do COMAM junto ao Conselho Diretor do Fundo Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, como Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente, e considerando:

A Lei Municipal nº 1.185, de 17 de outubro de 2013, que institui a Nova Política Municipal de Meio Ambiente do Município de Conceição do Araguaia, e o Decreto Municipal nº 71, de 13 de fevereiro de 2014, que aprova o Regimento Interno do COMAM; e

A decisão do COMAM em reunião do dia 16 de Outubro do corrente ano.

Resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do COMAM abaixo identificados para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente:
I- Romulo Martins Lima, pelo Sindicato Rural de Conceição do Araguaia – SRCA;
II- Maria Gonçalina Alves Dias, pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Conceição do Araguaia – STR;
III- Genebaldo Barbosa de Queiroz, pelo Instituto Federal do Pará/Campus Conceição do Araguaia – IFPA/CA.
Parágrafo único. Os suplentes dos respectivos membros do COMAM acima nomeados também serão suplentes dos mesmos no Conselho Diretor do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, 16 de Outubro de 2017.

AMARILDO SOUSA COSTA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:97C50516

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
RESOLUÇÃO COMAM Nº 005/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Nomeia o representante do COMAM junto ao Comitê Executivo de Elaboração do Plano de Saneamento Ambiental e Gestão e Integrada de Resíduos Sólidos.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, como Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente, e considerando:

A Lei Municipal nº 1.185, de 17 de outubro de 2013, que institui a Nova Política Municipal de Meio Ambiente do Município de Conceição do Araguaia, e o Decreto Municipal nº 71, de 13 de fevereiro de 2014, que aprova o Regimento Interno do COMAM; e

A decisão do COMAM em reunião do dia 16 de Outubro do corrente ano.

Resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do COMAM abaixo identificados para compor o Comitê Executivo de Elaboração do Plano de Saneamento Ambiental e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, como membro titular e suplente, respectivamente:
I- Romulo Martins Lima, Sindicato Rural de Conceição do Araguaia – SRCA;
II- Joel Carlos Costa, Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio – SEMAIC.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, 16 de Outubro de 2017.

AMARILDO SOUSA COSTA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:824C505C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
RESOLUÇÃO COMAM Nº 006/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Autoriza a construção de "cacimbas" para atender às necessidades emergenciais de água causadas pelo longo período de estiagem em Conceição do Araguaia e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, como Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente, e considerando:

A Lei Municipal nº 1.185, de 17 de outubro de 2013, que institui a Nova Política Municipal de Meio Ambiente do Município de Conceição do Araguaia, e o Decreto Municipal nº 71, de 13 de fevereiro de 2014, que aprova o Regimento Interno do COMAM;

O Decreto nº 0181/2017, de 09 de Outubro de 2017, que declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por Estiagem; e

A decisão do COMAM em reunião do dia 16 de Outubro do corrente ano.

Resolve:

Art. 1º. Fica autorizado a construção de "cacimbas" no leito dos cursos d'água para uso exclusivo na dessedentação de animais e para o consumo da própria família.

Parágrafo único. Define-se "cacimba" como cova ou buraco cavado em local baixo e úmido ou leito de rio seco, em que se acumula água provinda do lençol freático superficial.

Art. 2º. Fica também autorizado a construção de "cacimbas" fora do leito dos cursos d'água e em área fora da Área de Preservação Permanente e da área de Reserva legal para uso na irrigação de hortas, pomares e demais culturas que já foram implantadas.

Art. 3º. Os proprietário rurais deverão solicitar Autorização Ambiental junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente emitirá Autorização Ambiental após realizar cadastro do proprietário e realizar vistoria "in loco" do local de construção da "cacimba", devendo o local ser georreferenciado.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar a Situação de Emergência ou até o início das chuvas regulares.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, 16 de Outubro de 2017.

AMARILDO SOUSA COSTA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:1407C053

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM DE 24/11/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMAM), REALIZADA NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2017

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de 2017, na sala do Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia-PA, localizada à Avenida Juscelino Kubistchek, nº 3751, Centro, nesta cidade, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Conceição do Araguaia-PA. A Reunião foi convocada através do Edital de Convocação nº 003/2017, de 17 de novembro de 2017, conforme o Regimento Interno do COMAM. Às 09:00h constatou-se que ainda não havia quórum para o início da reunião. Após 30 minutos, às 9:30h, constatou-se que havia quórum para o início da reunião com a presença dos seguintes membros: Amarildo Sousa Costa, titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recurso Hídricos; Erlan Silva de Sousa, suplente do Instituto Federal do Pará Campus Conceição do Araguaia; Maria Gonçalina Alves Dias, titular do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Conceição do Araguaia; Antônio Martins de Sousa, suplente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Conceição do Araguaia; Romulo Martins Lima, titular do Sindicato Rural de Conceição do Araguaia – SRCA; Ten. Cel. Luciano Morais Ferreira, titular da Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA; Tem. Alan dos Reis Honorato, suplente da Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA; Alfredo da Luz da Silva titular da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER; José Hernani Filho, suplente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER; Josevaldo Siqueira dos Santos, titular da Associação dos Moradores e Trabalhadores Rurais do Setor Berokã; Paulo Cesar Bósio, suplente da Associação Comercial e Industrial de Conceição do Araguaia – ACICA; Jones L. Noleto Junior, suplente da Colônia de Pescadores Z-39; Flávio Watanabe, suplente e Engenheiro Agrônomo da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. O Sr. Amarildo Sousa Costa, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, deu início aos trabalhos dando as boas-vindas aos presentes em seguida falou sobre as ações da Secretaria de Meio Ambiente, em especial sobre o período defeso, onde a SEMARH está atuando juntamente com a Policia Militar, falou sobre a divulgação do período e expôs a parceria com a EMATER no sentido da cessão de um barco para a secretaria de Meio Ambiente. Falou também sobre a quantidade de ações que já foram feitas, 04 (quatro) no total, onde há a pretensão de aumentar o número de ações para duas por semana. Falou também sobre a eficácia dos pit-stop na zona rural, nas localidades de São Jacinto, Sivam e Pamonha, para a diminuição das infrações ambientais com relação à exploração irregular de madeira, onde juntamente com a fiscalização na zona rural também há as ações de educação ambiental na zona rural, a próxima ação será na localidade de São Jacinto, com palestras no período noturno com o objetivo de atingir o público adulto. Informou ainda que o dia 01 de dezembro será um dia inteiro de atuação na Joncon juntamente com a Secretaria de Educação. Falou sobre o dia municipal do meio ambiente onde a secretaria de meio ambiente distribuiu mais de 2000 mudas para a população, houve uma grande aceitação da população durante esta ação de distribuição de mudas. Foi exposto ainda pelo Sr. Amarildo a

necessidade de um disk denuncia, porém há uma burocracia muito grande para a implantação do mesmo em nome da secretaria de meio ambiente ou até mesmo em nome da prefeitura, como alternativa o mesmo sugeriu ao conselho que fosse adquirido um chip em nome de um funcionário da secretaria e colocar à disposição da população. O Sr. Romulo sugeriu que colocasse o número em nome de um funcionário e renomearia este para ser da SEMARH, haja vista que o funcionário pode não querer o seu nome vinculado à esta linha. O coronel Luciano sugeriu que fosse em nome da secretaria para caso haja algum processo policial o número esteja vinculado a SEMARH e não a uma pessoa comum. O Sr. Amarildo falou sobre a urgência em adquirir esta linha, o Sr. Romulo falou sobre a necessidade de uma pessoa para tomar conta do celular fora do horário de expediente e o Sr. Amarildo disse que o número do disk denúncia será divulgado na mídia. O Sr. Amarildo falou sobre dois motores tipo "rabeta" onde há a pretensão de doação desses motores para a população do P.A. Bradesco, porém serão necessários dois barcos para colocar esses motores em funcionamento, a intenção é que os mesmos sejam utilizados na região dos lagos do P.A. Bradesco. O Sr. Josevaldo falou sobre a preocupação na região dos lagos da Bradesco, onde a quantidade de fogo praticamente acabou com a reserva da região, o Sr. Josevaldo ainda questionou se os pescadores associados podem ter livre acesso para praticar a pesca nos lagos da Bradesco, pois segundo os mesmos os pescadores estão alegando isso, diante disso o Sr. Josevaldo afirma que se for o caso os assentados devem ter o mesmo direito, pois os assentados lutam pra preservar o local juntamente com os peixes, e os pescadores entram na região e acabam com os peixes. O Sr. Amarildo falou sobre a sustentabilidade dos lagos de Conceição do Araguaia, em especial os do P.A. Bradesco, que antigamente eram muito produtivos, hoje os lagos necessitam de fiscalização. Haverá a tentativa de fiscalização com a utilização dos barcos, será utilizado também no controle dos focos de incêndios, onde em sua maioria iniciam na região dos lagos, onde os pescadores fazem fogueiras e posteriormente perdem o controle do fogo. O Sr. Josevaldo aproveitou a oportunidade e propôs à SEMARH e à PM que juntamente com os assentados da região do P.A. Bradesco fizessem um mutirão de reflorestamento da área da Reserva da Bradesco, onde a associação de moradores entraria com a mão de obra e a SEMARH com o maquinário e as mudas, porém, os moradores fariam roça no primeiro ano dentro da reserva nas áreas queimadas e que já estão muito degradadas e ralas. Não seria derrubado nenhuma árvore verde, o trator passaria a grade contornando as árvores. As mudas das essências nativas seriam doadas pela SEMARH e outras entidades. A SEMARH e a PM fariam a fiscalização na área reflorestada. O Sr. Amarildo apoiou a ideia, porém aconselhou ao Sr. Josevaldo entrar em contato com a secretaria de agricultura para fazer parte desta ação. Foi acordado entre o Sr. Josevaldo e o Sr. Amarildo que a associação de moradores do P.A. Bradesco irão conseguir o barco para apoio na fiscalização, e a SEMARH entra com o motor tipo "rabeta". O Sr. Antônio Martins falou sobre a preocupação com os caçadores dentro da área de reserva legal do PA Bradesco, pois estão acabando com a fauna do local. O Sr. Flavio Watanabe falou sobre o licenciamento ambiental obrigatório para uma série de atividades, o mesmo listou os principais licenciamentos no município, expôs sobre a atuação do Ministério Público junto à SEMARH, expôs também que os bancos estão exigindo licenciamento ambiental para aprovarem financiamento, falou também sobre a emissão de Alvarás por parte da prefeitura, onde agora será necessário também a licença ambiental para conseguir tirar o mesmo. Levando em consideração a estrutura da SEMARH e a demora nos processos de licenciamento o Sr. Flávio propôs que houvesse uma regularização ambiental provisória, sendo as pendências identificadas colocadas como condicionantes, sendo uma licença de no máximo 2 anos, para que haja maior celeridade nos processos, sendo bom para os empresários e para a SEMARH. Todos os membros do COMAM concordaram com a proposta, que foi aprovada por unanimidade, ficando a SEMARH encarregada de dar a redação adequada à Resolução. O Sr. Paulo Cézar argumentou em como a ACICA poderia ajudar nesse processo, respondendo à pergunta em questão, o Sr. Flávio falou sobre os valores das taxas ambientais que muitas vezes são elevados, onde dependendo do tamanho do empreendimento não consegue arcar com mais esta despesa. Foi citado o exemplo do comércio varejista de gás de cozinha que incide uma taxa muito alta e o negócio apresenta pouco retorno financeiro. Nesse sentido a ACICA poderia junto aos seus associados tentar uma mudança na lei, colocando junto à SEMARH as necessidades dos empresários, foi exposto também a importância do microempresário estar cadastrado no Sistema MEI. Assim sendo o Sr. Paulo Cézar se propôs a juntamente com os empresários dar maior atenção ao citado. O Sr. Flávio Watanabe também propôs que, ainda com relação ao valor das taxas ambientais, o COMAM aprovasse uma Resolução autorizando a SEMARH a abrir procedimento para adequar o valor da taxa ao faturamento da empresa, de forma a amenizar esse problema até a aprovação da Lei de revisão das taxas ambientais. Todos os presentes concordaram, sendo a proposta aprovada por unanimidade dos membros presentes, ficando a SEMARH responsável por dar a redação adequada à Resolução. Foi lido a ata da cessão anterior. O Sr. Flávio Watanabe apontou algumas lacunas na ata e sugeriu as complementações das informações. Não houve outras sugestões de mudança na ata, que, em processo de votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes com as mudanças sugeridas. A Sra. Maria Gonçalina falou sobre a preocupação com a utilização do córrego Batente que está sendo utilizado por alguns produtores para a irrigação da cultura do abacaxi. O Sr. Amarildo informou que no dia 28 de novembro, uma equipe de 05 (cinco) servidores da SEMARH irá a cidade de Redenção – PA, para participar junto ao corpo de bombeiros daquele município de uma preparação desta equipe para a implantação da brigada de incêndios no município. Em seguida, o Sr. Amarildo Sousa Costa retomou a palavra e agradeceu a presença de todos e, não havendo outras questões a tratar, encerrou a presente reunião e eu, Fernanda Aparecida Aguiar Baccaro, secretária *"ad roc"*, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Conceição do Araguaia-PA, em 24 de novembro de 2017.

AMARILDO SOUSA COSTA
Presidente do COMAM

FERNANDA A. A. BACCARO
Secretária Ad Roc

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:FA3CA575

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM DO DIA 16/10/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMAM), REALIZADA NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2017

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de 2017, na sala do Setor de Educação Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Conceição do Araguaia-PA, localizada à Avenida Juscelino Kubistchek, nº 3751, Centro, nesta cidade, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Conceição do Araguaia-PA. A Reunião foi convocada através do Edital de Convocação nº 002/2017, de 06 de outubro de 2017, conforme o Regimento Interno do COMAM. Às 09:00h constatou-se que ainda não havia quórum para o início da reunião. Após 32 minutos, às 9:32h, constatou-se que havia quórum para o início da reunião com a presença dos seguintes membros: Amarildo Sousa Costa, titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recurso Hídricos, Joel Carlos Costa, titular da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, Genebaldo Barbosa de Queiroz, titular do Instituto Federal do Pará Campus Conceição do Araguaia, José Hernani Filho, suplente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, Maria Gonçalina Alves Dias, titular do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Conceição do Araguaia, Romulo Martins Lima, titular do Sindicato Rural de Conceição do Araguaia – SRCA, Janderson Sousa Matos, Engenheiro Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Sr Flávio Watanabe, Engenheiro Agrônomo da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, O Sr Carlos Antônio Macário e o Sr Carlos Augusto de Sousa Macário. O Sr. Amarildo Sousa Costa,

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, deu início aos trabalhos dando as boas-vindas aos presentes. Em seguida, apresentou a todos os novos técnicos contratados pela SEMARH, os Engenheiros Ambientais Bárbara Lima de Liz e Janderson Sousa Matos. O Sr Genebaldo Barbosa de Queiroz apresentou a todos o Sr Jhoney Lima Santos, engenheiro agrônomo, novo professor do Instituto Federal do Pará, doutorando em Irrigação, o mesmo fez uma breve explanação sobre as questões hídricas do rio Araguaia. Após isso o Sr Flávio Watanabe fez a leitura das pautas da sessão, foi lido também a Ata da sessão anterior, após lida a mesma foi aprovada por todo os conselheiros. O Sr. Carlos Antonio convidou a todos para se fazer presente no encerramento do estágio de vivencia dos alunos do curso de agronomia do IFPA, que será realizado em sua fazenda. Posteriormente foi feita a eleição para a escolha de 3 representantes do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, o Sr Flávio explicou a importância do Conselho Diretor para a gestão autônoma do Fundo Municipal de Meio Ambiente, onde este conselho tem 5 membros, sendo 2 vagas cativas, ocupadas pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e pelo Procurador Municipal, neste caso em questão representados pelo Srs. Amarildo Sousa Costa e Diogo Rodrigo de Souza, respectivamente, e 3 vagas escolhidas entre os membros do COMAM, sendo pelo menos dois obrigatoriamente representantes da sociedade civil. Após a indicação de nomes e em processo de votação, os representantes eleitos foram os Srs. Romulo Martins Lima – Sindicato Rural de Conceição do Araguaia, Genebaldo Barbosa de Queiroz – Instituto Federal do Pará e Maria Gonçalina Alves Dias – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Conceição do Araguaia. A próxima pauta é referente a escolha dos membros titular e suplente que irão compor o Comitê Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. Antes da escolha o Sr. Flávio expôs a importância da Conselho Municipal de Saneamento Básico do município, haja vista que para receber recursos do Governo Federal na área de saneamento é necessário que este conselho esteja ativo e o Plano Municipal de Saneamento Básico esteja pronto, foi pontuado também as particularidades do Conselho de Saneamento Básico e a importância do Comitê Executivo no mesmo, logo após houve a eleição para a escolha dos membros, onde os eleitos foram o Sr. Romulo Martins Lima como titular e o Sr. Joel Carlos Costa como suplente. Após a escolha dos membros, o Sr. Amarildo Sousa Costa abriu um questionamento sobre o que é legal sobre a fiscalização ambiental, alertando para a necessidade de um embasamento técnico referente à fiscalização junto ao produtor rural, salientando a necessidade de instruir o produtor ao invés de somente chegar autuando os mesmos, haja vista que uma grande quantidade de pequenos produtores rurais não sabem as técnicas adequadas de manejo ambiental, sendo necessário uma abordagem mais humanizada em alguns casos. Diante do exposto, o Sr. Joel Carlos sugeriu para que o COMAM, juntamente com Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, fizesse uma audiência pública sobre práticas de manejo ambiental adequadas, afim de instruir os produtores rurais, com a finalidade de evitar danos ambientais através de uma política de educação ambiental. O Sr. Romulo Lima sugeriu que os funcionários abordassem os produtores rurais de uma maneira mais branda. O Sr. Genebaldo salientou a falta de comprometimento com a legislação em vigor, preparar a conscientização da população em relação à legalidade colocando a necessidade de deliberação da audiência pública, onde a mesma deve acontecer e ter continuidade. O Sr. Carlos Antônio Macário colocou à disposição sua propriedade para que fosse feito experimentos no sentindo de irrigação. Foi exposta a situação hídrica das propriedades rurais, onde cada caso é um caso, observando as particularidades de cada produtor e a legislação das águas, onde dependendo da situação hídrica do momento pode-se relevar certas situações rurais. Foi debatida a questão hídrica do município, onde foi explanado o problema de encontrar legislação vigente e sobre a necessidade de um monitoramento eficaz no sistema de irrigação, para reduzir gastos desnecessários de energia elétrica e de água. O Sr. Flávio falou sobre a necessidade do COMAM aprovar uma Resolução para atender as necessidades emergenciais dos produtores rurais devido ao prolongado período de estiagem por qual estamos passando. Foi informado que o Município decretou estado de emergência devido ao longo período de estiagem e que o Conselho Municipal de Meio Ambiente pode definir normas específicas para amenizar a situação de penúria por falta de água por qual muitos produtores rurais estão passando. Foi sugerido que o Conselho aprovasse uma resolução autorizando a construção de cacimba no leito dos córregos somente para dessedentação animal e uso próprio da família, e a construção de cacimba fora do leio dos córregos e fora da Área de Preservação Permanente e de Reserva Legal para a irrigação de culturas como o abacaxi, pomares e plantios diversos que já foram implantados. Foi sugerido que para a construção de cacimbas, fosse necessário a autorização da SEMARH através do cadastro dos interessados, realização de vistoria in loco e que o local seja georreferenciado. Em seguida, em processo de votação, todos os presentes aprovaram a proposta. Em seguida, o Sr. Amarildo Sousa Costa retomou a palavra e agradeceu a presença de todos e, não havendo outras questões a tratar, encerrou a presente reunião e eu, Fernanda Aparecida Aguiar Baccaro, secretária *"ad roc"*, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Conceição do Araguaia-PA, em 16 de outubro de 2017.

AMARILDO SOUSA COSTA
Presidente do COMAM

FERNANDA A. A. BACCARO
Secretária Ad Hoc

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:35732522

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº032/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 05 de Fevereiro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor CLEUDIVAN DE MORAIS SILVA DA SILVA, E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no
Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **CLEUDIVAN DE MORAIS SILVA**, no valor total de R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais), para realizar levantamento de índice e reconhecimento geográfico de dengue na zona rural e aplicação de inseticida para Aedes Aegypti, em Serra Azul, Brilhante, romaria, Estrela do Pará, Estrela do Maceió e 490, no período de 05 10 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 05 (Cinco) diárias, no valor total de R$ **750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais)**, na rubrica orçamentaria nº Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, Em 05 de Fevereiro de 2018

EDILANE FRANCISCA AMERICANO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4804FA29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº034/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 05 de Fevereiro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para a Servidora EVA CRISTINA NUNES MORENO E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **EVA CRISTINA NUNES MORENO**, no valor total de R$ 200,00 (Duzentos Reais), para fazer cotação de preço e compras do PDDE, (Programa Dinheiro na Escola), na cidade de Redenção-PA, no período de 05 a 07 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 02 (Duas) diárias, no valor total de R$ **200,00 (Duzentos Reais)**, na rubrica orçamentaria Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Em 05 de Fevereiro de 2018

ESTER BENICIO TÁVORA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.**
Decreto 003/2017

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:42A9EA7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº030/201

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 01 de Fevereiro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para a Servidora JANETE FERREIRA DE SOUSA NUNES E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **JANETE FERREIRA DE SOUSA NUNES**, no valor total de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), para resolver assuntos no Banco do Brasil de interesse desta secretaria, na cidade de Redenção-PA, no período de 01 a 03 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 2,5 (Duas e Meia) diárias, no valor total de R$ **250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)**, na rubrica orçamentaria Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura,Em 01 de Fevereiro de 2018

ESTER BENICIO TÁVORA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.**
Decreto 003/2017

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:356017E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº029/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 01 de Fevereiro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para a Servidora LEONILDA RIBEIRO COSTA E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **LEONILDA RIBEIRO COSTA**, no valor total de R$ 200,00 (Duzentos Reais), para resolver assuntos da secretaria de Educação e Cultura, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no período de 01 a 03 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 02 (Duas) diárias, no valor total de R$ **200,00 (Duzentos Reais)**, na rubrica orçamentaria Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura,Em 01 de Fevereiro de 2018

ESTER BENICIO TÁVORA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.**
Decreto 003/2017

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BA52F95D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº033/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 05 de Fevereiro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para a Servidora LIDIANE DA SILVA PEREIRA LOURENÇO E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **LIDIANE DA SILVA PEREIRA LOURENÇO**, no valor total de R$ 200,00 (Duzentos Reais), para fazer cotação de preço e compras do PDDE, (Programa Dinheiro na Escola), na cidade de Redenção-PA, no período de 05 a 07 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 02 (Duas) diárias, no valor total de R$ **200,00 (Duzentos Reais)**, na rubrica orçamentaria Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura,Em 05 de Fevereiro de 2018

ESTER BENICIO TÁVORA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.**
Decreto 003/2017

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B7AB75D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº031/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 05 de Fevereiro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para O Servidor NELSON SOARES SANTANA SILVA DA SILVA, E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **NELSON SOARES SANTANA**, no valor total de R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais), para realizar levantamento de índice e reconhecimento geográfico de dengue na zona rural e aplicação de inseticida para Aedes Aegypti, em Serra Azul, Brilhante, romaria, Estrela do Pará, Estrela do Maceió e 490, no período de 05 10 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 05 (Cinco) diárias, no valor total de R$ **750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais)**, na rubrica orçamentaria nº Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, Em 05 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7DA14DBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
REAVISO DE LICITAÇÃO

Esta Prefeitura, AVISA aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2018**, com abertura prevista para o dia 06 de Fevereiro de 2018 às 09h30min (Horário de Brasília), **FICA ADIADO PARA O DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2018 AS 08:30h00min (Horário de Brasília),** motivado por alteração editálicias**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Internet Via Rádio com Link dedicado para atendimento a Prefeitura Municipal e suas Unidades Administrativas**, conforme relação descrita no Anexo I do edital. Informações e esclarecimentos, pelo telefone: (094) 99116-5922, ou Avenida dos Estados, nº 73 Centro Cumaru do Norte – PA e e-mail: licitacoes@pmcn.pa.gov.br. E www.tcm.pa.gov.br .

Cumaru do Norte – PA 06 de Fevereiro de 2018.

FRANCIELLE KEIBER DA SILVA
Decreto 001/2018
Pregoeira

Publicado por:
Daelson Arruda da Silva
Código Identificador:CB99D474

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 00040/IPSEMDE/2018

Dom Eliseu, 01 de outubro de 2017.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Complementar n. 011/2017, de 27 de abril de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a senhora IZADÓRIA LOPES RÊGO, portadora do CPF nº 009.859.761-28, para ocupar o cargo de Gerente Administrativo, junto à estrutura administrativa do IPSEMDE.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 01 de outubro de 2017

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:BE971B02

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0003/IPSEMDE/2018

Dom Eliseu, 02 de janeiro de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Complementar n. 011/2017, de 27 de abril de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, o senhor ANDRE NASCIMENTO LOIOLA, portadora do CPF nº 886.254.352-20, para ocupar o cargo de Gerente Fiinanceiro, junto à estrutura administrativa do IPSEMDE.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 02 de janeiro de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:D9F349D1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 041/IPSEMDE/2017

Dispõe sobre exoneração de servidor do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu - IPSEMDE, e dá outras providências.

O Senhor ADEMY PEREIRA DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do Decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei complementar nº 011/2017 de 27 de abril 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a servidora IZADÓRIA LOPES RÊGO, portadora do CPF nº 009.859.761-28 do cargo Gerente Administrativa, nomeada pela Portaria nº 0040/IPSEMDE/2017.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2017.

Dom Eliseu-Pará, 30 de novembro de 2017

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:9E68976C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 042/IPSEMDE/2017

Dispõe sobre exoneração de servidor do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu - IPSEMDE, e dá outras providências.

O Senhor ADEMY PEREIRA DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do Decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei complementar nº 011/2017 de 27 de abril 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a servidora ANA JÉSSICA MOTA TAVARES, portadora do CPF nº 000.449.663-93, do cargo Gerente Financeira, nomeada pela Portaria nº 0031/IPSEMDE/2017.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2017.

Dom Eliseu-Pará, 31 de dezembro de 2017

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:F9BD6F5C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 010/2018, 31 DE JANEIRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **JOÃO BASTOS RODRIGUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor **RONY SERGIO PEREIRA BRAGA**, servidor da Câmara Municipal de Itaituba, na função de MOTORISTA, para se deslocar até a cidade de Santarém-PARÁ, acompanhando a presidência desta Casa,atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano, em conformidade com a Resolução nº 002/2008 de 11 de agosto de 2008.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em data supra.

JOÃO BASTOS RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5C555786

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 2018

A Câmara Municipal de Itaituba usando de suas atribuições legais vem através de seu presidente João Bastos Rodrigues torna públicos os extratos de resultado de processos de inexibilidade conforme abaixo:

CONTRATO Nº 20180001. **ORIGEM**: 001/2018-INEX. **CONTRATADO**: ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PROD. DE INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** Referente ao serviço de licenciamento e manutenção de sistema de informática: Licitação e Contabilidade. **VALOR TOTAL**: R$ 27.885,00. **VIGÊNCIA**: 22 de Janeiro à 31 de Dezembro de 2018.

CONTRATO Nº 20180002. **ORIGEM**: 002/2018-INEX. **CONTRATADO**: LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/C LTDA. **OBJETO:** Referente ao serviço de licenciamento e manutenção de sistema de informatizado de folha de pagamento. **VALOR TOTAL**: R$ 27.885,00. **VIGÊNCIA**: 22 de Janeiro à 31 de Dezembro de 2018.

CONTRATO Nº 20180003. **ORIGEM**: 003/2018-INEX. **CONTRATADO**: ALEXANDRE DA GAMA BASTOS CONTABILIDADE - ME. **OBJETO:** Referente ao serviço de assessoria e consultoria de serviços contábeis. **VALOR TOTAL**: R$ 27.885,00. **VIGÊNCIA**: 22 de Janeiro à 31 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9D4543BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0043/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 178, incisos I da Lei Municipal nº 2300/12, de 09/01/2012, e Análise nº 001/2018, de 22 de janeiro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor do Servidor Público Municipal **ANDRYSON SANTOS MELO**, Vigia – Matrícula nº071144-6, Código: OP, Classe/Nível: A-II do Grupo do Grupo Ocupacional Operacional, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados à Administração Direta do Município de Itaituba, portador da Carteira de Identidade RG nº 3346195 PC/PA, e inscrito no CPF/MF nº 733.666.762-72, lotado na Secretaria Municipal de Administração - Diretoria Administrativa, posto que o mesmo cometeu em tese a infração de INASSIDUIDADE HABITUAL, incurso no Art. 177 da Lei Municipal 2.300/12, de 09/01/12, sujeito à penalidade prevista no Art. 168, incisos, III da Lei Municipal supra citada, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Prefeitura Municipal, instituída pela portaria GAB/PMI Nº 0108/2017, de 24/01/17, respectivamente composta pelos Servidores Municipal **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **JOENEVAN SOUSA SILVA,** Assistente Administrativo, matrícula nº 011219-4, **DENISE SOUZA CASTRO,** Assistente Administrativo, matrícula nº 071178-0 e **MARIA ANTONIA DE CARVALHO GOMES**, Assistente Administrativo, matrícula nº 011076-0, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A Comissão acima citada terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste ato, conforme preceitua o Artigo 178, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar e podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências, necessárias à instrução processual;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de janeiro de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C880120E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0048/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

De conformidade com o Requerimento CPSI, de 22 de janeiro de 2018, e Memo nº 035/2018 – SEMAD, de 22 de janeiro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, instaurado pela Portaria GAB/SEMAD Nº 0571/2017, de 24 de novembro de 2017, destinada a investigar a denúncia contra as servidoras: **CRISTIANE DA SILVA FRAZÃO,** Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 071771-1, Código PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: B-VI, do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, lotada na Secretaria Municipal de Educação – E.M.E.F. Carlos Sarmento, **ROSINETE DE JESUS ALVES,** Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 010752-2, Código PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: B-VI, do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, lotada na Secretaria Municipal de Educação – E.M.E.F Carlos Sarmento, e **ERSY GALVÃO MACEDO,** Auxiliar de Secretaria Escolar, Matrícula nº 011099-0, Código PMI-GOAAE-ASE, Classe/Nível: G-III, do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Educacional, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, posto que as mesma Infringiram os Artigos 149; 150; 151, incisos I, III, VI, IX, X, XI, XII, e 153, incisos VI, XII, XIV e XVII da Lei Municipal nº 2300/2012, de 09/01/2012, sujeita a penalidade prevista no Artigo 168, inciso I, IV e XIII, XVIII e XXI, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar desta Prefeitura Municipal, instituída pela portaria GAB/PMI Nº 0108/2017, de 24/01/17, respectivamente composta pelos Servidores Municipal **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **JOENEVAN SOUSA SILVA,** Assistente Administrativo, matrícula nº 011219-4, **DENISE SOUZA CASTRO,** Assistente Administrativo, matrícula nº 071178-0 e **MARIA ANTONIA DE CARVALHO GOMES**, Assistente Administrativo, matrícula nº 011076-0, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 23 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de janeiro de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6A340CB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0050/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 178, incisos I da Lei Municipal nº 2300/12, de 09/01/2012, e Análise nº 02/2018, de 25 de janeiro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor da Servidora Pública Municipal **ALBERTINA PEREIRA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula nº011159-7, Código: OPA, Classe/Nível: I-II do Grupo do Grupo Ocupacional Apoio, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados à Administração Direta do Município de Itaituba, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1442920 PC/PA, e inscrita no CPF/MF nº 262.179.612-53, lotada no Gabinete do Prefeito - PROCON, posto que a mesma cometeu em tese a infração de ABANDONO INTENCIONAL DE CARGO, incurso no Art. 176 da Lei Municipal 2.300/12, de 09/01/12, o abandono intencional de cargo deu-se nas seguintes circunstâncias: A Servidora em epigrafe encontrava-se de Licença Saúde e em setembro/2017, o INSS indeferiu a licença e a mesma não retornou às suas atividade até a presente data, sujeito à penalidade prevista no Art. 168, incisos, II da Lei Municipal supra citada, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Prefeitura Municipal, instituída pela portaria GAB/PMI Nº 0108/2017, de 24/01/17, respectivamente composta pelos Servidores Municipal **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **JOENEVAN SOUSA SILVA,** Assistente Administrativo, matrícula nº 011219-4, **DENISE SOUZA CASTRO,** Assistente Administrativo, matrícula nº 071178-0 e **MARIA ANTONIA DE CARVALHO GOMES**, Assistente Administrativo, matrícula nº 011076-0, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A Comissão acima citada terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste ato, conforme preceitua o Artigo 178, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar e podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências, necessárias à instrução processual;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de janeiro de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:18FC3025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0053/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS , **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando, a necessidade dos serviços da servidora na Procuradoria Geral do Município.

Considerando ainda, o Memo. 42/2018-PGM, de 30/01/2018, e Memo. nº 062/2018, de 26 de janeiro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º RETORNAR a servidora **NAYA SHEILA DA FONSECA,** Procurador Jurídico Municipal, matrícula nº 011447-2, do quadro de servidores efetivos da Procuradoria Geral do Município, cedida a Secretaria Municipal de Administração – Coordenadoria Municipal de Planejamento, através da Portaria **Gab/Semad nº 0503/2017**, de 13 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de fevereiro de 2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9C2C0F0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0055/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **SUELEN FONSECA DO NASCIMENTO**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula n° 131201-4, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **21/01/2018 a 19/07/2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 21 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de fevereiro de 2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, namesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7C68AF28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0056/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **ALCILEIA BRANCHES DIAS**, Merendeira, Matrícula n° 125437-5, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **01/02/2018 a 30/07/2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de fevereiro de 2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3E814BCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0057/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 132º, da Lei Municipal nº 2.300/12, Regime Jurídico Único.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA GALA, a servidora **JOELMA ANDRADE SILVA**, matrícula nº 128068-6, Fiscal de Tributos, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Administração – Tributos, no período de **02/02/2018 a 10/02/2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 02 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de fevereiro de 2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5B10E33C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0058/2018

AUTORIZA O DESCONTO DIRETO EM CONTRACHEQUE DE DÉBITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº: 2.716/2013 estabelece que é de competência do Secretário da SEMAD, por meio de Portaria, instituir o calendário fiscal do Município de Itaituba;

CONSIDERANDO a Portaria GAB/SEMAD Nº 0012/2018 que estabeleceu o calendário fiscal do Município de Itaituba;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº: 012/2018 que instituiu o Programa de Regularização Fiscal para o exercício de 2018;

CONSIDERANDO, os princípios da eficiência e economia na Administração Pública e assim como a comodidade aos funcionários públicos.

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer a possibilidade dos servidores públicos municipais autorizarem o desconto de débitos municipais vencidos no período de 2013 a 2018, inclusive os já inscritos em Dívida Ativa ou em Protesto junto ao Cartório de Títulos, diretamente no contracheque, atendendo as regras previstas no Decreto Municipal n.º: 012/2018.

Art. 2º O Servidor Público Municipal deverá manifestar expressamente seu interesse, mediante formulário em Termo de Autorização próprio, disponibilizado junto a Diretoria Fiscal da Procuradoria Geral do Município ou na Coordenadoria Municipal de Tributos, até o dia 28/02/2018.

Art. 3º A adesão fica condicionada a disponibilidade de margem consignável fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itaituba.

Art. 4º Poderá haver o desconto em contracheque para pagamento de débitos municipais, mesmo de titularidade diversa do servidor, desde que este manifeste esta intenção no formulário de autorização.

Art. 5º No caso de desligamento do servidor junto à administração municipal, em que aquele tenha aderido ao benefício, os créditos remanescentes da dívida serão descontados em parcela única no último pagamento do servidor.

Art. 6º Sobre a negociação intermediada pela Diretoria Fiscal do Município incidirá honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) nos termos do artigo 28 da Lei Municipal n.º: 1.818 de 2006 e artigo 7.º, do Decreto Municipal n.º: 012/2018.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de fevereiro de 2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5D032D4E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 32/2018

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, JOSÉ MILESI , no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 186, I da Lei Municipal nº 051/2009:

Considerando as informações contidas no Memo nº 415/2017, de 13 de dezembro de 2017, originário do Departamento Administrativo, que relata o possível cometimento de infrações disciplinares pela servidor público municipal **Carlos Alberto Santos Costa.**
Considerando os fundamentos legais contidos no Parecer Jurídico nº 02/2018, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal.

Considerando o DECRETO n° 84/2017, que nomeou a Comissão Processante para atuação na apuração dos indícios de faltas administrativas ou outras irregularidades funcionais dos servidores desta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o RITO ESPECIAL, na forma previstas no art. 237 e seguintes, da Lei Municipal n° 051/2009, em face do servidor **Carlos Alberto Santos Costa,** para apuração da veracidade dos fatos quanto ao noticiado descumprimento pelo servidor de seus deveres funcionais insculpidos nos incisos I, II, III e IX do art. 62, e cometimento de vedações previstas nos incisos VIII e XV do art. 174, ambos da Lei Municipal nº 051/2009, puníveis, em seu grau mínimo, com pena de advertência escrita, nos termos do art. 177, em seu grau médio com a pena de suspensão, não superior a 90 (noventa) dias, nos termos do art. 178, e em seu grau máximo, com pena de demissão, nos termos do art. 179, todos da mencionada Lei Municipal nº 051/2009.
Art. 2º. Ordenar à Comissão Processante para que proceda a lavratura do termo de indiciamento, conforme determina o art. 221 da Lei Municipal nº 051/2009, onde deverá conter a qualificação do servidor, a especificação dos fatos a ele imputados e suas circunstâncias, os dispositivos legais violados e aqueles que preveem a sanção disciplinar aplicável, ordenando a sua citação, para que possa exercer regularmente a ampla defesa e o contraditório; e de tudo notificando as autoridades interessadas.

Art. 3º. Determinar que a tramitação de todo o processo, deverá obedecer aos Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itupiranga - Pará, em 18 de janeiro de 2018.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga,

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:64FAD50D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 133/2017-CPL/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 133/2017-CPL/PMM, PROCESSO N° 60.813/2017-PMM, Tipo Menor Preço por Item. Data do certame: 26/02/2018. Horário: 10:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços gráficos na confecção de carnês de IPTU. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Informações: Sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.560-090, Marabá, Pará, no horário de 8 às 12h e das 14 às 18h. Telefone: (94) 99263-1919. Obs: Telefone provisório pertencente ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá que fica ao lado da sala da CPL/PMM, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 05/02/2018,

Atenciosamente,

ANTONIA BARROSO MOTA GOMES
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:03A9B302

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD EXTRATO DO CONTRATO Nº

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2018/SEMAD/PMM – Processo Licitatório Nº 041.606/2017/PMM, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 017/2017-CPL/PMM, referente a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas e terrestres em âmbito nacional, intermunicipais e interestadual por meio de atendimento remoto(e-mail e telefone)e através de agencia, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- SEMAD e a empresa MARABÁ VIAGENS E TURISMO LTDA -ME CNPJ/MF sob o Nº 01.062.104/0001-93, no valor global de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Período de Vigência: 31/12/2018. Dotação Orçamentária: Diversas Secretarias /Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Outros Serviços de Terceiros - PJ.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2018/SEMAD/PMM – Processo Licitatório Nº 2015/2017/PMM, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 034/2017-CPL/PMM, referente a aquisição de combustível (Gasolina Comum), firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- SEMAD e a empresa POSTO 26 LTDA CNPJ/MF sob o Nº 12.136.980/0001-33, no valor global de R$ 196.050.00 (Cento e noventa e seis mil e cinquenta reais). Período de Vigência: 31/12/2018. Dotação Orçamentária: Diversas Secretarias /Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Outros Serviços de Terceiros - PJ.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2018/SEMAD/PMM – Processo Licitatório Nº 42.840/2017/PMM, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2017-CPL/PMM, referente a fornecimento de refeição pronta tipo marmitex, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Marabá, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- SEMAD e a empresa SABOR DO CHEF COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME CNPJ/MF sob o Nº 26.773.597/0001-09, no valor global de R$ 73.761,60 (Setenta e três mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). Período de Vigência: 31/12/2018. Dotação Orçamentária: Diversas Secretarias /Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Outros Serviços de Terceiros - PJ.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2018/SEMAD/PMM – Processo Licitatório Nº 42.332/2017/PMM, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017-CPL/PMM, referente a serviços de reprografia e encadernação de documentos as secretarias da Prefeitura Municipal de Marabá-Pará, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- SEMAD e a empresa Cleonice Felício de Oliveira-ME CNPJ/MF sob o Nº 07.370.008/0001-99, no valor global de R$ 55.689,00 (Cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta e nove reais). Período de Vigência: 31/12/2018. Dotação Orçamentária: Diversas Secretarias /Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Outros Serviços de Terceiros - PJ.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2018/SEMAD/PMM – Processo Licitatório Nº 46.070/2017/PMM, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 036/2017-CPL/PMM, referente a serviços de recargas e Manutenção de Tonners e Cartuchos, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- SEMAD e a empresa GL FEITOSA INFORMATICA - ME CNPJ/MF sob o Nº 13.497.781/0001-13, no valor global de R$ 47.211,84 (Quarenta e sete mil duzentos e onze reais e oitenta e quatro centavos). Período de Vigência: 31/12/2018. Dotação Orçamentária: Diversas Secretarias /Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, Material de Consumo.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2018/SEMAD/PMM – Processo Licitatório Nº 42.847/2017/PMM, PREGÃO ELETRONICO (SRP)Nº 025/2017-CPL/PMM, referente a aquisição de recarga de gás GLP de 13kg, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Marabá-Pará, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- SEMAD e a empresa MARISOL COMERCIO GLP LTDA-EPP CNPJ/MF sob o Nº 83.646.067/0001-25, no valor global de R$ 8.735,20 (Oito mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). Período de Vigência: 31/12/2018. Dotação Orçamentária: Diversas Secretarias /Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, Material de Consumo.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2018/SEMAD/PMM – Processo Licitatório Nº 50.105/2017/PMM, PREGÃO ELETRONICO (SRP)Nº 052/2017-CPL/PMM, referente a aquisição de materiais de limpeza, higienização alimento e utensílios para cozinha, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Marabá/Pará, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD e a empresa T.S. FRANCO JUNIOR COMERCIO - EPP CNPJ/MF sob o Nº 02.219.339/0001-09, no valor global de R$ 81.109,25 (Oitenta e um mil cento e nove reais e vinte e cinco centavos). Período de Vigência: 31/12/2018. Dotação Orçamentária: Diversas Secretarias /Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, Material de Consumo.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2018/SEMAD/PMM – Processo Licitatório Nº 50105/2017/PMM, PREGÃO ELETRONICO (SRP)Nº 052/2017-CPL/PMM, referente a aquisição de materiais de limpeza, higienização alimentos e utensílios para cozinha, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Marabá/Pará, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- SEMAD e a empresa GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ/MF sob o Nº 03.687.304/0001-67, no valor global de R$ 24.259,03 (Vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais e três centavos). Período de Vigência: 31/12/2018. Dotação Orçamentária: Diversas Secretarias /Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, Material de Consumo.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2018/SEMAD/PMM – Processo Licitatório Nº 50.105/2017/PMM, PREGÃO ELETRONICO (SRP)Nº 052/2017-CPL/PMM, referente a aquisição de materiais de limpeza, higienização alimento e utensílios para cozinha, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Marabá/Pará, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD e a empresa BELICHE EIRELI LTDA - EPP CNPJ/MF sob o Nº 12.463.041/0001-01, no valor global de R$ 39.227,66 (Trinta e nove mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos). Período de Vigência: 31/12/2018. Dotação Orçamentária: Diversas Secretarias /Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, Material de Consumo.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2018/SEMAD/PMM – Processo Licitatório Nº 50.105/2017/PMM, PREGÃO ELETRONICO (SRP)Nº 052/2017-CPL/PMM, referente a aquisição de materiais de limpeza, higienização alimento e utensílios para cozinha, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Marabá/Pará, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD e a empresa D M DOS SANTOS MIRANDA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ/MF sob o Nº 23.964.036/0001-90, no valor global de R$ 37.227,83 (Trinta e sete mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos). Período de Vigência: 31/12/2018. Dotação Orçamentária: Diversas Secretarias /Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, Material de Consumo.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1620FF11

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 124/2017-CPL/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 124/2017-CPL/PMM, PROCESSO N° 59.386/2017-PMM, Tipo Menor Preço por lote. Data do certame: 26/02/2018. Horário: 10:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento dos seguintes itens: trena laser, rádio comunicador, câmera digital, pilhas e GPS. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Informações: Sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Nova Marabá, CEP: 68.560-090, Marabá, Pará, no horário de 8 às 12h e das 14 às 18h. Subsolo da Agência do Banco do Brasil ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 06/02/2018,

MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6793546F

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2018/SEMAD/PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2018/SEMAD/PMM – Processo Licitatório Nº 50.105/2017/PMM, PREGÃO ELETRONICO (SRP)Nº 052/2017-CPL/PMM, referente a aquisição de materiais de limpeza, higienização alimento e utensílios para cozinha, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Marabá/Pará, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD e a empresa HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI-EPP CNPJ/MF sob o Nº 12.283.935/0001-01, no valor global de R$ 30.256,67 (Trinta mil duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Período de Vigência: 31/12/2018. Dotação Orçamentária: Diversas Secretarias /Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, Material de Consumo.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E19811E6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 03, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE COMEMORAÇÕES E EVENTOS REFERENTES AO CARNAVAL DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Marabá,** Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;

Considerando o disposto no inciso XXVIII do Art. 9º da Lei Orgânica do município de Marabá;

Considerando o previsto na Lei Municipal nº 17.333 de 30 de dezembro de 2008, que instituiu o Código de Postura do Município de Marabá;

Considerando a Lei Estadual nº 6.896 de 03 de agosto de 2006, que versa sobre proibição de comercialização de bebida alcoólica no Estado do Pará em horário estabelecido na referida Lei.

Considerando os termos da Portaria nº 001/2018-CONJUNTA entre a Polícia Civil do Estado, Polícia Militar do Estado, Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, Corpo de Bombeiros Militar, Setor de Postura, Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano - DMTU, Guarda Municipal de Marabá e Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado que o período de comemorações e eventos de "Blocos Carnavalescos" acontecerá, improrrogavelmente, entre os dias 10 à 13 de fevereiro de 2018, no âmbito do município de Marabá.

Art. 2º. O horário de comercialização de bebidas alcoólicas para consumo imediato, de qualquer natureza nos ambientes mencionados no caput deste artigo, deverá ocorrer até às 03h00min horas do dia seguinte, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.896/2006.

Parágrafo único. Fica vedada a permanência de vendedores ambulantes, bares e similares comercializando bebidas após o término do evento.

Art. 3º. Fica proibida a comercialização de bebidas em locais de festas durante o período mencionado no Art. 1º deste Decreto, em recipientes de vidro, bem como churrasquinhos em espetos, ou outro meio que possa ser utilizado como arma no circuito de carnaval.

Art. 4º. Os eventos folclóricos, culturais e familiares não poderão ter fins lucrativos, com venda de ingressos, bebidas ou alimentos, ressaltando que somente será permitido o uso de som doméstico, ficando expressamente proibido o uso de som automotivo ou aparelhagem sonora de qualquer porte fora da quadra carnavalesca durante a realização do evento naquele local.

Art. 5º. O descumprimento de quaisquer dos dispositivos deste Decreto inviabilizará a realização do evento e, por consequência, estará sujeito à intervenção por parte da Administração Pública Municipal, através dos órgãos competentes.

Parágrafo único. Os responsáveis pelo descumprimento dos dispositivos deste Decreto incidirão na consumação do crime de desobediência, conforme preceitua o Art. 330 do Código Penal.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 31 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7831353D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 04, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE BARES, RESTAURANTES, LOJAS DE CONVENIÊNCIAS, CASAS NOTURNAS, E OUTROS QUE ESPECIFICA.

O **Prefeito Municipal de Marabá,** Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;

Considerando o disposto no inciso XXVIII do Art. 9º da Lei Orgânica do município de Marabá;

Considerando o previsto na Lei Municipal nº 17.333 de 30 de dezembro de 2008, que instituiu o Código de Postura do Município de Marabá;

Considerando a Lei Estadual nº 6.896 de 03 de agosto de 2006, que versa sobre proibição de comercialização de bebida alcoólica no Estado do Pará em horário estabelecido na referida Lei.

Considerando os termos da Portaria nº 001/2018-CONJUNTA entre a Polícia Civil do Estado, Polícia Militar do Estado, Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, Corpo de Bombeiros Militar, Setor de Postura, Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano - DMTU, Guarda Municipal de Marabá e Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Considerando a necessidade de regulamentar o horário de funcionamento de bares, restaurantes, lojas de conveniências, casas noturnas e similares no Município de Marabá.

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentada a Lei Municipal nº 17.333 de 30 de dezembro de 2008, que instituiu o Código de Postura do Município de Marabá, Estado do Pará, no que se refere ao horário de funcionamento de bares, restaurantes, lojas de conveniências, casas noturnas e similares no Município de Marabá.

Art. 2º. Para efeitos desta lei, considera-se:

I - Loja de conveniência: todo estabelecimento de venda ao público que possua uma área útil não superior a 250 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) que distribua a sua oferta de forma equilibrada entre produtos de alimentação, utilidades domésticas, livros, jornais, revistas, discos, vídeos, brinquedos, presentes ou artigos variados;

II - Bar: todo estabelecimento comercial onde os clientes consomem bebidas alcoólicas e não alcoólicas, cafés, chás e alguns alimentos como petiscos, sanduíches, porções, entre outros;

III - Casa noturna, boate, discoteca, danceteria, casa de show, espetáculos e afins: todo estabelecimento comercial voltado para diversão, em geral com música, espaço para dança e socialização e venda de bebidas alcoólicas;

IV - Restaurante, marisqueira, pizzaria, self service, casa de venda de comida e afins: todo estabelecimento comercial destinado ao preparo e comércio de refeições ou bebidas.

V - Vendedor ambulante: é todos aquele que não possua estabelecimento fixo.

CAPITULO I
DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTOS

Art. 3º. O horário de funcionamento para os estabelecimentos comerciais, cuja atividade é o comércio de gêneros alimentícios, secos, molhados e congêneres, em regime de loja de conveniência, minimercado ou similares, que vendam bebidas alcoólicas, passa a ser de 06h00min às 24h00min, excetos as lojas de conveniência *indoor* que possua isolamento acústico, que passa a ser de 07h00min às 03h00min do dia seguinte.

Parágrafo único. As lojas de conveniência ficam autorizadas a comercializar bebidas alcoólicas nos horários estabelecidos no caput deste artigo, desde que o consumo não ocorra em suas dependências, tampouco nas dependências dos postos de combustíveis em que estiverem instaladas, sob pena de incidência das sanções elencadas no Art. 19 deste decreto.

Art. 4º. O horário de funcionamento de bares e similares será das 08h00min às 01h00min horas do dia seguinte, todos os dias da semana.

§1º. O horário de comercialização de bebidas alcoólicas para consumo imediato, de qualquer natureza nos ambientes mencionados no caput deste artigo, deverá ocorrer até às 01h00min horas do dia seguinte conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.896/2006.

§2º. Fica proibida a comercialização de bebidas em locais de festas mencionados no §1º deste artigo, em recipientes de vidro, bem como churrasquinhos em espetos, ou outro meio que possa ser utilizado como arma.

Art. 5º. O horário de funcionamento de restaurantes e similares será 08h00min às 01h30min do dia seguinte, todos os dias da semana.

Art. 6º. Fica proibida a utilização de som automotivo, mecânico ou afins, em locais residenciais, próximos a bares, restaurantes, hotéis, escolas, hospitais e outros, que prejudique ou incomode.

Art. 7º. Fica proibida a utilização de som mecânico ou ao vivo ou afins, em bares, restaurantes e similares:

I - situados em ruas de setores residenciais após às 22h00min;

II - situados em ruas, avenidas comerciais, após às 23h30min, de domingo à quinta-feira;

III - situados em ruas, avenidas comerciais, após às 01h00mim do dia seguinte nas sextas, sábados e vésperas de feriados.

§ 1º. O proprietário do estabelecimento ou, na sua ausência, o gerente ou responsável por seu funcionamento tem a obrigação de coibir a utilização de som.

§ 2º. É aceitável, até o fechamento do estabelecimento, som ambiente em volume baixo.

Parágrafo único. Fica proibida a utilização de som o automotivo ou mecânico na Orla Sebastião Miranda, *exceto* em eventos autorizados pela Prefeitura Municipal de Marabá - Departamento de Postura e o que se enquadra no inciso II deste artigo.

Art. 8º. Shows de qualquer natureza, bem como o funcionamento de boates e casas noturnas sem isolamento acústico, terão funcionamento ou realização limitados às 1h00min do dia seguinte.

Art. 9º. Shows de qualquer natureza, bem como o funcionamento de boates e casas noturnas com isolamento acústico, terão funcionamento ou realização limitados às 3h00min do dia seguinte.

Art. 10. Os horários de funcionamento especificados neste Decreto deverão constar em todos os alvarás de licença de funcionamento emitidos pelo órgão responsável para esse fim.

Parágrafo único. Os horários ora mencionados poderão excepcionalmente ser antecipados ou prorrogados mediante solicitação de Autorização Funcionamento em Horário Diferenciado, a ser emitido pela Prefeitura Municipal de Marabá - Departamento de Postura, conforme as peculiaridades do estabelecimento e do local onde se encontra instalado, preservadas as condições de higiene e de segurança do público e do prédio e, em especial a prevenção à violência, obedecidos aos seguintes requisitos que serão observados pela municipalidade:

I - isolamento acústico, comprovado por Laudo Técnico emitido por profissional legalmente habilitado;

II - medidas preventivas visando a integridade física dos clientes;

III - laudo de Vistoria emitido pelo Corpo de Bombeiros; e

IV - desde que o estabelecimento ou responsável pelo evento não tenha sido autuado previamente à solicitação, por descumprimento de quaisquer normas previstas no presente Decreto e no Código de Posturas Municipal, no ano que sucedeu a solicitação.

Art. 11. Fica proibida a venda de bebidas alcoólicas por ambulantes, *exceto* em eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Marabá ou em locais predeterminados.

Art. 12. As festas tradicionais como: Aniversário de Marabá, Carnaval, Festejo Junino, Natal, entre outros, serão objeto de Autorização específica.

Parágrafo único. Durante o período do Veraneio Oficial estabelecido pela Prefeitura Municipal de Marabá, haverá o aumento de 1 (uma) hora para os estabelecimentos situados na Velha Marabá - Perímetro da Orla de Marabá.

Art. 13. Todos estabelecimentos, que se enquadram no presente Decreto serão notificados para que se adequem ao novo horário de funcionamento, devendo informar, obrigatoriamente, através de placa ou cartaz a ser fixado em local visível.

Art. 14. Para efeitos de fixação dos respectivos períodos de funcionamento os estabelecimentos comerciais situados em locais públicos ou privados classificam-se de acordo com a seguinte tipologia:

§ 1º. Designam-se por estabelecimentos comerciais do Tipo I:

a) Supermercados, minimercados, mercearias, talhos, peixarias, charcutarias e outras lojas especializadas em produtos alimentares;

b) Estabelecimentos de frutas e legumes;

c) Drogarias e perfumarias;

d) lojas de roupas e sapatarias;

e) Casas de fotografia;

f) Papelarias e livrarias;

g) Ourivesarias e relojoarias;

h) Estabelecimentos de materiais de construção, ferragens, ferramentas, mobiliário e utilidades;

i) Lavandarias e tinturarias;

j) Barbearias, cabeleireiros, esteticistas e estabelecimentos análogos;

k) Ginásios;

l) Stands de exposição e venda de automóveis;

m) Estabelecimentos de venda de artesanato e produtos regionais;

n) outros estabelecimentos afins aos referidos nas alíneas anteriores.

Parágrafo único. Os estabelecimentos comerciais do tipo I podem funcionar entre as 8h00min e as 22h00min, todos os dias da semana.

§ 2º. Designam-se por estabelecimentos comerciais do Tipo II:

a) Cinemas, teatros e outras casas de espetáculos, desde que não tenha horário já estabelecido nesse decreto;

b) Padarias;

c) Clubes de vídeo;

d) Floristas;

e) Tabacarias e quiosques;

f) Agências de viagens e agências de aluguer de automóveis;

g) Salões de jogos;

h) Outros estabelecimentos afins aos referidos nas alíneas anteriores.

Parágrafo único. Os estabelecimentos comerciais do Tipo II podem funcionar entre às 7h00min e às 0h00min, de domingo à quinta-feira, e entre as 7h00min e às 2h00min, às sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados.

Art. 15. Poderão funcionar com caráter de permanência os seguintes estabelecimentos:

a) Os estabelecimentos comerciais dos Tipos I e II, situados em estações e terminais rodoviários, ferroviários, aéreos ou marítimos ou

em postos de abastecimento de combustível de funcionamento permanente, exceto os estabelecimentos listados nos Tipos I e II que comercializem bebidas alcoólicas para consumo imediato no próprio local;

b) Os estabelecimentos hoteleiros e meios complementares de alojamento turístico e seus similares;

c) As farmácias devidamente escaladas segundo a legislação aplicável;

d) Os centros médicos e ou de enfermagem;

e) As clínicas veterinárias;

f) Os postos de venda de combustíveis e lubrificantes e estações de serviço;

g) Os parques de estacionamento e garagens de recolha;

h) As agências funerárias.

Parágrafo único. Os estabelecimentos que funcionam em caráter de permanência não poderão fazer o uso show ao vivo, som e similares.

Art. 16. Desde que cessada a entrada ou atendimento de novos clientes, o fechamento efetivo do estabelecimento não excederá 30 (trinta) minutos do horário estabelecido neste Decreto.

Art. 17. Os eventos folclóricos, culturais e familiares poderão ter fins lucrativos, com venda de ingressos, bebidas ou alimentos, ressaltando que somente será permitido o uso de som doméstico, ficando expressamente proibido o uso de som automotivo ou aparelhagem sonora de qualquer porte fora da quadra, durante a realização do evento naquele local, exceto os autorizados pela Prefeitura Municipal de Marabá - Departamento de Postura.

CAPITULO II
DA FISCALIZAÇÃO E PENALIDADE

Art.18. A fiscalização do cumprimento desse decreto será exercida pelos órgãos de fiscalização municipal e estadual, que poderá solicitar apoio dos órgãos de Segurança Pública do Estado.

Art. 19. O não cumprimento do disposto neste Decreto sujeitará ao infrator as seguintes penalidades, respeitados a ampla defesa e o contraditório:

I - multa de 50(cinquenta) a 500 (quinhentos) UFM's;

II - interdição pelo período de 6 (seis) a 12 (doze) meses, em caso de reincidência;

III - fechamento administrativo do estabelecimento quando, após a interdição, o funcionamento for mantido.

Art. 20. O descumprimento de quaisquer dos dispositivos deste Decreto inviabilizará a realização do evento e funcionamento e, por consequência, estará sujeito à intervenção por parte da Administração Municipal através dos órgãos competentes, com a aplicação das penalidades previstas no Art. 18 deste Decreto.

Parágrafo único. Os responsáveis pelo descumprimento dos dispositivos deste Decreto incidirão na consumação do crime de desobediência, conforme preceitua o Art. 330 do Código Penal.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 31 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:473C5603

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084 /2018 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os fatos comunicados por meio da Apuração Sumária nº. 005/2017-GMM, instaurada pela Portaria nº. 017/2017, de 23.10.2017, pelo Superintendente da Guarda Municipal de Marabá;

CONSIDERANDO a existência de indícios de irregularidades funcionais ocorridas no âmbito da Guarda Municipal de Marabá – GMM, veiculadas através dos meios de comunicação deste município, como imprensa televisiva e escrita;

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da administração pública municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 172 e seguintes da Lei Municipal N° 17.431, de 27 de outubro de 2010 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá, que rege o presente processo.
Resolve:

Art. 1º- Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor público municipal Sr. RÔMULO PASSOS SOARES, concursado no cargo de Guarda Municipal, matrícula n.º 028.279**,** para apurar suas responsabilidades funcionais quanto ao concluso na Apuração Sumária nº 005/2017-GMM, instaurada através da Portaria nº 017/2017-GMM de 23 de outubro de 2017 pelo Superintendente da Guarda Municipal de Marabá, referente à notícia veiculada na imprensa local, através da Edição de nº 3.195 de 17 e 18 de outubro de 2017 do Jornal impresso CORREIO – O Jornal de Carajás, bem como em mídias televisivas locais, em que noticia a prisão do Guarda Municipal de Marabá ora citado. Tais irregularidades, se comprovadas, entende-se como infração, conforme os itens 22 e 37 do art. 132 e agravantes das alíneas "a" e "d", inciso IV do art. 146 da Lei Municipal Nº 17.431/2010, devendo, após conclusão, ser aplicado os dispostos no artigo 151, da referida Lei.
Art. 2º - Designar os membros da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá, Sr. **WELITON LIMA FRANÇA**, Corregedor, Portaria nº. 46/2018-GP; Sr. **SANDRO LUCIANO PUREZA PINTO**, Secretário, Portaria nº. 47/2018-GP; e o Sr. **ALCIMAR ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS**, Auxiliar, Portaria nº. 48/2018-GP, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos noticiados na imprensa local;

Art. 3º - Deliberar que os servidores designados acima poderão reportar-se diretamente aos demais Órgãos da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, em diligências necessárias às atividades de instrução do processo;

Art. 5º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios, permitida a sua prorrogação por igual período, a critério do Prefeito, em conformidade com o artigo 185, da Lei Municipal n.º 17.431/2010 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 19 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:47A9DA0F

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

Portaria 086/2018 de 05/02/2018 - ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE. Embasamento legal – Art. 40, § 7°, II, da CF/88; com redação da EC nº41/2003 c/c art.55, inciso II da Lei Municipal 17.756/16 de 20/12/2016. Servidor **RAIMUNDO NONATO SOUZA DIAS** –- CPF 651.761.202-59 e RG n. 3851811 PC/PA, as Beneficiárias, o percentual de 50% cada sendo: MAGNA GUERRA DIAS (Cônjuge) e MARIA EDUARDA GUERRA DIAS (filha menor) - Valor total mensal dos proventos – R$ 4.888,25 (Quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos). A pensão entrará em vigor a partir de 01 de Março de 2018; com efeito financeiro retroativo à 29/12/17 para o cônjuge e 06/08/17 para a filha menor.

Marabá/PA, 05/02/2018

SILVANIA RIBEIRO
Presidente do IPASEMAR.

EDITAL

PORTARIA Nº 085/2018 DE 05/02/2018 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. Embasamento legal:- art. 6º, I, II, III, e IV da EC nº41/2003, c/c art.180, incisos I, II, III, IV e V,§§1º e 2º da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. – Servidora: - **MARIA JOSE DE BELEM FERREIRA,** RG nº 8745029 PC/PA e CPF Nº 050.279.342-20 - Cargo: Professor C.I - Lotada: Secretaria Municipal de Educação - Valor dos proventos R$ 7.886,68 (Sete mil oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), a partir de 01 de Março de 2018.

Marabá/PA, 05/02/2018.

SILVANIA RIBEIRO
Presidente do IPASEMAR.

EDITAL

PORTARIA Nº 087/2018 DE 05/02/2018 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. Embasamento legal:- art. 6º, I, II, III, e IV da EC nº41/2003, c/c art.180, incisos I, II, III, IV e Vda Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. – Servidora: - **RITA FRANCISCA COSTA,** RG nº 6551480 PC/PA e CPF Nº 189.230.032-04- Cargo: Agente de Serviços Gerais - Lotada: Secretaria Municipal de Educação - Valor dos proventos R$ 1.421,46 (Hum mil quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos), a partir de 01 de Março de 2018.

Marabá/PA, 05/02/2018.

SILVANIA RIBEIRO
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CA74E62E

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO 007/18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC

EXTRATO 007/18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC

SEASPAC- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS: EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social nº 001/2017. Objeto: Prestação de Serviços de Assistente Social. Contratado: Vilma Regina Nascimento de Souza Neves, CPF: 664.960.712-68. Remuneração Mensal: R$ 1.409,98 (um mil, quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos), mais 100% de gratificação de nível superior. Recursos: São do Governo Federal, repassados ao município por meio do Fundo Nacional de Assistência Social, sendo os encargos de responsabilidade do município. Vigência: de 29/01/2018 a 29/01/2019. Data da assinatura: 30/01/18.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria Nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A244879E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 458/2018-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 58074/2017, requerimento de Licença Saúde.
CONSIDERANDO: Que o mesmo tomou posse no cargo de Operador de Maquina Pesada – Zona Urbana, em 11.07.2016 e não possui 24 (vinte e quatro) meses de contribuição necessários para que possa fazer jus ao beneficio pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR, conforme Lei nº 17.756, de 20.12.2016.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor **CLAUDINEY DE SOUZA OLIVEIRA**, Concursado, matricula nº 45054, CPF nº 691.162.372-34, lotado junto a Secretaria Municipal de Viação e Obras Pública – SEVOP, **Licença Saúde**, pelo prazo de 24 (vinte quatro) meses, **a contar de 09.10.2017**, conforme atestado médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:674707D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

SERVIDOR: ANA MARIA RODRIGUES BORGES Concursada no cargo/ função de Agente de Segurança Patrimonial, lotada na DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Março a 20 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 424/2018-SEMAD
SERVIDOR: PALOMA DA SILVA OLIVEIRA Comissionada no cargo de Chefe de Gabinete, lotada na PROGEM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Fevereiro a 20 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 425/2018-SEMAD
SERVIDOR: LEONOR DO SOCORRO MAIA RODRIGUES Concursada no cargo de Administrador(a), lotada na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 05 de Março a 24 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 426/2018-SEMAD
SERVIDOR: REGIANE CONCEIÇÃO DE AZEVEDO Comissionada no cargo de Chefe de Divisão, lotada na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 14 de Fevereiro a 15 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 427/2018-SEMAD
SERVIDOR: EDUARDO HENRIQUE BOGAZ Concursado no cargo de Assistente Administrativo, lotado na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 13 de Fevereiro a 14 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 428/2018-SEMAD
SERVIDOR: PAULO VINICIUS AIRES DO ESPÍRITO SANTO Concursado no cargo de Guarda Municipal, lotado na GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Março a 30 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 429/2018-SEMAD
SERVIDOR: JAKSON DOUGLAS DE ANTUNES COSTA Concursado no cargo de Fiscal de Terraplanagem, exercendo a função de Coordenador I lotado na SDU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO: De 01 de Março a 30 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 430/2018-SEMAD
SERVIDOR: CLARA CAROLINE MONTELO DE OLIVEIRA Concursada no cargo de Engenheira Ambiental, lotada na SDU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Março a 30 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 431/2018-SEMAD
SERVIDOR: DURBIVAN PEREIRA LOPES DA SILVA Concursada no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotada na DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 432/2018-SEMAD
SERVIDOR: WALTERLANDIA FERNANDES DA SILVA comissionada na função de Coordenadora III, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODOS: De 29 de Janeiro a 12 de Fevereiro de 2018 e de 30 de Julho a 13 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS.
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 433/2018-SEMAD
SERVIDOR: ELAINE SOUZA MENDES concursada na função de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016**
PERÍODO: De 07 de Março a 05 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 434/2018-SEMAD
SERVIDOR: ZENIR PEREIRA ARRUDA Concursado no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Março a 30 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 435/2018-SEMAD

SERVIDOR: JESSYCA LIMA DOS SANTOS Concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 06 de Fevereiro a 07 de março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 436/2018-SEMAD
SERVIDOR: NIUARA FERREIRA DE OLIVEIRA Concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, exercendo a função de Secretário Escolar lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 437/2018-SEMAD
SERVIDOR: HILTON DIAS RODRIGUES Concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, exercendo a função de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 438/2018-SEMAD
SERVIDOR: LUCINEIDE PEREIRA DE ARAUJO Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Março a 30 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 439/2018-SEMAD
SERVIDOR: PATRICIA NEVES DOS SANTOS Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO: De 01 de Março a 30 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 440/2018-SEMAD
SERVIDOR: ANGELA ALVES LIMA FERREIRA Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de Março a 30 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 441/2018-SEMAD
SERVIDOR: EDINELZA BARBOSA DE CARVALHO Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Março a 30 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 442/2018-SEMAD
SERVIDOR: GILSON FERREIRA DE SOUZA Concursada no cargo de Motorista, lotada na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Março a 30 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 443/2018-SEMAD
SERVIDOR: VAGNER ARAUJO DA SILVA Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de Março a 30 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 444/2018-SEMAD
SERVIDOR: EVANGELISTA DA CONCEIÇÃO SOUZA Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de Março a 30 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 445/2018-SEMAD
SERVIDOR: ROSÂNGELA SANTOS DOS REIS Concursada no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotada na DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 446/2018-SEMAD
SERVIDOR: RAFAEL OLIVEIRA SILVA Concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na DMSP.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO: De 01 de Março a 30 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 447/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOSE EDMILSON OLIVEIRA DE ALMEIDA Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 448/2018-SEMAD
SERVIDOR: MEZAC SANTOS DA SILVA Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Março a 30 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 449/2018-SEMAD
SERVIDOR: JUCILENE BRITO DA SILVA Concursada na função de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Março a 30 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 450/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA JOELMA RODRIGUES DOS SANTOS Concursada na função de Auxiliar de Limpeza, lotada na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 451/2018-SEMAD
SERVIDOR: AURELIO DO CARMO CANDIDO SOUZA Concursado no cargo de AG. Operações, lotado na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de Março a 20 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 452/2018-SEMAD
SERVIDOR: ELDER DE SOUZA LOURENÇO Concursado no cargo/função de Guarda Municipal, lotado na GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de Março a 20 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 453/2018-SEMAD
SERVIDOR: FRANK DA SILVA SALES Concursado no cargo/função de Guarda Municipal, lotado na GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 12 de Março a 31 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 454/2018-SEMAD
SERVIDOR: LEONARDO FARIAS Concursado no cargo/função de Guarda Municipal, lotado na GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Março a 20 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 455/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOSÉ AUGUSTO CONCEIÇÃO MONÇÃO Concursado no cargo/função de Guarda Municipal, lotado na GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Março a 20 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 456/2018-SEMAD
SERVIDOR: CÁSSIO RAFAEL AGUIAR VIEIRA TEIXEIRA Concursado no cargo/função de Guarda Municipal, lotado na GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Março a 20 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 457/2018-SEMAD
SERVIDOR: ISMAEL SILVA Concursado no cargo de Auxiliar Social, lotado na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de Março a 30 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 460/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOSE BRITO DA CONCEIÇÃO Concursado no cargo de Operador de Maquinas, lotado na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2013/2014.**
PERÍODO: De 01 de Março a 30 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 461/2018-SEMAD
SERVIDOR: ALANDIS GOMES GONÇALVES Concursado no cargo de MOTORISTA, lotado no GP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 12 de Março a 31 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 462/2018-SEMAD
SERVIDOR: JAIRON MIRANDA FARIAS concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Março a 30 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 463/2018-SEMAD
SERVIDOR: MAGNO DE AQUINO MAIA Concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Março a 30 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 464/2018-SEMAD
SERVIDOR: MAURI RESENDES BRITO Concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de Março a 30 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 465/2018-SEMAD
SERVIDOR: MELQUES RAMON PASSOS OLIVEIRA Concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Março a 30 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 466/2018-SEMAD
SERVIDOR: LEILA RACHEL LOPES Concursada no cargo de Assistente Administrativo, lotada na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 05 de Março a 03 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 467/2018-SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCO SOARES DA SILVA Concursado no cargo de Agente Administrativo, lotado na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Março a 30 de Março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 468/2018-SEMAD
SERVIDOR: RAFAEL HERMINIO DA SILVA CORREA Concursado no cargo de Assistente Administrativo, lotado na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 05 de Março a 03 de Abril de 2018

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DF2BBBA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 458/2018-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 58074/2017, requerimento de Licença Saúde.
CONSIDERANDO: Que o mesmo tomou posse no cargo de Operador de Maquina Pesada – Zona Urbana, em 11.07.2016 e não possui 24 (vinte e quatro) meses de contribuição necessários para que possa fazer jus ao benefício pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR, conforme Lei nº 17.756, de 20.12.2016.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor **CLAUDINEY DE SOUZA OLIVEIRA**, Concursado, matricula nº 45054, CPF nº 691.162.372-34, lotado junto a Secretaria Municipal de Viação e Obras Pública –

SEVOP, **Licença Saúde**, pelo prazo de 24 (vinte quatro) meses, **a contar de 09.10.2017**, conforme atestado médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B3F751C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 235/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 306/2018 – D.R.H/SEVOP, de 06.02.2018**.**
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. **OZEIAS SILVA DAS CHAGAS,** brasileiro, portador do CPF nº 008.929.782-28, da função de **COORDENADOR III,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP,** a partir de **06/02/2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E445B715

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 459/2018-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 1222/2018, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar a Portaria nº 895/2017 – SEMAD, concedida em 08 de Agosto de 2017, de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família,** em favor da servidora **SELMA VIANA ROCHA**, concursada no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, CPF nº 186.609.402-53, matricula nº 29434, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para acompanhar sua filha **DANIELLE VIANA ROCHA DO ROSARIO**, pelo o período de 06 (seis) meses a contar de **30.01.2018**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, conforme Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A73A1D6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n.º 84/2018-SEMAD, que concede férias a Srª. ELOISA RODRIGUES NOLETO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 1896, do dia 09.01.2018.
Onde se lê:
Será gozado no período **de 15 de Janeiro a 13 de Fevereiro de 2018.**

Leia – se:
Será gozado no período **de 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2018.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7ED18AC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 2990/2017-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 1881, do dia 15.12.2017.

Onde se lê:
Os termos de requerimento, conforme processo nº43236/2017, firmado pela servidora **MICHELE DIAS FERREIRA**, matrícula Nº29586 CPF:011.900.202-70, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Conceder à servidora **MICHELE DIAS FERREIRA**, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, a contar de 02 de janeiro de 2018 a 01 de abril de 2018.
Leia – se:
Os termos de requerimento, conforme processo nº43236/2017, firmado pela servidora **MICHELE DIAS PEREIRA**, matrícula Nº29586 CPF:011.900.202-70, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Conceder à servidora **MICHELE DIAS PEREIRA**, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, a contar de 02 de janeiro de 2018 a 01 de abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DCC59A68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO REATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

PORTARIA n.º 0398/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): ALINE MORAES SANTOS, concursada no cargo de Técnica em Vigilância Sanitária, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 19 de março de 2018 a 02 de maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 0399/2018-SEMAD
SERVIDOR (A): AELTON PEREIRA DIAS, concursado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 05 de março de 2018 a 18 de abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 0400/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): EDNA SOFIA RESPLANDES MARANHÃO DE ARAÚJO, concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 15 de março de 2018 a 28 de abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 0401/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): SÍLVIA KELLY DE LIMA ALENCAR, concursada no cargo de Enfermeira, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 07 de março de 2018 a 04 de junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 0402/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): GILSON FARIAS DE OLIVEIRA, concursado no cargo de Médico Ultrassonografista, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 08 de março de 2018 a 05 de junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 0403/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): IRACELY ARAÚJO FERREIRA, concursada no cargo de Costureira, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 03 de março de 2018 a 31 de maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 0406/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSÉ MIRANDA DA SILVA FILHO, concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado no DMSP.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 04 de março de 2018 a 01 de junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 0407/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): AZÉAS PEREIRA DA CRUZ, concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na DMSP.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 03 de março de 2018 a 31 de maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 0408/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): FÁBIO OLIVEIRA SILVA, concursado no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, lotado na DMTU.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de março de 2018 a 14 de abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 0409/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): LUANA MOREIRA GÓES CAVALCANTE, concursada no cargo de Assistente Administrativo, lotada na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 12 de março de 2018 a 25 de abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 0410/2018-SEMAD
SERVIDOR: AMERSON DOS SANTOS GOMES, concursado no cargo de Assistente Administrativo, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 31 de março de 2018 a 28 de junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 0411/2018-SEMAD

SERVIDOR(A): ANA NÉIA DE JESUS RIBEIRO MIRANDA, concursada no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de março de 2018 a 29 de maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 0412/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): DIANA GALVÃO AUSTRIACO, concursada no cargo de Merendeira, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 15 de março de 2018 a 28 de abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 0413/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): NEUZIRENE DA CONCEIÇÃO MATOS, concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2000/2005.**
PERÍODO: De 10 de março de 2018 a 23 de abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 0414/2018-SEMAD
SERVIDOR: ZULEIDE SILVA MARQUES NUNES, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de março de 2018 a 14 de abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 0415/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): VERA LÚCIA RAMOS MATOS, concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de março de 2018 a 14 de abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 0416/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSENILDA DO SOCORRO MAFRA SETUBAL, concursada no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 15 de março de 2018 a 28 de abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 0417/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DAJUDA JOSÉ DOS SANTOS MOURA, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 01 de março de 2018 a 14 de abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 0418/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA CÂNDIDA ABREU, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 01 de março de 2018 a 14 de abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 0419/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): GEUDI ALVES PEREIRA, concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de março de 2018 a 14 de abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 0420/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSÉ ALEXANDRE CANDEIRA SPINDOLA FILHO, concursado no cargo de Motorista, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 19 de março de 2018 a 16 de junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 0421/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSÉ EPAMINONDAS BORGES FERREIRA, concursado no cargo de Motorista, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 01 de março de 2018 a 28 de maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 0422/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): IRAME PESSOA DE MATOS, concursada no cargo de Assistente Administrativo, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 05 de março de 2018 a 18 de abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 0469/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): GILBERTO VIEIRA PONTES, concursado no cargo de Professor C.I., lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 02 de janeiro de 2018 a 01 de abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 0477/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): KEILA DO NASCIMENTO DA SILVA, concursada no cargo de Professora C.I., lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2000/2005.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2018 a 01 de maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 0489/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): ALBENIZA PINTO DA SILVA, concursada no cargo de Assistente Administrativo, lotada na GABINETE PREFEITO.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 05 de fevereiro de 2018 a 21 de março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 0490/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDINEIA SOUZA SANTOS, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2018 a 01 de maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 0491/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): NILSON ALVES SANTOS, concursado no cargo de Borracheiro, lotada na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2000/2005.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2018 a 01 de maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 0492/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): ELENILDE BORGES DE SOUZA, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na DMTU.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 29 de janeiro de 2018 a 14 de março de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 0493/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): WHAT SILEY LOPES AGUIAR, concursado no cargo de Técnico em Informática, lotada na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **1999/2004.**
PERÍODO: De 01 de março de 2018 a 14 de abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8442B66B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Por este instrumento particular de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Administração, Srº. JOSÉ NILTON DE MEDEIROS, brasileiro, casado, portador do RG 681362-SSP/PB e do CPF 287.965.354-15, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Sul nº 21–Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado a Srª. LIGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 8260294 – SSP/PA e do CPF nº. 003.250.032-70, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá, á Folha 26 Quadra 01 Lote 22 - APTO 301 - Nova Marabá – Marabá – PA, designada por contratada, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Analista de Controle Interno, dando–o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estarem devidamente distratados a contar de 31/01/2018, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá(PA),02 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4BCB3732

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO Nº03/2018-SEPLAN

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por finalidade a congregação de esforços para a implementação de ações do **Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural -PROATER,** executado pela **EMATER-PARÁ**, no Estado do Pará, visando contribuir para a promoção do desenvolvimento rural sustentável no município de **MARABÁ-Pará**
DATA DE ASSINATURA: Dia 03 de Janeiro de 2018**.**

Marabá/PA, 06 de fevereiro 2018.

KARAM EL HAJJAR
Secretária de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EBB7A49D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO-

Extrato de Homologação- A Prefeitura Municipal de Marabá HOMOLOGA a decisão do Processo Administrativo, quanto à eventual locação do imóvel destinado ao funcionamento da **CASA DE PROFESSORES DA UEPA** pertencente a (o) Sr. (a) Nelma de Fatima Guimarães CPF:248.968.612-72 Por um período de onze meses e 15 dias totalizando o valor de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). Processo de **nº 57503/2017-DECAMP/SEMED/PMM,** a serem pagos com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal Ass. 16.01. 2018.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:04F9CD19

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO-

Extrato de Homologação- A Prefeitura Municipal de Marabá HOMOLOGA a decisão do Processo Administrativo, quanto à eventual locação do imóvel destinado ao funcionamento da **CASA DE PROFESSORES DA UEPA** pertencente a (o) Sr. (a) Nelma de Fatima Guimarães CPF:248.968.612-72 Por um período de onze meses e 15 dias totalizando o valor de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). Processo de **nº 57503/2017-DECAMP/SEMED/PMM,** a serem pagos com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal Ass. 16.01. 2018.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8C0B9596

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0017/2018-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0017/2018-SSAM – Processo Administrativo nº 48.859/2017-CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 029/2017-CEL/SEVOP/PMM, Ata de registro de Preços N º 028/2017-SEVOP/PMM, Sistema de Registro de Preço Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA DO TRABALHO, DE MODO A IMPLANTAR, REALIZAR E DOCUMENTAR OS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS, PERIÓDICOS, DE MUDANÇAS DE FUNÇÃO E DEMISSIONAIS, COM A EMISSÃO DO ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, firmado entre a Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM e a empresa MAB CLIN COMÉRCIO MEDICINA DO TRABALHO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob Nº 27.235.446/0001- 51 , no valor global de R$ 74.595,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária:
2701.15.452.1116.2.125 – Serviço Autônomo de Agua e Esgoto, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5C844D49

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0019/2018-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0019/2018-SSAM – Processo Administrativo nº 7.114/2017-PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 028/2017-CPL/PMM, Ata de registro de Preços Nº 035/2017-CPL/PMM, Sistema de Registro de Preço Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA , firmado entre a Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM e a empresa GAMELEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 03.687.304/0001-67, no valor global de R$80.260,00 (oitenta mil, duzentos e sessenta reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 2701.15.452.1116.2.125 – Serviço Autônomo de Agua e Esgoto, Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, Bens ou Serv. p/ Dist, Gratuita.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2A856B0C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2018 – SSAM/PMM PROCESSO Nº 56.355/2017-PMM PREGÃO (SRP) Nº 051/2017-CEL/SEVOP/PMM – PRESENCIAL

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2018 – SSAM/PMM
PROCESSO Nº 56.355/2017-PMM PREGÃO (SRP) Nº 051/2017-CEL/SEVOP/PMM – PRESENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 – SSAM/PMM, NOSSA TERRA MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO, CNPJ N° 83.927.574/000-37, LOTE -02, PEÇAS PARA ROÇADEIRA FS 220 A 290 - Valor: R$26.599,94 (vinte e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), LOTE – 03- PEÇAS PARA ROÇADEIRA FS 350 – Valor: R$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais), LOTE – 04 - ITENS DIVERSOS – Valor: R$ 75.900,20 (setenta e cinco mil e novecentos reais e vinte centavos), e a empresa REIMAC – REDENÇÃO IMPLEMENTOS E MÁQUINAS

AGRICOLA LTDA, CNPJ/MF sob o Nº 83.927.574/000-37, LOTE – 01 - PEÇAS PARA ROÇADEIRA FS 220 A 290 – Valor: R$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais) Origem: Pregão Presencial (SRP) Nº 051/2017-CEL/SEVOP/PMM. Processo Licitatório nº 56.355/2017/PMM. Objeto: Registro de Preço para Eventual Aquisição de PEÇAS PARA ROÇADEIRAS É ITENS DIVERSOS. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Assinatura da ata: 06.02.2018

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3732D512

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde-SMS, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado , no uso de suas atribuições legais, e em referência ao Processo Seletivo Simplificado 001/2017, convoca nos dias **07 e 08/02/2018** , o candidato aprovado para o cargo abaixo descrito a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rodovia Transamazônica s/n-Agropólis do Incra, Bairro Amapá, no horário de **08:00 as 12:00hs e 14:00 as 18:00 hs,** para entrega de documentação. Segue anexo relação dos documentos necessários para apresentação, conforme escolaridade exigida para cada cargo.
Ressaltamos ainda, que após o prazo estipulado, o candidato que não atender à convocação reservará aSecretaria Municipal de Saúde o direito de convocar o próximo classificado.
Nível Superior- Médico:

Cirurgia Vascular

MARCELO DELFINO PEDROSA

Marabá, 05 de Fevereiro de 2018.

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 123/18-GP

Documentos necessários para apresentação dos candidatos convocados para os cargos de **Nível Superior Médico**;

Originais e 02 (duas) cópias legíveis de:
Atestado de Saúde Ocupacional
Antecedentes Criminais (Policia Federal e Civil)
Carteira de Reservista:
Certidão de Nascimento dos Filhos:
Certidão de Nascimento/Casamento:
Comprovante de Escolaridade (Diploma): cópia autenticada
Certificado de Especialidade e CRM : cópia autenticada
Comprovante de Residência Atual:
Titulo Eleitoral:
PIS/PASEP:
2 Fotos 3 x 4:
CPF:
CTPS:
RG:
Comprovante de Quitação eleitoral
Nº de Conta Bancaria – Banco Brasil (se houver)
Declaração de Bens

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0665C415

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia. ABERTURA: 21/02/2018, às 09:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro – Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (http://www.medicilandia.pa.gov.br) e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br).

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:0FA40523

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 070/2018

Dispõe sobre a Exoneração a pedido de servidor efetivo e dá outras providências.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado nesta repartição em 06/02/2018, sob o número 431, do livro 38 e folhas nº 192;
CONSIDERANDO, o que preceitua o caput do Art. 43 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;

DECRETA:

Art. 1° - EXONERAR a pedido do servidor municipal Concursado em Estagio Probatório **ALISON BRUNO ITO UENO DE QUADROS** brasileiro, paraense, portador do RG nº 61929612 do CPF 005.973.312-86, Orientador social, registrado na matricula de nº 012913-5, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **01 de Fevereiro de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de Fevereiro de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:_____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:04930CE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 034/2018

Dispõe sobre nomeação de Agente de Controle Interno e dá outras providências.

O Senhor **Jardel Vasconcelos Carmo,** Prefeito Municipal de Monte Alegre Pará, usando de suas atribuições legais e;

Considerando, o Art. 2º e o Parágrafo Único da Lei Municipal nº 4.630/2005 de 30 de março de 2005.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **HELEN CHRISTINA PELEJA DE OLIVEIRA**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 4334293 e do CPF nº 830.623.602-59, Agente Administrativo, para exercer a função de **Agente de Controle Interno do Município de Monte Alegre - Pará**, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **08 de janeiro de 2018**.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de janeiro de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D765187D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-002/PMNI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA – PA.
CONTRATO Nº: 20180002 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA **CONTRATADA(O):** SOCIEDADE DE ADVOGADOS GUIMARAES & MACIEL **VALOR TOTAL:** R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);
CONTRATO Nº: 20180003 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** SOCIEDADE DE ADVOGADOS GUIMARAES & MACIEL **VALOR TOTAL:** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
CONTRATO Nº: 20180004 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **CONTRATADA(O):** SOCIEDADE DE ADVOGADOS GUIMARAES & MACIEL **VALOR TOTAL:** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
CONTRATO Nº: 20180005 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** SOCIEDADE DE ADVOGADOS GUIMARAES & MACIEL **VALOR TOTAL:** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
VIGÊNCIA: 11 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 11 de Janeiro de 2018.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:685B451A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-003/PMNI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IPIXUNA-PA.
CONTRATO Nº: 20180018 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): ANTONIO QUARESMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA **VALOR TOTAL:** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
VIGÊNCIA: 29 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 29 de Janeiro de 2018

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:41C240C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-004/PMNI

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS DO CANTOR BETO LIMA & BANDA E BANDA KI SWING PARA COMEMORAÇÃO DO CARNAVAL DE NOVA IPIXUNA 2018.
CONTRATO N: 20180017**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA **CONTRATADA(O):** R M A DE CARVALHO – ME **VALOR TOTAL:** R$ 12.075,00 (doze mil, setenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 26 de Janeiro de 2018 a 16 de Fevereiro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2018

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:06BA5777

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÕES

O Município de NOVA IPIXUNA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA por intermédio do Pregoeiro, torna público a abertura dos seguintes pregões presenciais, tipo menor preço, **EXCLUSIVO PARA ME E EPP**:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-013/PMNI
Data de Abertura: **20 de Fevereiro de 2018** Horário: **09:00**
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento diário de refeições para servidores e profissionais que prestam ou que venham prestar serviços para as diversas unidades administrativas do município de Nova Ipixuna.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-014/PMNI
Data de Abertura: **20 de Fevereiro de 2018** Horário: **14:00**
Objeto: Aquisição de material esportivo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e demais Unidades Administrativas do município de Nova Ipixuna.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-015/PMNI
Data de Abertura: **21 de Fevereiro de 2018** Horário: **09:00**
Objeto: Contratação de empresa especializada em limpeza de fossas, com vistas ao atendimento das necessidades das diversas Unidades Administrativas do município de Nova Ipixuna.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-016/PMNI
Data de Abertura: **21 de Fevereiro de 2018** Horário: **14:00**
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços funerários, a fim de atender as famílias carentes assistidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Nova Ipixuna.

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Antonio Marrocos, nº 01, Bairro Felicidade, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente e no site da Prefeitura Municipal, endereço: http://www.novaipixuna.pa.gov.br/web/

Nova Ipixuna - PA, 06 de Fevereiro de 2018

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro
PMNI

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:91176D23

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2018-001/PMNI

A Comissão de Licitação do Município de NOVA IPIXUNA, através da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA, Secretário Mun. de Desenv. Educacional, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTE MUNICÍPIO. **Contratado:** COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DE NOVA IPIXUNA E REGIÃO. **Fundamento Legal:** art. 24, inciso XII , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA, Secretário Mun. de Desenv. Educacional.

NOVA IPIXUNA - PA, 06 de Fevereiro de 2018.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:B6516622

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 034/2018 – GPMNP "NOMEIA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 034/2018 – GPMNP

"NOMEIA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Srª. ***NELSINDA FORSTER*****,** inscrita no CPF nº 833.610.149-72, para desempenho de função do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, ***Coordenadora Pedagógica Interina***, lotada na ***E.M.E.I.E.F PROF. VALDOMIRO MENDES RODRIGUES.***

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 (vinte e dois) de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE **DO PREFEITO MUNICIPAL**, aos 24 (vinte e quatro) de Janeiro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:7145FF0F

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 002/2018 – GPMNP DESIGNA PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO. PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria Nº 002/2018 – GPMNP

Designa Pregoeiro e compõe equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade de PREGÃO no âmbito da Prefeitura Municipal de Novo Progresso. Para o exercício de 2018 e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a lei Orgânica e a Constituição Federal,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeiro em Licitações nas modalidades de Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, o Servidor:
Pregoeiro – LEANDRO DALLAGNOL – CPF nº 658.637.202-04
Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em Licitações na modalidade de Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Novo Progresso, os Servidores:
Secretária – Scheila Luiza Lavall – CPF 028.218.209-84;
Membro– Samila Thaisy Kappes Ferreira – CPF 902.856.112-91
Suplente – SILVIA MARIA DE SOUSA CORREA – CPF nº 840.030.572-87
Art. 3º -. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 (dois) de janeiro de 2018**.**
Art. 4º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 04 (quatro) dias de janeiro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:DC163056

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 039/2018 – GPM/NP "CONCEDE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº 039/2018 – GPM/NP

"CONCEDE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR** à servidora efetiva ***MARCIA BATISTA DE JESUS,*** Auxiliar de

Serviços Gerais**,** sem remuneração, inscrita no CPF nº 941.661.701-63, lotada na Secretaria Municipal de Educação, contados a partir de 05 (cinco) de fevereiro de 2018, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 30 (trinta) de janeiro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:9881D5B2

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 040/2018 – GPM/NP "CONCEDE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº 040/2018 – GPM/NP

"CONCEDE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR** à servidora efetiva ***JADNA CRISTINA LAGO SILVA,*** Professor Superior**,** sem remuneração, inscrita no CPF nº 844.544.582-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, contados a partir de 01º (primeiro) de fevereiro de 2018, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 30 (trinta) de janeiro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:EA52AAC9

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 041/2018 – GPM/NP "CONCEDE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº 041/2018 – GPM/NP

"CONCEDE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR** ao servidor efetivo ***ROGELIO SANTOS DE BRITO,*** Professor Superior**,** sem remuneração, inscrito no CPF nº 560.566.482-49, lotado na Secretaria Municipal de Educação, contados a partir de 01º (primeiro) de fevereiro de 2018, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 30 (trinta) de janeiro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:7BFC6AB4

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 042/2018 – GPM/NP "CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº 042/2018 – GPM/NP

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** à servidora efetiva ***FRANCISCA PAULA DE OLIVEIRA,*** Auxiliar de Secretaria Escolar, inscrita no CPF nº 721.352.202-72, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de fevereiro de 2018, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 30 (trinta) de janeiro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:5FF1CF75

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 043/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 043/2018 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***MARIA DAS GRAÇAS CHAVES LIMA*** portadora do CPF n° 311.735.192-20, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 03 (três) de março de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 30 (trinta) dias de janeiro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:214E0C39

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 044/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 044/2018 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor ***MARCO ANTONIO DE PAULA JACINTO*** portador do CPF n° 429.593.062-87, Técnico de Radiologia, lotado na Secretaria Municipal Educação por um período de 20 (vinte) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 21 (vinte e um) de março de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 30 (trinta) dias de janeiro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:8473E269

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 045/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 045/2018 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***ROSIMEIRE RODRIGUES DOURADO*** portadora do CPF n° 607.268.492-00, Diretora Administrativo Hosp. Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação por um período de 30 (vinte) dias, contados a partir de 10 (dez) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 12 (doze) de março de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 30 (trinta) dias de janeiro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:21861611

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 046/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB 40 E 60% E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 046/2018 – GPM/NP

"Concede Férias Coletivas da Secretaria Municipal de Educação FUNDEB 40 e 60% e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando as solicitações de pedido da Secretária Municipal de Educação representada pela, ***Srª. Juliana Rosa Bertol da Silva,*** em 15 (quinze) de janeiro de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS COLETIVAS** aos Servidores Efetivos que integram o FUNDEB 40 e 60 lotados na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 31 (trinta e um) de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998 dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e Art. 58 conforme PCCR.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de janeiro de 2018.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:7FAF2EDB

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 047/2018 – GPMNP "NOMEIA SERVIDORA PARA DESEMPENHO DE FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 047/2018 – GPMNP

"NOMEIA SERVIDORA PARA DESEMPENHO DE FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Srª. ***MALCIENE FIGUEIREDO AMARAL*****,** inscrita no CPF nº 653.424.612-00, para desempenho de função do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, ***Gestora***, lotada na ***E.M.E.I.E.F Cecília Meireles.***

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 (vinte e dois) de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

***GABINETE* DO PREFEITO MUNICIPAL**, aos 30 (trinta) de Janeiro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:4F9DF98E

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 048/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS À COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 048/2018 – GPM/NP

"Concede Férias Coletivas à Coordenação Geral da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando as solicitações de pedido da Secretária Municipal de Educação representada pela, ***Srª. Juliana Rosa Bertol da Silva,*** em 15 (quinze) de janeiro de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS COLETIVAS** à Coordenação Geral da Secretaria Municipal de Educação, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as atividades normais em 31 (trinta e um) de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998 dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e Art. 58 conforme PCCR..
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de janeiro de 2018.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:2FAA1AE4

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 049/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 049/2018 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***SILVIANY ALVES LIMA*** portadora do CPF n° 754.981.972-68, Professor Pós Graduada, lotada na Secretaria Municipal de Educação por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 02 (dois) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 03 (três) de março de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 02 (dois) de fevereiro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao 01º (primeiro) de fevereiro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:D4DC3878

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 050/2018 – GPMNP "EXONERA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 050/2018 – GPMNP

"EXONERA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera Servidora. ***VANIA CALIXTO LIMA*****,** inscrito no CPF nº 761.084.572-87, das funções do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, ***AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL***, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao 01º (primeiro) dia de fevereiro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:CD5CFB3F

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 051/2018 – GPM/NP "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº 051/2018 – GPM/NP

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor ***JOÃO MITKUS NETO,*** CPF nº 642.195.932-68**,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços, por um período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º (primeiro) de março de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de junho de 2018, uma vez que conforme autoriza a Lei

062/1998 de abril de 1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01º (primeiro) dia de fevereiro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:48D405AF

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 052/2018 – GPM/NP "NOMEIA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 052/2018 – GPM/NP

"NOMEIA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora ***RUTHNEIA SOUZA TONELLI*****,** inscrita no CPF nº 890.180.791-20, para exercer as funções do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, ***ASSESSORA JURÍDICA,*** lotado na Secretaria Municipal de Gabinete do Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao 01º (primeiro) dia de fevereiro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:C32AC26D

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 053/2018 – GPMNP "NOMEIA SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 053/2018 – GPMNP

"NOMEIA SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Sr. ***GILMAR SANCHES REIS*****,** inscrito no CPF nº 227.282.282-72, para exercer as funções do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, ***ASSESSOR POLÍTICO***, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao 01º (primeiro) dia de fevereiro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:2BF9FE63

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 056/2018 – GPMNP "NOMEAR SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 056/2018 – GPMNP

"NOMEAR SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia Servidora ***MIRIAN DE LIMA FERREIRA*****,** inscrita no CPF nº 664.799.402-53, para exercer as funções do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, ***ASSESSOR POLÍTICO***, lotada na Secretaria Municipal de Governo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01º (primeiro) de fevereiro de 2018.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 02 (dois) dias de fevereiro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:7C26637C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2018-002

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a Merenda Escolar dos alunos da zona rural e urbana no ano letivo de 2018, quando deles o Fundo Municipal de Educação necessitar. Referente à Ata de Registro de Preços nº 2018004.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretária

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:061F66D9

CPL
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2017-0170

A Secretaria Municipal de Educação de Novo Repartimento - Fundo Municipal de Educação Sra. WANILZA LIMA DOS SANTOS , no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do 1º termo aditivo de prorrogação ao contrato Nº 2017-0170, Decorrente do Pregão Presencial nº 9/2017-004, objeto: Locação de, veículos automotores para o serviço de transporte escolar (fluvial). Motivo: Não assinatura do termo aditivo encerramento do contrato. Data da Circulação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará FAMEP, Edição 1895, dia 08 de janeiro de 2018. Código de Identificação nº ECE1D2CA. Data: Novo Repartimento, 15 de janeiro de 2018. Assina: Wanilza Lima dos Santos.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:0C1E9076

CPL
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2017-0164

A Secretaria Municipal de Educação de Novo Repartimento - Fundo Municipal de Educação, Sra. WANILZA LIMA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do 1º termo aditivo de prorrogação ao contrato Nº 2017-0164, Decorrente do Pregão Presencial nº 9/2017-004, objeto: Locação de veículos automotores para o serviço de transporte escolar (terrestre). Motivo: Não assinatura do termo aditivo encerramento do contrato. Data da Circulação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará FAMEP, Edição 1895, dia 08 de janeiro de 2018. Código de Identificação nº A1A33169. Data: Novo Repartimento. 15 de janeiro de 2018. Assinam: Wanilza Lima dos Santos -

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F83E530A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002-PMO/2018

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que realizará Pregão Presencial nº PP-002-PMO/2018. OBJETO: Aquisições de Gêneros Alimentícios, destinados a atender a merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino Mantido pelos Programas PNAEF, PNAI, PNAQ, EJA, PNAP, AAE, PNAC, PNAEM, MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, MAIS EDUCAÇÃO INDÍGENA E MAIS EDUCAÇÃO QUILOMBOLA, conforme especificados e quantificados no termo de referência do pregão nº **PP-002-PMO/2018**, anexo I deste edital. DATA DA ABERTURA: 19/02/2018 às 09:00h. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000.

Oriximiná- PA, 30 de janeiro de 2018.

GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO
Pregoeira

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:DD3964DA

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
INEXIGIBILIDADE 001-PMO/2018

Origem: Inexigibilidade nº **INEX - 001-PMO/2018**. Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná. Contrato nº 003/2018. Contratada: NILZA FEIJÃO DA SILVA - ME, **R$ 640.500,00** (seiscentos e quarenta mil e quinhentos reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais em todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação/remarcação, reembolso de bilhetes, visando atender as necessidades de deslocamento de servidores e dos agentes políticos, vinculados ao Gabinete Civil, Secretarias Municipais, Assessoria de Controle Interno e Procuradoria Geral. Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018.

Oriximiná – PA, 01 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO ODINELIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:D9E28CA6

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
ERRATA

Aviso de Adjudicação e Ratificação

Na publicação do Diário Oficial dosMunicípios do estado do Pará, Edição nº 1896, de 09 de Janeiro de 2018. Onde se lê: No dia 27/12/2017 foi adjudicada... Leia-se: 29/12/2017.

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:238063F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

AVISO RETIFICAÇÃO
Retificação do Contrato 002/2018/SME. **Onde se lê:** VALOR R$: 6.100,00 (Seis mil e cem reais), **leia se:** VALOR R$:1.830,00 (Um mil oitocentos e trinta reais).

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretario Municipal de Educação.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:A221BAE6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2018 - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL nº. 005/2018 – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - Obj: "Contratação de empresa especializada para serviço de provimento e manutenção de link dedicado de acesso á internet, para atender á Agência de Saneamento de Paragominas". Data de Abertura: 23/02/2018 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da Agência de Saneamento de Paragominas, sito Rua Ilhéus, nº 678, bairro Módulo II-Paragominas-Pa.

Pgm. 07.02.2018.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:12959833

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA N°003/2018 - NOMEANDO A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – PORTARIA Nº 003/2018 -NOMEANDO A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - O superintendente geral da agência de saneamento de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008, R e s o l v e: Art. 1º - criar a comissão de fiscalização para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos no que se refere a prestação de serviços comuns, aquisição de bens e execução de obras, cuja Agência de Saneamento de Paragominas se apresenta como contratante e conforme indicação das superintendências de manutenção, obras e administrativo financeira, determinam a partir desta data os servidores: Benedito Farias dos Santos (R.G. nº 1.318.302 SSP/PA), Euza de Queiroz Henrique (R.G. nº 1.799.309 SSP/PA), Fabiano da Silva Costa (R.G. nº 3.760.349 PC/PA), Gleciano dos Reis Carneiro (R.G. nº 4.313.795 SSP/PA), Jucileide de Castro Sousa (R.G. nº 4.116.389 PC/PA), Odenilton Moreira da Silva (R.G. nº 1.723.947 PC/PA), Raimundo Bazílio da Nóbrega (R.G. nº 7.586.293 PA/PA), Rayssa Magalhães da Silva (R.G. 6.514.022 PC/PA), Sandro Wilton Pinheiro de Almeida (R.G. nº 2.153.946 PC/PA), Terezinha Pereira Sousa (R.G. nº 6.134.737 PC/PA), Vagner Moura de Freitas (R.G. nº 3.284.303 SSP/PA), Vando Abreu de Almeida (R.G. nº 4.617.828 PC/PA), devendo portanto o fiscal ou comissão de fiscais competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paragominas, 02 de janeiro de 2018.

HERENILDO AGUIAR MACIEL
Ordenador de Despesas.
Pgm. 07/02/2018.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:AE0FF08F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 099/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 110/17, PMP/O & M SERVIÇOS DE REPAROS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de carpinteiro, pedreiro, pintor e auxiliar/servente de obras. Valor global: R$ 410.851,56. Vigência: 18/01/18 à 18/01/19. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:EB45222E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 100/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 103/17, PMP/GRAND OBRAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de operacionalização de máquinas pesadas. Valor global: R$ 521.599,00. Vigência: 18/01/18 à 18/01/19. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:5E2E3129

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 147/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 108/17, PMP/MERCEARIA CAPIXABA EIRELI-ME. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender a Secretaria Municipal de Educação. Valor global: R$ 57.340,76. Vigência: 24/01/18 à 31/12/18. Recurso: FME.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:58A88A91

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 148/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 108/17, PMP/PALÁCIO DOS PÃES LTDA-ME. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender a Secretaria Municipal de Educação. Valor global: R$ 35.544,75. Vigência: 24/01/18 à 31/12/18. Recurso: FME.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:5FC370CD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 149/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 108/17, PMP/MMT COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender a Secretaria Municipal de Educação. Valor global: R$ 55.702,00. Vigência: 24/01/18 à 31/12/18. Recurso: FME.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:25FA06A7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 150/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 108/17, PMP/MERCOFRUTAS EIRELI - ME. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender a Secretaria Municipal de Educação. Valor global: R$ 5.423,90. Vigência: 24/01/18 à 31/12/18. Recurso: FME.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:ABD4820A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo Ao Contrato No 031/2017 ORIGEM: CONTRATO No- 031/2017 DECORRENTE: TOMADA DE PREÇOS No- 2001-1/2017-PMPM .CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ/Fundo Municipal de Assistência Social CONTRATADA: VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA OBJETO: Contratação de Empresa Para pavimentação asfática em vias pública da zona urbana No Municipio de Porto de moz, Estado do Pará. VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 02 de Agosto de 2017 a 02 de Fevereiro de 2018. VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 02 de Fevereiro de 2018 a 02 de Agosto de 2018. PRAZO ADITADO NO 1º TAC: 06 (seis) meses (02 de fevereiro de 2018 a 02 de Agosto de 2018). DATA DO ADITIVO: 02/02/2018.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:0A7BC264

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE ERRATA

Onde se lê:Processo Licitatório nº. **005/2018-FMS**, Modalidade: **INEXIGIBILIDADE** realizada em 11 de janeiro de 2018. Contratante: **SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE**, **Contratado**: NELSON DE JESUS MARQUES DA SILVA, **CPF:** 227.938.102-82. **Valor Total: R$** 695.175,84 (Seiscentos e Noventa e Cinco Mil Cento e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**. Objeto:** *CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOSNA ESPECIALIDADE CIRURGIÃO GERAL PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E PLANTÕES DE VINTE E QUATRO HORAS (24:00), NO HOSPITAL MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE***.". Vigência:** 31 de dezembro de 2018.

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Ordenador de Despesa

Leia-se:Processo Licitatório nº. **005/2018-FMS**, Modalidade: **INEXIGIBILIDADE** realizada em 11 de janeiro de 2018. Contratante: **SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE**, **Contratado**: NELSON DE JESUS MARQUES DA SILVA, **CPF:** 227.938.102-82. **Valor Total: R$** 695.655,84 (Seiscentos e Noventa e Cinco Mil Seiscentos e Cinquentae Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**. Objeto:** *CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOSNA ESPECIALIDADE CIRURGIÃO GERAL PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E PLANTÕES DE VINTE E QUATRO HORAS (24:00), NO HOSPITAL MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE***.". Vigência:** 31 de dezembro de 2018.

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jaysa Nascimento Souto
Código Identificador:29D4E9E3

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. **011/2018-FMS**, Modalidade: **DISPENSA** realizada em 08 de janeiro de 2018. Contratante: **SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE**, Contratado **CEDITE MEDEIROS DA COSTA** CPF: 754.661.472-49 Valor Total: R$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais)**, Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do posto de saude do Programa Saúde da Família PSF- do Bairro Beata, para atender as necessidades da Secretaria Executiva de Saúde de Porto de Moz".** Vigência: 31 de dezembro de 2018.

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO.
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jaysa Nascimento Souto
Código Identificador:3EA47996

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 673/2018

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeada a Senhora **ELISONETH DIAS MIRANDA RIBEIRO,** para exercer a função comissão de Assessor Setorial (III) Afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Designar o servidor referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas a função de Assessor Setorial (III) na Secretaria Municipal de Educação bem como em seus Departamentos.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:FED20F15

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 674/2018

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeada a Senhora **VANESSA DIAS REZENDE,** para exercer a função comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Designar o servidor referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas a função de Assessor

Setorial (I) na Secretaria Municipal de Educação bem como em seus Departamentos.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:41EE31CD

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 675/2018

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor **CLEUBER FERREIRA DE SÁ,** para exercer a função comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbano.

Art. 2º. Designar o servidor referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas a função de Assessor Setorial (I) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbano bem como em seus Departamentos.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:D6A44123

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 677/2018

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeada a Senhora **MARIA DO SOCORRRO DOS SANTOS MARQUES,** para exercer a função comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. Designar o servidor referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas a função de Assessor Setorial (I) na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento bem como em seus Departamentos.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:5E930B9F

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 676/2018

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor **DANIEL RODRIGUES DA SILVA,** para exercer a função comissão de Assessor Setorial (II) Afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbano.

Art. 2º. Designar o servidor referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas a função de Assessor Setorial (II) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbano bem como em seus Departamentos.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:7FF12F33

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 678/2018

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor **FREDERICO FERREIRA,** para exercer a função comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural.

Art. 2º. Designar o servidor referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas a função de Assessor Setorial (I) na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural bem como em seus Departamentos.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:DD72719A

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 679/2018

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor **MARCOS ANTONIO PINTO ANDRADE,** para exercer a função comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural.

Art. 2º. Designar o servidor referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas a função de Assessor Setorial (I) na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural bem como em seus Departamentos.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:F4D047DC

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 681/2018

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto n.º 674, de 31 de janeiro de 2018, que nomeou a servidora **VANESSA DIAS REZENDE,** para exercer a função de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:B9C1B337

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 680/2018

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto n.º 673, de 31 de janeiro de 2018, que nomeou a servidora **ELISONETH DIAS MIRANDA RIBEIRO,** para exercer a função de Assessor Setorial (III) Afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:8FB8AA0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Resumo de Edital
MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 001/2018 – SRP- Sistema de Registro de Preços
TIPO: Menor Preço Global
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa (s) para recuperação de estradas vicinais do município de Rio Maria-PA. (trechos distribuídos por lotes).
PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30m dia 12 de março de 2018. REGIMENTO: Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006. INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria – PA. Fone (94) 991-18-01-77.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito de Rio Maria-PA.

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:FEB385A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
ERRATA DA PORTARIA Nº 0041/2018

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 1913, do dia 01 de fevereiro de 2018, no Artigo 1º, da Portaria nº 0041 de 30 de janeiro de 2018, que dispõe sobre Férias regulares ao servidor Francisco Roberto Souto:

Onde lê-se: relativo ao exercício de 2016/2017;

Leia-se: relativo ao exercício de 2015/2016;

Rondon do Pará, 05 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:66D48091

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0053/2018

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA AO PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias a ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, à serviço desta Municipalidade, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 07 e 08 de fevereiro do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:01647D99

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 018/2018

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada ROSELIA DA SILVA COMETTI para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E8EB4418

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO 067 - ADITIVO PESSOAL TEMPORÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 067/2017 ao **CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, Nº 051/2017,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ** e o(a) Sr(a) **CHARLES DA ROCHA MENDES,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Referente a prorrogação de prazo.

Vigência: 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Ordenador de Despesa:
ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:36BF4D9D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO

Ato Pregão Presencial Nº 002/2018-SEMED

Objeto: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços e fornecimento de materiais visando a realização do projeto verão esportivo no município de Santarém/Pa. Data de Abertura: 20 de fevereiro de 2018 às 9h, na SEMGOF. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br.

Santarem 06 de fevereiro de 2018.

ROBERTO CESAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:58FD32A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
ERRATA 02 AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais, torna público **a alteração do cronograma previsto no Anexo I do Edital nº 001/2018**, conforme especificado abaixo:

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	
29/01 a 05/02/2018	Apresentação das documentações informadas na ficha de inscrição
14/02/2018	Lista de aprovados nas vagas oferecidas/cadastro de reserva
15 e 16/02/2018	Prazo para interposição dos recursos
21/02/2018	Homologação e divulgação do resultado final
22/02 a 28/02/2018	Procedimentos de contratação/lotação

Por derradeiro, informa que permanecem inalterados todos os demais itens e subitens do referido edital.

Santarém-PA, 02 de fevereiro de 2018.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão Orçamento e Finanças
Decreto nº 001/2017 – SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:63749A55

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 007/2018-SEMGOF, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, Srª Maria Josilene Lira Pinto, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 2º, do artigo 2º da Lei Municipal nº 17.936/2005, de 1º de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Que a Unidade Fiscal do Município de Santarém – UFMS, para o mês de fevereiro de 2018, será de **R$-2,49** (dois reais, quarenta e nove centavos).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em **1º/02/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão e de Finanças
Decreto nº 001/2017 – SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CE7487B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 009/2018-SEMGOF, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 20.121/2016 e pelo Decreto n° 001/2017, de 01/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o Sr. **LÍLIAM ERMIANE APARECIDA PEREIRA MAUÉS**, Ouvidora Geral do Município, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, a viajar para Manaus/AM no dia 08/02/2018, a fim de participar da visita técnica ao Setor de Mobilidade, Trânsito e Transporte de Manaus/AM, juntamente com a Equipe da Operadora do Sistema de Transporte Amazonense.

Art. 2º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 08/02/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão e de Finanças
Decreto nº 001/2017 – SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:37F2D5C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 049/2018-SEMGOF, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **CORINTA GERALDA DOS SANTOS AMAZONAS,** nomeada através do Decreto nº 122/2017-SEMGOF, de 30/01/2017, para exercer o cargo em comissão de **Técnica de Controle Interno** da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/01/2018.

Gabinete do Prefeito de Santarém, em 30 de janeiro de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito de Santarém

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:091954C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 050/2018-SEMGOF, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – CACS/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Memº nº 0079/2018 – GAP, de 24/01/2018 e o Memº nº 149/2017 -GAB - SEMED;

DECRETA:

Art. 1º SUBSTITUIR o membro nomeado através do Decreto nº 566/2017 - SEMGOF, de 23 de maio de 2017, representante da **Secretaria Municipal de Educação**, o **Suplente** Sr. **José Dirceu Pinto Costa** pelo Sr. **João Gualberto Gama Almeida Júnior**; no Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS/FUNDEB do Município de Santarém, para gestão do biênio 2017/2019, ficando da seguinte forma a composição do mesmo, a saber:

1. 02 (dois) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, indicados pelo Poder Executivo:

Titular: Luciana Corrêia Magalhães
Suplente: João Gualberto Gama Almeida Junior

Titular: Sabrina Guimarães Magalhães
Suplente: Maria de Jesus Bentes da Silva

2. 01 (um) Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Raimundo Carlos de Assis
Suplente: Marilei Simone Corrêa Tavares

3. 01 (um) Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Luciano Freitas Oliveira
Suplente: Jorge Augusto Siqueira dos Santos

4. 01 (um) Representante dos Servidores - Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Silvia Pinho Azevedo
Suplente: Lucenira Marinho Marques

5. 02 (dois) Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Jocivan dos Santos Rodrigues
Suplente: Camila Sousa Corrêa

Titular: Izabel Cleide Silva dos Santos
Suplente: Deuzarina Gama da Silva

6. 02 (dois) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Marina Pires Mota
Suplente: Ivone Sousa Bentes

Titular: Ygor Pereira dos Santos
Suplente: Ana Lúcia de Abreu Pereira

07. 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Mara Regina Xavier Belo
Suplente: Maria Eunice Ferreira da Silva

08. 01 (um) representante do Conselho Tutelar:

Titular: Flávia Rayana dos Santos Pereira
Suplente: Petrúcia Carmem Miranda

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santarém, em 30 de janeiro de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito de Santarém

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:57A0DF88

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2018 GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 31 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – Exonerar, o Sr. **AMAURI FILHO XAVIER DE MOURA, REVOGANDO a PORTARIA nº100/2017** que nomeou para o cargo em Comissão de **"DIRETOR DE MERENDA ESCOLAR"** lotado na secretaria de Educação.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:C1207D04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2017 GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 31 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições

que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – NOMEAR, a Sra. **LENICE LAGE COSTA FERREIRA,** para o cargo em Comissão de **"DIRETORA DE MERENDA ESCOLAR"** lotado na secretaria de Educação.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:F87EC863

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2018 GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 31 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – NOMEAR, o Sr. **AMAURI FILHO XAVIER DE MOURA,** para o cargo em Comissão de **COORDENADOR DE ALMOXARIFADO"** lotado na secretaria de Educação.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:1D146F70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2018 GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 31 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. **FABRICIO ROSA DE MENEZES,** para o cargo em Comissão de **"DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO"** lotado na secretaria de Administração.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:BD70D631

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2018 GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 31 de Janeiro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – EXONERAR, a Sra. **ADRIANA DA LUZ LIMA, REVOGANDO A PORTARIA nº270/2017,** que nomeou para o Cargo de Coordenador de Recursos Humanos**,** lotada na Secretaria de Educação.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:C121A189

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2018 GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 31 de Janeiro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a Sra. **ADRIANA DA LUZ LIMA,** para o Cargo de Coordenador de Recursos Humanos**,** lotada na Secretaria de Administração.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:BABFBA68

GABINETE DO PREFEITO
P O R T A R I AN°033/2017GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 31 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – NOMEAR, a Sra. **ADRIANA DE SOUSA ARAUJO,** para o cargo em Comissão de **"ASSESSORIA JURÍDICA"** lotada no gabinete do prefeito.
.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:52613D92

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2018 DO PROCESSO SELETIVO 001/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do processo seletivo 001/2017 para provimentos de cargos pertencente ao quadro de pessoal da prefeitura municipal de São Geraldo do Araguaia/PA, CONVOCA os candidatos abaixo mencionados para comparecer no local abaixo indicado, no prazo de 10 dias (dez) iniciando –se a contar da publicação do edital, no horário das 8:00 horas ás 14:00 horas, munidos da documentação que se refere ao item 4 do edital do seletivo.
Os candidatos aprovados para cargos das Secretarias de Administração e Obras, deverão apresentar-se munidos dos documentos exigidos no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prédio da sede da Prefeitura Municipal. Os candidatos aprovados para cargos das Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social deverão procurar as respectivas secretarias para a entrega dos documentos exigidos para o cargo. Outras informações podem ser obtidas no Departamento Jurídico da Prefeitura.

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido no presente edital, implicará a perda do direito a posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS POR SECRETARIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VIGIA – Vila Novo Paraíso

Inscrição	Nome	Classificação
0024240	André Nunes Oliveira	1° Classificação
0024570	Flamel Cavalcante de Carvalho	2° Classificado
0021380	Josimar Assunção Silva	3° Classificado
0009210	Marcos dos Santos Ribeiro	4° Classificado

PROFESSOR DE PEDAGOGIA – Zona Rural

Inscrição	Nome	Classificação
0011540	Vanderlúcia Pamponet Cordeiros Rios	1° Classificação
0004110	Marcia de Sousa Ribeiro	2° Classificado
0016360	André Luis Faustino de Oliveira	3° Classificado
0027050	Maria Eunizia Oliveira da Costa	4° Classificado

São Geraldo do Araguaia, Pará, 05 de Fevereiro de 2018.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

02 (duas) fotos 3x4recentes;
02 (duas) Cópias da Carteira de Trabalho - CTPS (frente eversus);
02 (duas) Cópias de comprovante de inscrição noPIS/PASEP;
Apresentação do original e cópias legíveis autenticadas dos seguintes documentos:

- CPF (duascópias);
-Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada (duascópias);
- Título de Eleitor (duascópias);
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH (duas cópias - quando o cargoexigir);
- Comprovante de Endereço atualizado (duascópias).

Certidão de quitação eleitoral emitida pela JustiçaEleitoral;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pela Justiça Estadual e JustiçaFederal;
Certidão de casamento ou nascimento. Se viúvo(a), acompanhar certidão de óbito do(a) cônjuge, se separado ou divorciado, apresentar certidão comaverbação.
Certidão de nascimento de filhos com até 18 (dezoito)anos;
Carteira de vacinação própria atualizada e dosfilhos.
Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa da incorporação (Exclusivamente para candidato do sexo masculino com idade até 45anos);
Comprovante de escolaridade/pré-requisitos de acordo com ocargo;

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:629DE21B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de São Miguel do Guamá através de sua Pregoeira, torna pública a REPUBLICAÇÃO do Processo Licitatório do tipo Pregão Presencial nº 9/2018-0001- SRP - cujo objeto é: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas, com translado e transporte incluso, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. A abertura será no dia 26 de fevereiro de 2018 às 09:00. O certame será realizado na sala de reunião da CPL, sito Praça Licurgo Peixoto nº 130, informações disponíveis na PMSMG de segunda a sexta no horário de 08h00min às12h00min.

São Miguel do Guamá, 07/02/2018

EDIVANE T. S. ALVES
Pregoeira
Decreto nº 008/2018

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:98F9C71A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

CONTRATO Nº.....: 20170107
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-00007
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: LYGIA NAZARÉ CASSIANO BEZERRA
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SUB PREFEITURA DO BAIRRO UMIRIZAL.
VIGÊNCIA.....: 31 de Dezembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Dezembro de 2017

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:801C3311

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

CONTRATO Nº.....: 20170047
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-10010001
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: MARIA LUCIA PALHETA SILVA
OBJETO.: LOCAÇÃO DE TERRENO PARA RETENÇÃO DE ANIMAIS
VIGÊNCIA.....: 31 de Dezembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Dezembro de 2017

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:0C95D7B5

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

CONTRATO Nº.....: 20170048
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-10010002
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: TATIANE DE NAZARÉ FERREIRA JESUS
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE PREDIO PARA FUNCIONAMENTO DA GERÊNCIA DO BAIRRO NOVO
VIGÊNCIA.....: 31 de Dezembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Dezembro de 2017

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:E8648ECC

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

CONTRATO Nº.....: 20170062
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-1001004
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: LOJA MAÇONICA FIRMEZA E FRATERNIDADE DE SOURE
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS DE MEIO AMBIENTE, PESCA E JUNTA MILITAR.
VIGÊNCIA.....: 31 de Dezembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Dezembro de 2017

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:23C910B5

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

CONTRATO Nº.....: 20170231
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-01081701
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: CARMELA SOUZA OLIVEIRA
OBJETO.....: LOCAÇÃO DO NOVO PREDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS - CENTRO DE ACOMPANHAMENTO PSICO-SOCIAL
VIGÊNCIA.....: 31 de Dezembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Dezembro de 2017

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:D4831B1A

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

CONTRATO Nº.....: 20170049
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-1201003
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: NILSON TRINDADE NUNES
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VIGÊNCIA.....: 31 de Dezembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Dezembro de 2017

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:23ADA737

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
PRORROGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2018-23011801

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Soure torna publico a PRORROGAÇÃO de Prazo para Chamada Pública nº7/2018-23011801 com o objetivo de efetuar transferência de recursos próprios a título de Fomento à festividades/feiras mantidas por Organizações da Sociedade Civil, que ocorrerão no âmbito do Município de Soure no corrente ano. A Prorrogação do prazo para apresentação do Plano de Trabalho e demais documentos necessários à eventual contratação, é de 02 (dois) dias contados a partir da data de publicação do presente aviso. O Edital contendo o rol de documentos necessários estará a disposição durante o prazo acima mencionado e poderá ser recebido na Sala de Licitações, sito a 2ª Rua 281, Centro, Soure-PA, no horário de 08:00 às 13:30 horas.

DIEGO HENRIQUE ALVES CUNHA MOTTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:CB91EEFE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - ACRÉSCIMO NO VALOR

CONTRATO Nº.....: 20170028
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017-0003
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: C J AMARAL RAMOS ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS NA AREA DE CONTABILIDADE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SOURE/PA.
ADITIVO.....: R$24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)
VALOR TOTAL.....: R$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais)
VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:53EDF72A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE EDITAL

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Presencial n° 004/2018FMS-PP.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM TRANSDUTOR CONVEXO PARA APARELHO DE ULTRASSOM CONFORME DISPÕE RELAÇÃO E CARACTERISTICAS EM ANEXO, conforme termo de referencia em anexo ao edital. Data da Abertura: 20/02/2018 Horário: 09:00hrs.
Será julgado o processo de licitação no auditório da Prefeitura Municipal de Trairão. Para aquisição do edital compareça na sede do Município.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:F98589F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2018-PMT

Prefeitura Municipal de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidadeTOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL- 002/2018-PMT, Menor Preço Global, com abertura para o dia 22/02/2018 às 09h30min. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Tucuruí. Objeto:CONTRATAÇÃODE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE NA RUA DEODORO DE MENDONÇA, NO MUNICIPIO DE TUCURUÍ-PA.CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS ANEXOS.O Edital estará disponível no site www.pmt.pa.gov.br ou na sede da Prefeitura, sala de Licitações. Demais informações por meio do e-mail: cpl.pmt.tucurui@gmail.com.

Tucuruí-PA, 06/02/2018,

ELIZABETH GONÇALVES BARROSO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edneia de Souza Silva Kindinger
Código Identificador:5285AACD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018 PARA ADMISSÃO

O Município de Tucuruí, tendo em vista a Decisão Judicial proferida em Mandado de Segurança, do Processo nº 003488-17.2017.8.14.0061, que determinou, em concessão de liminar para imediatamente convocação, nomeação e posse, através do Exmo Sr. Benedito Joaquim Campos Couto, Prefeito Municipal de Tucuruí, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONVOCA** para comparecerem no Prédio da Prefeitura Municipal de Tucuruí, sito a Tv. Raimundo Ribeiro de Souza, n° 01, Bairro Santa Izabel, Tucuruí-PA, no período de 05 a 09 de fevereiro de 2018, no horário de 08:00 às 12:00h, portando a documentação necessária para as respectivas nomeações nos cargos a seguir relacionados: **17º de Professor- Pedagogia -Administração Escolar- QUALQUER Escola Urbana / 18º de Professor- Pedagogia -Administração Escolar- QUALQUER Escola Urbana**.

Tucuruí-PA, 05 de fevereiro de 2018.

BENEDITO JOAQUIM CAMPOS COUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cavalcante Lima
Código Identificador:87B6C30F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2018 PARA ADMISSÃO

O Município de Tucuruí, tendo em vista a Decisão Judicial proferida em Mandado de Segurança, dos Processos nº 008543-80.2016.8.14.0061, 1579-92-2016.8.14.0061 e o 8695-31-2016.8.14.0061,que determinou, em concessão de liminar para imediatamente convocação, nomeação e posse, através do Exmo Sr. Benedito Joaquim Campos Couto, Prefeito Municipal de Tucuruí, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONVOCA** para comparecerem no Prédio da Prefeitura Municipal de Tucuruí, sito a Tv. Raimundo Ribeiro de Souza, n° 01, Bairro Santa Izabel, Tucuruí-PA, no período de 19 a 23 de fevereiro de 2018, no horário de 08:00 às 12:00h, portando a documentação necessária para as respectivas nomeações nos cargos a seguir relacionados: **3º Farmacêutico- JURIDIÇÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO/ 55º Professor(a)- Educação Física- QUALQUER Escola Urbana / 59° Auxiliar de Odontologia - JURIDIÇÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO.**

Tucuruí-PA, 06 de fevereiro de 2018.

BENEDITO JOAQUIM CAMPOS COUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cavalcante Lima
Código Identificador:97D503B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO 008/18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC

EXTRATO 008/18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS -SEASPAC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002-18 PÁRA

PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA QUE SERÃO CONVOCADOS CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA.

DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

OS CANDIDATOS APROVADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS, SERÃO CHAMADOS POR MEIO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO A SER PUBLICADO POSTERIORMENTE, NA ORDEM DE APROVAÇÃO.

OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS FORA DO NÚMERO DE VAGAS, CONSTITUIRÃO O CADASTRO RESERVA E SERÃO CONVOCADOS CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: PSICÓLOGO

Nº	CANDIDATO	NOTAFINAL	OBS.
1	DIEGO COSTA PORTO	9,5	APROVADA
2	LUCINEY PEDROSO DE LIMA	9,0	APROVADO
3	DEBORAH KEZIA LIMA RONCHETI	9,0	CADASTRO RESERVA
4	JULIANA MARTINS FEITOSA	8,5	CADASTRO RESERVA
5	ALZIRA LUCIA CARVALHO DA SILVA COSTA	8,0	CADASTRO RESERVA
6	IARA OLIVEIRA FERNANDES	8,0	CADASTRO RESERVA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº	CANDIDATO	NOTAFINAL	OBS.
1	GENIVAL MACHADO DOS SANTOS	9,5	APROVADO
2	PATRICIA GOUVEIA ARRUDA	9,5	APROVADA
3	CLÁUDIA REGINA PONTES DE SOUSA	9,0	APROVADA
4	IZABEL COSTA ARAÚJO	9,0	APROVADA
5	ALICE DA SILVA SANTOS	9,0	CADASTRO RESERVA
6	MARIA ZENILDE DE SOUZA TEIXEIRA	8,5	CADASTRO RESERVA
7	MARIA MARLENE SILVA MIYKE	8,5	CADASTRO RESERVA
8	MISSIS RUBIA CUNHA FREITAS	7,5	CADASTRO RESERVA
9	GENILMA MORAES LACERDA	7,0	CADASTRO RESERVA
10	ANTÔNIA EUNICE SOUZA DA SILVA	7,0	CADASTRO RESERVA
11	ARYANE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	7,0	CADASTRO RESERVA
12	MARILENA PEREIRA DA SILVA	7,0	CADASTRO RESERVA

CARGO: PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº	CANDIDATO	NOTAFINAL	OBS.
1	JOSÉ GUILHERME DE SOUZA E SILVA	9,5	APROVADO
2	VANESSA MARIA DA COSTA SILVA	9,0	CADASTRO RESERVA
3	EVELLEN SOBRINHO PINHEIRO	7,5	CADASTRO RESERVA
4	LUY ALEXANDRE SOARES DA SILVA	7,0	CADASTRO RESERVA
5	HELENISE CRISTINA ROCHA SILVA	7,0	CADASTRO RESERVA

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº	CANDIDATO	NOTAFINAL	OBS.
1	MARCIA REGIANE LOPES DA SILVA	9,5	APROVADA
2	MARIA PATRICIA MORAES DOS SANTOS SOARES	9,5	CADASTRO RESERVA
3	NILMA DA SILVA BEZERRA	9,5	CADASTRO RESERVA
4	TAMMY BATISTA PORTARIA	9,5	CADASTRO RESERVA
5	ROBERT PLENT ALVES MARTINS	9,5	CADASTRO RESERVA
6	MISAEL SOUSA ALMEIDA	9,5	CADASTRO RESERVA
7	THAMIRES TORRES GUEDES CAVALCANTE	9,5	CADASTRO RESERVA
8	JOSE MICHAEL VIEIRA SILVA	9,5	CADASTRO RESERVA
9	ANDRESSA SERRA MARTINS	9,5	CADASTRO RESERVA
10	REJANE SILVA DE MORAES	9,0	CADASTRO RESERVA
11	REJANE DO SOCORRO MACIEL BASTOS	9,0	CADASTRO RESERVA
12	RAIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	9,0	CADASTRO RESERVA
13	REINALDO PEREIRA GOMES	8,5	CADASTRO RESERVA
14	LUCIANE DA SILVA CARDOSO	8,5	CADASTRO RESERVA
15	ARIELE FRANCO DE FARIAS	8,0	CADASTRO RESERVA
16	RENILSA PEREIRA DA SILVA	8,0	CADASTRO RESERVA
17	ELIZAMA ALENCAR GARCIA	8,0	CADASTRO RESERVA
18	LAILA TERRA DA SILVA	8,0	CADASTRO RESERVA
19	RAFAELA SALES DA SILVA	8,0	CADASTRO RESERVA
20	DARKILENE SOUZA SANTOS	8,0	CADASTRO RESERVA
21	RAFAELA OLIVEIRA PEREIRA	8,0	CADASTRO RESERVA
22	SAYANE LYNARA DE SOUSA FERNANDES PORTO	8,0	CADASTRO RESERVA
23	ERINALVA ALVES DAVID	7,5	CADASTRO RESERVA
24	MARIA ELICLEIA ALMEIDA SANTOS	7,5	CADASTRO RESERVA
25	MERCIA RODRIGUES DA SILVA	7,5	CADASTRO RESERVA
26	CIRLENE GUILHERME DA SILVA	7,0	CADASTRO RESERVA
27	ANDREIA CAMILA SILVA BRITO DA SILVA	7,0	CADASTRO RESERVA
28	DANIELE SANTOS DA CRUZ	7,0	CADASTRO RESERVA

CARGO: VISITADORES

Nº	CANDIDATO	NOTAFINAL	OBS.
1	SHIRLENE BEZERRA DOS SANTOS	8,0	APROVADA
2	MARILENE DA SILVA LIRA	8.0	APROVADA
3	JUCIANE RODRIGUES MIRANDA	8.0	APROVADA
4	GIZELLE FERREIRA DA SILVA	8.0	APROVADA
5	SORAIA MONTEIRO TORRES	8.0	CADASTRO RESERVA
6	CELIA KAROLINA AMORIM NOGUEIRA	8.0	CADASTRO RESERVA
7	VERONICA FERREIRA FREIRE	8.0	CADASTRO RESERVA
8	RENILDA MORAES DE CARVALHO ALVES	8.0	CADASTRO RESERVA
9	LAYZE DO NASCIMENTO LIMA	8.0	CADASTRO RESERVA
10	MARIANE LIMA SILVA GUEDES	8.0	CADASTRO RESERVA
11	JESSICA SILVA SANTOS	8.0	CADASTRO RESERVA
12	ROMEU NICKOLAS SILVA DO CARMO	8.0	CADASTRO RESERVA
13	VALTER JUNIOR SANTOS MORAES	8.0	CADASTRO RESERVA
14	RAÍSSA LADISLAU LEITE	8.0	CADASTRO RESERVA
15	ANDREA CRISTIANE DIAS GUIMARÃES	7,5	CADASTRO RESERVA
16	LUIS CONCEIÇÃO SILVA	7,5	CADASTRO RESERVA
17	NAIRES LOPES DA SILVA	7,5	CADASTRO RESERVA
18	CLESIANY CARNEIRO DE JESUS	7.5	CADASTRO RESERVA
19	RAQUEL DA SILVA BRITO	7.5	CADASTRO RESERVA
20	TULLIO RABELO VIEIRA	7.5	CADASTRO RESERVA
21	SAMARA NUNES TRINDADE PEREIRA	7.0	CADASTRO RESERVA
22	IVANILDE DA SILVA GOMES	7.0	CADASTRO RESERVA
23	LILIANE CALANDRINO DA MATA ALMEIDA	7.0	CADASTRO RESERVA
24	FABRICIO DA ROCHA LACERDA	7.0	CADASTRO RESERVA
25	RAISA VIDAL DE SOUZA	7.0	CADASTRO RESERVA
26	SUZIANNE DOS SANTOS SOUZA	7.0	CADASTRO RESERVA
27	NOELI DA CONCEIÇÃO CARREIRO	7.0	CADASTRO RESERVA
28	CLICIA SILVA DOS SANTOS	7.0	CADASTRO RESERVA
29	EDILSON RESPLANDES DOS SANTOS	7.0	CADASTRO RESERVA
30	JULIANE BORGES SILVA	7.0	CADASTRO RESERVA
31	ALAN GOMES FERREIRA	7.0	CADASTRO RESERVA

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº	CANDIDATO	NOTAFINAL	OBS.
1	MARIANA FELIPPE DA COSTA AMARO	10,0	APROVADO
2	THAMARA PAULA OLIVEIRA DA SILVA	9,5	APROVADO
3	RAYMARA RODRIGUES DA SILVA	9,0	APROVADO
4	FABIANO BATISTA DA SILVA	8,0	APROVADO
5	ELESSANDRA CRISTINA SILVA COSTA	7,5	CADASTRO RESERVA
6	ALONSO RIBEIRO DE CASTRO	7,5	CADASTRO RESERVA
7	JANIO GOMES DOS SANTOS	7,5	CADASTRO RESERVA
8	YORRANA MARIA DA SILVA MOURÃO	7,5	CADASTRO RESERVA
9	JAYARA PAIVA SILVA	7,5	CADASTRO RESERVA
10	CICERO ALVES DA SILVA	7,5	CADASTRO RESERVA
11	ELISANGELA GOMES DE ARAUJO	7,5	CADASTRO RESERVA
12	EVA CHRISTINA DE SOUSA FEITOSA	7,5	CADASTRO RESERVA
13	FABIO SILVA ARAUJO	7,5	CADASTRO RESERVA
14	LAISE CAMARA DA SILVA	7,5	CADASTRO RESERVA
15	LUDIMILLA MENDES E SILVA	7,5	CADASTRO RESERVA
16	VALDIRENE CHAVITO VELOSO	7,5	CADASTRO RESERVA
17	EDNA MARIA MOREIRA DA SILVA	7,5	CADASTRO RESERVA
18	MARCIA APARECIDA SILVA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	7,5	CADASTRO RESERVA
19	MIRALVA NASCIMENTO RODRIGUES	7,5	CADASTRO RESERVA
20	JOELMA CORREA DE ALENCAR	7,0	CADASTRO RESERVA
21	FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS DA SILVA	7,0	CADASTRO RESERVA
22	MARIA JOSE ARAUJO SOUSA	7,0	CADASTRO RESERVA
23	ODEON DE SOUSA CUNHA	7,0	CADASTRO RESERVA
24	PATRICIA DE SOUZA SILVA	7,0	CADASTRO RESERVA
25	POLIANA DOS ANJOS CARVALHO	7,0	CADASTRO RESERVA
26	ROSANGELA MARIA ALVES DA SILVA	7,0	CADASTRO RESERVA

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

Nº	CANDIDATO	NOTA FINAL	OBS.
1	FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA	10,0	APROVADO
2	DAVI PAIXÃO DE SANTANA	9,5	APROVADO
3	ELZA DE MACEDO DOS SANTOS	9,0	APROVADO
4	GILENO SOUSA VIEIRA	9,0	APROVADO
5	CARLOS EDUARDO DA SILVA CONCEIÇÃO	9,0	CADASTRO DE RESERVA
6	FRANCINALDO FERREIRA DE SOUSA	9,0	CADASTRO DE RESERVA
7	BRUNO DA SILVA BRITO	8,5	CADASTRO DE RESERVA
8	ADEILTOM PRUDENCIO DA CONCEIÇÃO	8,5	CADASTRO DE RESERVA
9	JANIEL DA CONCEIÇÃO MOREIRA	8,0	CADASTRO DE RESERVA
10	ULISSES HERIC NASCIMENTO DOS SANTOS	8,0	CADASTRO DE RESERVA
11	ENNISON LUCAS OLIVEIRA CARVALHO	7,5	CADASTRO DE RESERVA
12	PABLO RAFAEL RIBEIRO CARNEIRO	7,5	CADASTRO DE RESERVA
13	PATRIC LOPES MOURÃO	7,5	CADASTRO DE RESERVA
14	PEDREVAN FERREIRA LIMA JUNIOR	7,5	CADASTRO DE RESERVA

15	VALDERON ALVES GOMES	7,5	CADASTRO DE RESERVA
16	WESLLEY RODRIGUES RESPLANDE	7,5	CADASTRO DE RESERVA
17	EDIVALDO BARBOSA LEITE	7,0	CADASTRO DE RESERVA
18	KLEONARDO DA SILVA BRITO	7,0	CADASTRO DE RESERVA
19	RAFAEL COSTA LIMA	7,0	CADASTRO DE RESERVA
20	ROSA MARIA MENDES DE SOUSA	7,0	CADASTRO DE RESERVA

CARGO: CUIDADOR

Nº	CANDIDATO	NOTAFINAL	OBS.
1	ELIANE DUARTE FERREIRA	9,5	APROVADO
2	GERCINO GOMES FILHO	8,5	APROVADO
3	EWERTON FURTADO RIBEIRO	8,0	APROVADO
4	MARCIELE SILVA DE SOUZA	7,5	APROVADO
5	PAULO HENRIQUE VIEIRA BRANDAO	7,5	APROVADO
6	ANTONIA CONCEIÇÃO CARVALHO	7,0	APROVADO
7	MARCIA REGINA EVARISTO LOPES CAMPOS	7,0	APROVADO
8	CLEONICE CESAR DA SILVA	7,0	APROVADO
9	DEUZIRENE SANTANA DE ARAUJO	7,0	CADASTRO RESERVA
10	JUVANILDE ARAUJO DA SILVA REIS	7,0	CADASTRO RESERVA
11	CLEUCIANE SANTANA DOS RAMOS	7,0	CADASTRO RESERVA
12	MIRALVA SILVA DE SOUZA	7,0	CADASTRO RESERVA
13	ALLEM DUARTE LISBOA	7,0	CADASTRO RESERVA
14	MOSIANE SILVA DE SOUZA	7,0	CADASTRO RESERVA
15	LUCIANA DE SOUSA	7,0	CADASTRO RESERVA
16	KAIQUE MARCONIO DA SILVA MOURAO	7,0	CADASTRO RESERVA

CARGO: COZINHEIRO

Nº	CANDIDATO	NOTA FINAL	OBS.
1	FRANCINEIDE SEGUINS CESARIO	8,5	APROVADO
2	EDNALVA DA SILVA	8,0	APROVADO
3	JOELMA ALVES BANDEIRA	7,5	CADASTRO RESERVA

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	CANDIDATO	NOTA FINAL	OBS.
1	ANA CLAUDIA SILVA MENDES	10,0	APROVADO
2	FRANCIDALVA DOS SANTOS CARVALHO	9,0	APROVADO
3	JUVANI MOREIRA BOTELHO	8,0	APROVADO
4	JONILZA VALENTE VIANA DE SOUZA	8,0	APROVADO
5	RAIMUNDA NONATA RODRIGUES DE MIRANDA	7,5	CADASTRO RESERVA
6	ROCILENE DO SOCORRO SANTOS CORREA	7,5	CADASTRO RESERVA
7	ANA LUCIA COELHO BARROS	7,5	CADASTRO RESERVA
8	ALECIANE DE ARAUJO LIMA	7,0	CADASTRO RESERVA
9	LEANDRO DAMASCENA MONTEIRO	7,0	CADASTRO RESERVA
10	LEONILDE DOS SANTOS OLIVEIRA SIQUEIRA	7,0	CADASTRO RESERVA

CARGO: MOTORISTA

Nº	CANDIDATO	NOTA FINAL	OBS.
1	TIMOTEO PEREIRA GOMES	9,5	APROVADO
2	ROGERIO DE SOUZA ALMEIDA	9,5	APROVADO
3	ELKSANDRA FERREIRA DA SILVA	9,5	APROVADO
4	FRANCISCO DE LIMA SOUSA	9,5	APROVADO
5	OSMIR DE JESUS FERREIRA JUNIOR	9,5	APROVADO
6	CLAUDIO HENRIQUE DAMASCENO OLIVEIRA	9,5	CADASTRO RESERVA
7	GESIEL SILVA DOS SANTOS	9,5	CADASTRO RESERVA
8	MULLER LEITE DA SILVA	9,5	CADASTRO RESERVA
9	RENATO DA SILVA VIEIRA	9,5	CADASTRO RESERVA
10	ITAMAR SOARES DA SILVA	9,0	CADASTRO RESERVA
11	JADSON WILAME LIMA SALES	9,0	CADASTRO RESERVA
12	VICTOR BRANDÃO MIRANDA	9,0	CADASTRO RESERVA
13	ELTON LOPES DA SILVA	9,0	CADASTRO RESERVA
14	JOSE GOMES DA SILVA	8,5	CADASTRO RESERVA
15	PAULO DE ARAUJO CAVALCANTE	8,5	CADASTRO RESERVA
16	ANTONIO GUEDES DE SOUZA	8,5	CADASTRO RESERVA
17	WILSON DUTRA DOS SANTOS	8,5	CADASTRO RESERVA
18	UELQUE DE SOUSA ALBUQUERQUE	8,5	CADASTRO RESERVA
19	JIMMERSON LIMA DA SILVA	8,5	CADASTRO RESERVA
20	ENNOS COSTA SANTOS	8,5	CADASTRO RESERVA
21	FRANCIMAR DA SILVA LUZ	8,0	CADASTRO RESERVA
22	JEFERSON DE SOUZA SANTOS	8,0	CADASTRO RESERVA
23	RANIER ENI COSTA JUNIOR	8,0	CADASTRO RESERVA
24	ROBSON CASEMIRO FARIAS	8,0	CADASTRO RESERVA
25	CRISTOVAO PAIXÃO FILHO	7,5	CADASTRO RESERVA
26	FRANCISCO CLODOALDO DA SILVA	7,5	CADASTRO RESERVA
27	IVANDES BARROS DOS SANTOS	7,5	CADASTRO RESERVA
28	JANIEL MACHADO ARAUJO BRAGA	7,5	CADASTRO RESERVA
29	LINDERBERG DE SOUZA POMPEU	7,5	CADASTRO RESERVA
30	LUYLKENS GOMES OLIVEIRA	7,5	CADASTRO RESERVA
31	PABLO VICTOR SANTOS DA SILVA	7,5	CADASTRO RESERVA
32	TIÃO PEREIRA LIMA	7,5	CADASTRO RESERVA
33	DOUGLAS RAYOL DE VASCONCELOS	7,0	CADASTRO RESERVA
34	EDILSON MORAES DA SILVA	7,0	CADASTRO RESERVA

35	JEFFERSON DA SILVA SIQUEIRA	7,0	CADASTRO RESERVA
36	ROGERIO ROSA MESQUITA	7,0	CADASTRO RESERVA

DA ELIMINAÇÃO DO PSS

2.1. OS DEMAIS CANDIDATOS, FORAM ELIMINADOS NO PSS POR NÃO ATENDEREM OS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL DE ABERTURA, QUAIS SEJAM:

2.1.1. NÃO ATINGIRAM A NOTA MÍNIMA (7,0 PONTOS), CONFORME ITEM 11.1 DO EDITAL DE ABERTURA;

2.1.2. NÃO COMPARECERAM À ENTREVISTA NA DATA E HORÁRIO MARCADO.

DA HOMOLOGAÇÃO DO PSS

3.1. FICA HOMOLOGADO O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2018, REALIZADO POR ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC, MUNICÍPIO DE MARABÁ, CONTIDO NESTE EDITAL.

Marabá (PA), 06 de Fevereiro de 2018.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
SEASPAC

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DDF4E58B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2018 CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 001/2015, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

DA CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO

ANTÔNIO JUVENAL ARRUDA OLIVEIRA, Prefeito em exercício do Município de Mojuí dos Campos, Decreto nº 119/2018, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conforme resultado final de cargos de nível fundamental e nível superior em obediência ao disposto no item 2 do Edital do Concurso Público 001/2015, para provimento de cargos na administração pública municipal, torna pública a Convocação dos candidatos aprovados constantes no Anexo I deste Edital.

Todos os candidatos constantes desta convocação conforme anexos deverão comparecer ao **Setor de Recursos Humanos**, localizado na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa-SEMGA, sito a Rua Lauro Sodré, s/nº - bairro Esperança, Mojuí dos Campos - PA, Fone (93) 3537-1169, no período de**06 a 12 de fevereiro de 2018** no horário de **08h às 14h** de **segunda a sexta feira**, a fim de habilitar-se ao processo de investidura no cargo público.

Os Candidatos deverão se apresentar perante ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos/Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no endereço constante no item 1. 2, com intuito de serem recepcionados para apresentar a documentação constante no item 2.

Após a apresentação da documentação, os candidatos APTOS a dar continuidade ao processo de investidura, serão encaminhados para realização dos exames pré-admissionais (Hemograma Completo; Tipagem Sanguínea; Raio X –Tórax), e posteriormente apresentar-se perante ao Médico credenciado pelo município Dr. Telmo Moreira Alves, na Trav. Silvino Pinto, nº 726, Sala 208, Bairro Centro.

Os candidatos constantes desta convocação, identificados como portadores de necessidades especiais deverão apresentar-se perante a Junta médica, munido de laudo médico detalhado que comprove a deficiência, para, além da avaliação médica comum a todos os candidatos, se submeterem à perícia médica com a finalidade de caracterização da deficiência, declarada no ato da inscrição, bem como sua compatibilidade com as atribuições do cargo.

DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E PROCESSO DE INVESTIDURA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

O candidato deverá apresentar a seguinte documentação para tomar posse no cargo:
a) CPF
b) Carteira de Identidade (RG)
c) Carteira de Trabalho
d) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça eleitoral (comprovante de votação na última eleição ou certidão emitida pela justiça Eleitoral)
e) Carteira de Habilitação (Para Cargos Relacionados ao Trânsito)
f) Carteira de Reservista (Sexo Masculino)
g) Carteira Profissional (Para os Cargos que Exigem Registro do Conselho)
h) Número de Inscrição do PIS/PASEP
i) Certidão de Nascimento ou Casamento

j) Certidão de Nascimento dos Dependentes Menores de 14 Anos
k) Comprovante de Residência
l) Antecedentes Criminais (fórum)
m) Escolaridade completa ou habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida ou autorizada;
n) Diploma de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e carga horária; ou,
o) Certificado ou declaração de conclusão de curso, com a carga horária, obrigatoriamente acompanhada do histórico escolar, no qual conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).
p) Caso o diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso não se explicite que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação.
q) 02 Fotos 3X4
r) Declaração de Acúmulo de Cargo, função e/ou Emprego Público, conforme previsto no Art. 37, XVI, a, b e c da CF/88.
s) Declaração de bens que constitui seu patrimônio, atualizada.
t) Laudo Médico Original detalhado que comprove a deficiência declarada no ato da inscrição.

Observações:
O candidato deverá apresentar 01 cópia autenticada dos documentos relacionados no item 2.1, com exceção aos itens: "q", "r", "s" e "t".
Quanto ao certificado de escolaridade, o candidato deverá apresentar 02 (duas) cópias, sendo uma cópia simples e uma autenticada;
Os documentos listados acima poderão sofrer alterações de acordo com as exigências contidas no edital, por exemplo, no caso de motorista é obrigatório à apresentação de CNH.
2.2. Não há que se confundir laudo médico da deficiência com atestado médico.
2.1.1 Receber todos os documentos exigidos com os seus respectivos originais
para conferência, e autenticação das cópias juntamente com o Laudo de Aptidão Médica; (original)
2.1.2 Os documentos são obrigatoriamente conferidos com os originais, carimbados com o carimbo de "confere com o original", datado e assinado por servidor público responsável;
2.3. Os candidatos constantes desta convocação, identificados como portadores de necessidades especiais deverão apresentar juntamente com o laudo da avaliação médica, o laudo da perícia médica de caracterização da deficiência declarada no ato da inscrição bem como sua compatibilidade com o exercício do cargo pleiteado, conforme Decreto Federal 3.289/99.

DA DESISTÊNCIA

O candidato convocado que não se apresentar ou fazer a entrega de toda a documentação no prazo estabelecido por este Edital, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no concurso público da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos – Edital nº 001/2015.

Se o candidato não tomar posse no cargo estipulado em lei, o Decreto de Nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do mesmo.

Mojuí dos Campos, 06 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO JUVENAL ARRUDA OLIVEIRA
Vice - Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, em 06 de fevereiro de 2018.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2017

ANEXO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2018

Cargo: 1 – AUXILIAR OPERACIONAL DE CONSERVAÇÃO

Classificação	Inscrição	Nome
21	010615	ELIZEBETH MONTEIRO SILVA
22	000630	ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS
23	009099	MARCELO DE MATOS VAZ
24	009276	ADRIANA SANTOS
25	006371	VITOR REIS SCALABRIN
26	008531	JANDERLEIA SANTOS OLIVEIRA
27	003604	LEISE LIRA LIMA
28	003726	JARBESSON RAFAEL DOS SANTOS MACIEL
29	010225	ANTONIO SILVIO FURTADO PEREIRA

Cargo: 2 – AUXILIAR OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS LEVES

Classificação	Inscrição	Nome
5	008353	ALAN DIMAS COELHO SILVA
6	008064	SANDRO DA CUNHA TEIXEIRA

Cargo: 3 – AUXILIAR OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS PESADOS

Classificação	Inscrição	Nome
4	003251	ANTONIO ADSON AGUIAR

Cargo: 4 – AUXILIAR OPERACIONAL DE MAQUINAS

Classificação	Inscrição	Nome
4	011783	DEBLEMIR FARIAS DE SOUSA MUNIZ
5	011656	PAULO IVAN LIRA DA COSTA

Cargo: 5 – AUXILIAR OPERACIONAL DE SEGURANÇA PATRIMONIAL

Classificação	Inscrição	Nome
11	010181	MARCELLO MAIA PEREIRA
12	003624	MICHAEL CHRISTIAN NAVARRO DO NASCIMENTO
13	007255	ORLANILSON DA SILVA BRITO
14	010541	MIZAEL BEZERRA DA SILVA

Cargo: 6 – AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Inscrição	Nome
11	007373	ANA MARIA RODRIGUES DE SOUZA
12	003744	TAMILLES SUSSURANA CARDOSO
13	011341	OSVALDINA GAMBOA REGO

Cargo: 8 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO – FAZENDÁRIO

Classificação	Inscrição	Nome
4	006095	SARA SANTOS DA SILVA
5	009910	ALADILSON FERNANDES DE CASTRO

Cargo: 9 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO – GUARDA MUNICIPAL

Classificação	Inscrição	Nome
7	000806	JOELSON COHEN PARANATINGA
8	003388	MARCUS BEZERRA DA SILVA
9	010448	MARCELO FABRICIO MELO MOTA
10	001116	JEAN PATRICK DE SOUSA NAVARRO

Cargo: 10 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO – MEIO AMBIENTE

Classificação	Inscrição	Nome
5	000937	GILMARA EBONI DE SOUSA CABRAL

Cargo: 12 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO – VIGILANCIA SANITÁRIA

Classificação	Inscrição	Nome
3	011089	SAMUEL DA SILVA SOUSA

Cargo: 13 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO I

Classificação	Inscrição	Nome
5	001757	WILKE FRANCISCO CAJADO DE SOUSA
6	007922	NATHERCIA DE SOUSA FIGUEIREDO

Cargo: 14 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO II

Classificação	Inscrição	Nome
10	009926	ELTON SANTOS GONCALVES
11	001363	ANTONETE TEIXEIRA FIGUEIRA
12	007613	SARA PINTO DO CARMO
13	000574	MANOEL VITOR GOMES DE ALMEIDA

Cargo: 15 – AUXILIAR DE ATENDIMENTO

Classificação	Inscrição	Nome
5	005448	NATALIA FERNANDES DE OLIVEIRA

Cargo: 18 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL. PRÉ-ESCOLAR – ZONA RURAL – POLO 4

Classificação	Inscrição	Nome
4	008324	JANDERSON AZEVEDO FERREIRA

Cargo:20 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação	Inscrição	Nome
8	009857	IVIA MARA FERREIRA TEIXEIRA
9	004666	IANA SOCORRO BENZAQUEM GUILHERME
10	008600	ERYCA PATRICIA IMBIRIBA RIBEIRO
11	001233	BRUNA DE CASSIA DOS SANTOS SOUSA

Cargo:25 – AUDITOR FISCAL

Classificação	Inscrição	Nome
2	008705	JAQUELINE PAZ SILVA

3	7552	ADRIANO LIMA ARAUJO
4	11191	ANTONIA ROZINETE DE HOLANDA LIMA BRITO

Cargo: 28 – COORDENADOR PEDAGÓGICO – ZONA RURAL – POLO 3

Classificação	Inscrição	Nome
3	002376	ANGELINA SUELEN FARIAS OLIVEIRA

Cargo: 30 – COORDENADOR PEDAGÓGICO – ZONA URBANA – POLO 1

Classificação	Inscrição	Nome
5	001890	FRANCISCA NAIANE PAIXÃO SOUZA
6	006455	WELITON FERREIRA DE CARVALHO

Cargo: 33 – ENGENHEIRO CIVIL

Classificação	Inscrição	Nome
3	004047	DIULIENE JANNINE DOS SANTOS BENTES

Cargo: 37 – NUTRICIONISTA

Classificação	Inscrição	Nome
6	7204	ALANA BEATRIZ RODRIGUES SILVA

Cargo: 38 – ODONTÓLOGO

Classificação	Inscrição	Nome
3	008994	PHILIPE DA SILVA SANTOS

Cargo: 42 – PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA URBANA – POLO 1

Classificação	Inscrição	Nome
3	004611	UBIRACY JUNIO OLIVEIRA DA SILVA

Cargo: 44 – PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA – ZONA URBANA – POLO 1

Classificação	Inscrição	Nome
2	006079	FABIO ERIC LEAO

Cargo: 48 – PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM INGLÊS – ZONA URBANA – POLO 1

Classificação	Inscrição	Nome
4	000181	GEORGE MAX DOS SANTOS
5	004798	ALESSANDRA BUCHHOLZ

Cargo: 52 – PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM LÍNGUA PORTUGUESA – ZONA URBANA – POLO 1

Classificação	Inscrição	Nome
5	005184	ANDREIA RIKER SOARES DE SOUSA

Cargo: 56 – PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA– ZONA URBANA – POLO 1

Classificação	Inscrição	Nome
6	007875	ELTON RODRIGUES GALUCIO

Cargo: 60 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO GERAL DE 1º AO 5º ANO – ZONA URBANA – POLO 1

Classificação	Inscrição	Nome
10	009152	ANANDA BENTO LARANJEIRA
11	003150	MARCELA DE LIMA GOMES
12	010926	HELOISE DA ROCHA SOUSA

Publicado por:
Elaíze Araújo Oliveira
Código Identificador:D7D2C0A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

SEC. DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 RESULTADO PARCIAL PARA AS ESCOLAS INDÍGENAS,

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado parcial do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018**destinado a selecionar candidatos visando à contratação temporária para o preenchimento de vagas aos cargos de Professor indígena, Professor não indígena, Auxiliar de Serviços Gerais e Merendeira, para atuar nas escolas indígenas conforme Edital de Abertura **Nº 001/2018**.

Relação de Candidatos Classificados e Aprovados

NÍVEL MÉDIO - MAGISTÉRIO - PROFESSOR NÃO INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
1º	DALVA KESTER DOS SANTOS	107	CLASSIFICADO	ESCOLA TIMOKWERA – ALDEIA XATAOPAWA
2º	MARIA APARECIDA BRITO DO NASCIMENTO	99	CALSSIFICADO	ESCOLA XOTINGA – ALDEIA PARANOEMA
3º	MARIA IVANETE DOS SANTOS	98	CLASSIFICADO	ESCOLA YOPAKA – ALDEIA PARANATINGA
4º	CLEBER RODRIGUES SOUSA	97	CLASSIFICADO	ESCOLA KWANOENAWA – ALDEIA ITANA´ATARONA
5º	ELINARIA SILVA MOTA	97	CLASSIFICADO	ITAYGOA
6º	ANDREIA SILVA MARINHO	96	CLASSIFICADO	ESCOLA KOYMYRA - ALDEIA PARANOWAONA
7º	GERCIANE DA SILVA CARVALHO	95	CLASSIFICADO	ESCOLA KOYMYRA - ALDEIA PARANOWAONA
8º	FILEMON LEMOS MARINHO	95	CLASSIFICADO	ESCOLA XAKOYGA – ALDEIA O´AYGA
9º	FRANCILEIDE PEREIRA DA SILVA	93	CLASSIFICADO	ESCOLA WYRA'AWA INATAHYA – ALDEIA PARANO´A
10º	JONILDO DIAS	90	CLASSIFICADO	ESCOLA ITAYGA – ALDEIA PARANOÍTA
11º	ZENILDA LOPES	87	APROVADO	-
12º	HELDA FERREIRA DE MORAES	86	APROVADO	-
13º	GEANI SOUZA CABRAL	77	APROVADO	
14º	ELEM PATRICIA VIEIRA DA SILVA	72	APROVADO	-
15º	TACIETE LAGO DE OLIVEIRA	69	APROVADO	-
16º	JACINALVA DOS SANTOS SILVEIRA	65	APROVADO	-
17º	EVANILDE DE FARIAS VIEIRA	64	APROVADO	-
18º	DIELSON CORREA RIBEIRO	49	APROVADO	-
19º	ELY SANTOS CORREA	48	APROVADO	-
20º	EDINAZIO XAVIER ALVES	47	APROVADO	-
21º	OBERLANDIO CRUZ SANTOS	47	APROVADO	-
22º	PATRICIA FERNANDA RODRIGUES PEREIRA	45	APROVADO	-
23º	JOSE MENDES DE OLIVEIRA JUNIOR	41	APROVADO	-
24º	VERA LUCIA LIMA GOMES	-	ELIMINADO	-
25º	ALCELIANA ALMEIDA SANTOS	-	ELIMINADO	-
26º	RODRIGO RAFAEL RODRIGUES DE SÁ	-	ELIMINADO	-

ESCOLA KOYMYRA - ALDEIA PARANOWAONA

PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1º	APE´EA PARAKANA	CLASSIFICADO
2º	XOTAIRIA PARAKANA	CLASSIFICADO
3º	TOIRA PARAKANA	CLASSIFICADO
4º	HAIMA PARAKANA	APROVADO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MERENDEIRA

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1º	TERIA PARAKANA	MERENDEIRA	CLASSIFICADO
2º	MAIO´OA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO
3º	YWATEOA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO

ESCOLA OROTAWA – ALDEIA ITAYGARA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1º	ATI´OA PARAKANA	CLASSIFICADO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1º	AYWERA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO

ESCOLA XOTINGA – ALDEIA PARANOEMA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1º	HETA PARAKANA	CLASSIFICADO
2º	XAWARIA PARAKANA	APROVADO
3º	NEYNGA PARAKANA	APROVADO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1º	WAIA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO

ESCOLA ITAOA – ALDEIA ITAOENAWA

PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1º	POA PARAKANA	CLASSIFICADO
2º	AOETE PARAKANA	CLASSIFICADO
3º	WAWA PARAKANA	APROVADO

4º	WEWE PARAKANA	APROVADO
5º	APYIA PARAKANA	APROVADO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1º	XAOTIKERA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO
2º	APENYA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO

ESCOLA KWANOENAWA – ALDEIA ITANA´ATARONA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1º	XAWATIRONA PARAKANA	CLASSIFICADO
2º	INAXOWYWO´OAPARAKANA	CLASSIFICADO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1º	DAYANA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO
2º	HAATAPOROTIA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO

ESCOLA OROWOTINGA – ALDEIA PARANOAWE
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1º	AXOA PARAKANÃ	CLASSIFICADO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MERENDEIRA

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1º	MARIKATOA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO
2º	AWIONA PARAKANA	MERENDEIRA	CLASSIFICADO

ESCOLA AREKAXOTAWA – ALDEIA ITAYGO´A
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1º	MORONOA PARAKANÃ	CLASSIFICADO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MERENDEIRA

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1º	KONIA PARAKANA	MERENDEIRA	CLASSIFICADO
2º	TINARA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO

ESCOLA WYRA'AWA INATAHYA – PARANO´A
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1º	TARANA PARAKANA	CLASSIFICADO
2º	MOROYROA PARAKANA	CLASSIFICADO
3º	MANYIA PARAKANA	APROVADO
4º	WAYWERA PARAKANA	APROVADO
5º	AMAWI PARAKANA	APROVADO
6º	TAONA PARAKANA	APROVADO
7º	KAMARE PARAKANA	APROVADO
8º	HERENTE PARAKANA	APROVADO
9º	TAONO PARAKANA	APROVADO
10º	HENTI PARAKANA	ELIMINADO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1º	NANANAWA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO
2º	TAXERIA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO

ESCOLA XAKOYGA – ALDEIA O´AYGA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1º	INAXO OA PARAKANA	CLASSIFICADO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1º	TAMARETINGAPARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO
2º	MAME´IA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO

ESCOLA OPE´EWERA – ALDEIA ARAWAYGA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1º	IKAMA PARAKANA	CLASSIFICADO
2º	HAYTYGA PARAKANA	CLASSIFICADO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1º	HAXAREXARE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO

ESCOLA KARATINGA – ALDEIA XARAIRA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1º	ARAXOMA PARAKANA	CLASSIFICADO
2º	AWAEWOA PARAKANA	CLASSIFICADO
3º	KAMORIA PARAKANA	APROVADO
4º	ITINGA PARAKANA	APROVADO
5º	MONAMEI PARAKANA	APROVADO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MERENDEIRA

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1º	NEYARA PARAKANA	MERENDEIRA	CLASSIFICADO
2º	TENEXIANA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO
3º	APIWA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO

ESCOLA TIMOKWERA – ALDEIA XATAOPAWA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1º	APOENA PARAKANA	CLASSIFICADO
2º	WARIPA PARAKANA	CLASSIFICADO
3º	AMYNYXOA PARAKANA	APROVADO
4º	TERY´YMA PARAKANA	APROVADO
5º	TIWIA PARAKANA	APROVADO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MERENDEIRA

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1º	XITYRA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO
2º	MYRYTIA PARAKANA	MERENDEIRA	CLASSIFICADO

ESCOLA ITAYGA – ALDEIA PARANOITA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1º	AWAATIA PARAKANA	CLASSIFICADO
2º	KAO´E PARAKANA	CLASSIFICADO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MERENDEIROS (AS)

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1º	XOEWIA PARAKANA	MERENDEIRA	CLASSFICADO
2º	TOWATINA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO

ESCOLA YOPAKA – ALDEIA PARANATINGA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1º	AWEAKINGA PARAKANA	CLASSIFICADO
2º	WYRAYWA PARAKANA	CLASSIFICADO
3º	WYRAPORONA PARAKANA	CLASSIFICADO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MERENDEIRA

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1º	KOXONA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO
2º	APEAKINGA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO
3º	TEIXA PARAKANA	MERENDEIRA	CLASSIFICADO
4º	XOAWY´YMA PARAKANA	MERENDEIRA	CLASSIFICADO

Novo Repartimento-PA, 05 de Fevereirode 2018.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D8C7B068

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
ERRATA 03 AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018.

DA EXCLUSÃO DO CARGO DE PEDAGOGO E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO CERTAME

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais, torna público **a exclusão deste certame os cargos de pedagogo e professor de Educação Infantil (UMEI e CEMEI) previstos no Anexo III do Edital nº 001/2018 para as regiões de CIDADE, RIOS E PLANALTO**.

Informa ainda, que **a contratação de profissionais para os cargos de pedagogo e professor de Educação Infantil (UMEI e CEMEI) será realizada através de um novo processo seletivo simplificado**, ainda a ser divulgado.

Em razão da exclusão acima, os candidatos aos *cargos de pedagogo e professor de Educação Infantil* (UMEI e CEMEI) convocados para apresentar documentação no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2018, **FICAM DISPENSADOS de apresentar a referida documentação**. Aos que já apresentaram documentos, informamos que os envelopes estarão disponíveis para devolução aos respectivos titulares, a partir do dia 15 de fevereiro de 2018 no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, podendo o candidato fazer a retirada do mesmo mediante a apresentação de documento de identificação e do protocolo de entrega.

Os demais cargos permanecem inalterados conforme demonstrativo abaixo:

ANEXO II: CARGOS – REGIÃO/ SUBDIVISÃO DE ATUAÇÃO E VAGAS
REGIÃO CIDADE - compreende as escolas localizadas na zona urbana do Município, além das unidades Infantis da Cidade, Rios e Planalto, conforme disposto anteriormente.

SUBDIVISÃO	CARGO	PRÉ-REQUISITO Licenciatura Plena em:	VAGAS	CADASTRO RESERVA
ESCOLAS	Professor 6º ao 9º ano	Língua Portuguesa	12	36
		Inglês	6	18
		Educação Artística	4	12
		Matemática	12	36
		Ciências Físicas e Biológicas	4	12
		História	5	15
		Geografia	6	18
		Estudos Amazônicos	5	15
		Ensino Religioso	2	6
		Educação Física	5	15
	Professor Pré I e Pré II 1º ao 5º ano	Licenciatura em Pedagogia	45	135
	Pedagogo	Licenciatura em Pedagogia	15	45
	Professor Educação Especial	Licenciatura em Pedagogia	17	51

REGIÃO DE RIOS – compreende as escolas localizadas nas comunidades de várzea na área rural do Município, conforme disposto anteriormente.

SUBDIVISÃO	CARGO	PRÉ-REQUISITO Licenciatura Plena em:	VAGAS	CADASTRO RESERVA
VÁRZEA	Professor 6º ao 9º ano	Língua Portuguesa	6	18
		Inglês	04	17
		Educação Artística	04	16
		Matemática	10	28
		Ciências Físicas e Biológicas	05	18
		História	04	17
		Geografia	04	16
		Estudos Amazônicos	04	18
		Ensino Religioso	02	12
		Educação Física	03	15
	Professor Pré I e Pré II 1º ao 5º ano	Licenciatura em Pedagogia	36	80
	Pedagogo	Licenciatura em Pedagogia	09	09

SUBDIVISÃO	CARGO	PRÉ-REQUISITO Licenciatura Plena em:	VAGAS	CADASTRO RESERVA
LAGO GRANDE	Professor 6º ao 9º ano	Língua Portuguesa	10	30
		Inglês	05	15
		Educação Artística	03	9
		Matemática	10	30
		Ciências Físicas e Biológicas	03	9
		História	04	12
		Geografia	03	9
		Estudos Amazônicos	03	9
		Ensino Religioso	01	3
		Educação Física	03	9
	Professor Pré I e Pré II 1º ao 5º ano	Licenciatura em Pedagogia	25	75
	Pedagogo	Licenciatura em Pedagogia	10	30

SUBDIVISÃO	CARGO	PRÉ-REQUISITO Licenciatura Plena em:	VAGAS	CADASTRO RESERVA
ARAPIXUNA	Professor 6º ao 9º ano	Língua Portuguesa	04	12
		Inglês	02	06
		Educação Artística	02	06

		Matemática	03	09
		Ciências Físicas e Biológicas	02	06
		História	02	06
		Geografia	02	06
		Estudos Amazônicos	02	06
		Ensino Religioso	01	03
		Educação Física	01	03
	Professor Pré I e Pré II 1º ao 5º ano	Licenciatura em Pedagogia	06	18
	Pedagogo	Licenciatura em Pedagogia	02	06

SUBDIVISÃO	**CARGO**	**PRÉ-REQUISITO** Licenciatura Plena em:	**VAGAS**	**CADASTRO RESERVA**
TAPAJÓS	Professor 6º ao 9º ano	Língua Portuguesa	05	15
		Inglês	02	06
		Educação Artística	02	06
		Matemática	05	15
		Ciências Físicas e Biológicas	02	06
		História	02	06
		Geografia	02	06
		Estudos Amazônicos	02	06
		Ensino Religioso	01	03
		Educação Física	02	06
	Professor Pré I e Pré II 1º ao 5º ano	Licenciatura em Pedagogia	20	60
	Pedagogo	Licenciatura em Pedagogia	03	09

SUBDIVISÃO	**CARGO**	**PRÉ-REQUISITO** Licenciatura Plena em:	**VAGAS**	**CADASTRO RESERVA**
ARAPIUNS	Professor 6º ao 9º ano	Língua Portuguesa	15	45
		Inglês	05	15
		Educação Artística	04	12
		Matemática	15	45
		Ciências Físicas e Biológicas	05	15
		História	05	15
		Geografia	05	15
		Estudos Amazônicos	05	15
		Ensino Religioso	02	06
		Educação Física	04	12
	Professor Pré I e Pré II 1º ao 5º ano	Licenciatura em Pedagogia	50	150
	Pedagogo	Licenciatura em Pedagogia	08	24

REGIÃO DE PLANALTO – compreende as escolas localizadas nas comunidades de terra firme e várzea na área rural do Município, conforme disposto anteriormente.

SUBDIVISÃO	**CARGO**	**PRÉ-REQUISITO** Licenciatura Plena em:	**VAGAS**	**CADASTRO RESERVA**
SANTARÉM – CUIABÁ BR163	Professor 6º ao 9º ano	Língua Portuguesa	2	6
		Inglês	1	3
		Educação Artística	1	3
		Matemática	1	3
		Ciências Físicas e Biológicas	1	3
		História	2	6
		Geografia	2	6
		Estudos Amazônicos	2	6
		Ensino Religioso	1	3
		Educação Física	2	6
	Professor Pré I e Pré II 1º ao 5º ano	Licenciatura em Pedagogia	4	12
	Pedagogo	Licenciatura em Pedagogia	4	12

SUBDIVISÃO	**CARGO**	**PRÉ-REQUISITO** Licenciatura Plena em:	**VAGAS**	**CADASTRO RESERVA**
EIXO FORTE	Professor 6º ao 9º ano	Língua Portuguesa	2	6
		Inglês	2	6
		Educação Artística	2	6
		Matemática	3	9
		Ciências Físicas e Biológicas	2	6
		História	2	6
		Geografia	2	6
		Estudos Amazônicos	2	6
		Ensino Religioso	1	3
		Educação Física	3	9
	Professor Pré I e Pré II 1º ao 5º ano	Licenciatura em Pedagogia	10	30
	Pedagogo	Licenciatura em Pedagogia	5	15

SUBDIVISÃO	**CARGO**	**PRÉ-REQUISITO** Licenciatura Plena em:	**VAGAS**	**CADASTRO RESERVA**
CURUÁ-UNA I	Professor 6º ao 9º ano	Língua Portuguesa	3	9
		Inglês	2	6
		Educação Artística	2	6
		Matemática	3	9
		Ciências Físicas e Biológicas	2	6
		História	2	6
		Geografia	2	6
		Estudos Amazônicos	2	6
		Ensino Religioso	2	6
		Educação Física	4	12
	Professor Pré I e Pré II 1º ao 5º ano	Licenciatura em Pedagogia	15	45
	Pedagogo	Licenciatura em Pedagogia	5	15

SUBDIVISÃO	**CARGO**	**PRÉ-REQUISITO** Licenciatura Plena em:	**VAGAS**	**CADASTRO RESERVA**
CURUÁ-UNA II	Professor 6º ao 9º ano	Língua Portuguesa	3	9
		Inglês	2	6

		Educação Artística	2	6
		Matemática	3	9
		Ciências Físicas e Biológicas	2	6
		História	2	6
		Geografia	2	6
		Estudos Amazônicos	2	6
		Ensino Religioso	2	6
		Educação Física	4	12
	Professor Pré I e Pré II 1º ao 5º ano	Licenciatura em Pedagogia	15	45
	Pedagogo	Licenciatura em Pedagogia	4	12

SUBDIVISÃO	CARGO	PRÉ-REQUISITO Licenciatura Plena em:	VAGAS	CADASTRO RESERVA
CURUÁ-UNA III	Professor 6º ao 9º ano	Língua Portuguesa	3	9
		Inglês	2	6
		Educação Artística	2	6
		Matemática	3	9
		Ciências Físicas e Biológicas	2	6
		História	2	6
		Geografia	2	6
		Estudos Amazônicos	2	6
		Ensino Religioso	1	3
		Educação Física	3	9
	Professor Pré I e Pré II 1º ao 5º ano	Licenciatura em Pedagogia	15	45
	Pedagogo	Licenciatura em Pedagogia	3	9

SUBDIVISÃO	CARGO	PRÉ-REQUISITO Licenciatura Plena em:	VAGAS	CADASTRO RESERVA
VÁRZEA PLANALTO	Professor 6º ao 9º ano	Língua Portuguesa	2	6
		Inglês	1	3
		Educação Artística	1	3
		Matemática	2	6
		Ciências Físicas e Biológicas	1	3
		História	1	3
		Geografia	1	3
		Estudos Amazônicos	1	3
		Ensino Religioso	1	3
		Educação Física	1	3
	Professor Pré I e Pré II 1º ao 5º ano	Licenciatura em Pedagogia	5	15
	Pedagogo	Licenciatura em Pedagogia	1	3

Por derradeiro, informa que permanecem inalterados todos os demais itens e subitens do referido edital.

Santarém-PA, 02 de fevereiro de 2018.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão Orçamento e Finanças
Decreto nº 001/2017 – SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1138FAEB

